



**Expediente:**  
 Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

**Diretoria Executiva**

**Presidente:**

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

**Vice Presidente:**

Ana Célia Cabral Farias - Surubim

**1º Secretário:** José Bezerra Tenório Filho - Itapissuma

**2º Secretário:** Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu

**1º Tesoureiro:** João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo

**2º Tesoureiro:** João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte

**Secretária da Mulher:** Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

**Suplente da Secretária da Mulher:** Judite Maria Botafogo Santana da Silva - Lagoa do Carro

**Conselho Fiscal**

**Titulares:**

**1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama**

**2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas**

**3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba**

**Suplentes:**

**1º - Mavial Francisco de Moraes Cavalcanti - Macaparana**

**2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira**

**3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP**  
**PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**06/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE**  
**MATERIAIS DE LIMPEZA.**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Exclusiva para ME e EPP**

**PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**06/2020. OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza.**  
 Valor Estimado: **R\$ 766.264,84**. Data de recebimentos dos envelopes,  
**abertura e disputa: 17/03/2020 as 10h**. O Edital completo poderá ser  
 obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com  
 endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de  
 Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou  
 solicitado através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, **02/03/2020**.

**SEVERINO ARAÚJO**

Pregoeiro - Municipal

**Publicado por:**  
 Edson Teotonio da Silva  
**Código Identificador:**E7048632

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL (EXCLUSIVO ME – EPP,**  
**COM COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA) PREGÃO**  
**PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020.**  
**OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE**  
**COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL (EXCLUSIVO ME – EPP, COM COTA PRINCIPAL E**  
**COTA RESERVADA)**  
**PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**008/2020. OBJETO: Fornecimento parcelado de Computadores e**  
**Equipamentos de Informática. Valor Estimado: R\$ 217.200,80**  
 .Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa:**  
**18/03/2020 as 10h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente  
 no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na  
 Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no  
 horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-  
 mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, **02/03/2020**.

**SEVERINO J F ARAÚJO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Edson Teotonio da Silva  
**Código Identificador:**72C32FA0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020. PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 075/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**015/2019.** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de  
 cadeiras de rodas, colchões, muletas, andadores e bengalas para serem  
 doados à população carente do Município de Abreu e Lima, através da  
 Secretaria Municipal de Saúde. **FORNECEDOR: SD DE A**  
**FERREIRA & CIA LTDA, vencedora** do item 2A com o valor  
 unitário de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais) e valor  
 global de R\$ 47.200,00 (Quarenta e sete mil e duzentos reais), item  
 2B com o valor unitário de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco  
 reais) e valor global de R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais),  
 item 3 com o valor unitário de R\$ 859,00 (Oitocentos e cinquenta e  
 nove reais) e valor global de R\$ 17.180,00 (Dezessete mil cento e  
 oitenta reais), item 7 com o valor unitário de R\$ 59,00 (Cinquenta e  
 nove reais) e valor global de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos  
 reais) e item 8 com o valor unitário de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)  
 e valor global de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais),  
 perfazendo o valor global da empresa em **R\$ 91.680,00 (Noventa e**  
**um mil seiscentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA:**  
 27/01/2020. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 30/01/2020.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
 Marcos José da Silva  
**Código Identificador:**2388518A

**GABINETE DO PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de Material Médico Hospitalar (Material Pensó), Saneantes, Produtos Químicos de uso Hospitalar, Insumos de Saúde e Produtos Correlatos, por um período de 12 meses, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Abreu e Lima/PE. **FORNECEDOR:** DROGAFONTE LTDA. Item 15A com o valor unitário de R\$ 8,50 (Oito reais e cinquenta centavos) e valor global de R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos reais); Item 64A com o valor unitário de R\$ 5,10 (Cinco reais e dez centavos) e valor global de R\$ 97.920,00 (Noventa e sete mil novecentos e vinte reais); Item 136A com o valor unitário de R\$ 4,10 (Quatro reais e dez centavos) e valor global de R\$ 39.360,00 (Trinta e nove mil trezentos e sessenta reais); Item 138A com o valor unitário de R\$ 14,55 (Quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) e valor global de R\$ 69.840,00 (Sessenta e nove mil oitocentos e quarenta reais), perfazendo o valor global da empresa em R\$ 288.720,00 (Duzentos e oitenta e oito mil setecentos e vinte reais). **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2020. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

Abreu e Lima, 28/02/2020.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcos José da Silva  
**Código Identificador:**A3A116B9

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 028/2020**

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco,** no uso das suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de  
**Professor Polivalentes da Secretaria de Educação:**  
ESCOLA MUNDO INFANTIL:  
**13º VILMA DA SILVA PURIFICAÇÃO**  
**14º DANIEL DE SANTANA COELHO**

**Art. 2º** - Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de  
**Professor Polivalentes da Secretaria de Educação:**  
ESCOLA TEREZA VIEIRA:  
**04º IVONETE DE SOUSA NUNES**

**Art. 3º** - Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para os Cargos de  
**Professor Polivalentes da Secretaria de Educação:**  
ESCOLA DOUTOR NILO DE SOUSA:  
**04º JAMISON SANTOS DE CARVLHO**  
**05º JOSE GENARIO DE CARVALHO COELHO**

**Art. 4º** - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino

Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE, dos dias 03 de MARÇO de 2020 a 05 de MARÇO de 2020 no horário de 9h às 13h.

Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

**DA CONTRATAÇÃO**

Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:

Duas fotos 3x4;

RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;

CPF;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor;

Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;

Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;

Comprovação de residência/domicílio;

Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;

Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.

Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.

São requisitos básicos para contratação:

Ter sido aprovado neste processo seletivo.

Ser brasileiro nato ou naturalizado.

Cumprir as normas estabelecidas neste edital.

Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.

A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.

Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

**ART. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**

Afrânio, Pernambuco, 03 de MARÇO de 2020.

**RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vandelmar Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**190CCFE0

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020/PMA**

-Processo Nº: 002/2020/PMA.

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2020.

-Objeto Nat.: Obra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Praça Pública no Povoado de Pindoba, zona rural, Alagoinha - PE.

-Contrato Nº: 009/2020/PMA

-Contratado: IDESON IZIDORO CORDEIRO – ESCRITÓRIO DE PROJETOS.

-CNPJ Nº 26.277.401/0001-87.  
 -Valor Contratado: R\$ 23.618,54 (vinte e três mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).  
 -Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Alagoinha - PE, 12 de fevereiro de 2020.

**UILAS LEAL DA SILVA**

Prefeito (\*)

**Publicado por:**

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

**Código Identificador:**C44D281B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020/PMA**

-Processo Nº: 003/2020/PMA.  
 -Comissão: CPL.  
 -Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2020.  
 -Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Praça Pública no Povoado de Campo do Magé, zona rural, Alagoinha - PE.  
 -Contrato Nº: 010/2020/PMA  
 -Contratado: W.H.B. ENGENHARIA LTDA ME,  
 -CNPJ Nº 27.262.936/0001-47  
 -Valor Contratado: R\$ 29.103,44 (Vinte e nove mil, cento e três reais e quarenta e quatro centavos).  
 -Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Alagoinha - PE, 12 de fevereiro de 2020.

**UILAS LEAL DA SILVA**

Prefeito (\*)

**Publicado por:**

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

**Código Identificador:**EB71B48F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020/PMA**

-Processo Nº: 001/2020/PMA.  
 -Comissão: CPL.  
 -Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2020.  
 -Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Praça Pública no Povoado de Alverme, zona rural, Alagoinha - PE.  
 -Contrato Nº: 008/2020/PMA  
 -Contratado: FREIRE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA.  
 -CNPJ Nº 06.351.946/0001-89.  
 -Valor Contratado: R\$ 120.005,01 (cento e vinte mil, cinco reais e um centavo).  
 -Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Alagoinha - PE, 12 de fevereiro de 2020.

**UILAS LEAL DA SILVA**

Prefeito (\*)

**Publicado por:**

Nyedson Jose Galindo de Medeiros

**Código Identificador:**1FEBF8C3

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE ALIANÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. AVISO  
 CHAMADA PÚBLICA**

**PROCESSO Nº: 014/2020. CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2020. O Município de Aliança - PE torna publico, através da Secretaria de Educação que realizará CHAMADA PÚBLICA para**

**Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, conforme §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO /CD/FNDE/MEC Nº 4, DE 3 ABRIL DE 2015.Os interessados (grupos formais, informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 03 de março à 25 de março de 2020 na sala da CPL da prefeitura Municipal de Aliança - PE. Localizada na Rua Domingos Braga, S/N – centro – Aliança – PE no horário das 8:00h. às 12:00h. A abertura dos envelopes ocorrerá dia 25 de março de 2020 às 9:00hs, data e horário limite para recebimento de documentos de habilitação e projeto de venda.**

Aliança 02 de março de 2020.

**DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.**

Presidente CPL.

**Publicado por:**

Evandro Severino Barbosa

**Código Identificador:**DE9ADEB3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 AVISO CHAMADA PÚBLICA**

PROCESSO Nº 005/2020. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. O Fundo Municipal de Saúde de Aliança –PE, torna público que realizará Chamada Pública para CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços complementares de saúde para atendimento de pacientes usuários do sistema de saúde do município de Aliança –PE nos termos da legislação específica e pelos preços da tabela SUS (Sistema Único de Saúde) para realização de exames laboratoriais, confecção de próteses dentárias e exames citopatológicos. Início: 03 de março 2020, na sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação) da prefeitura municipal de Aliança - PE. Em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE.

Aliança 02 de março de 2020.

**DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.**

Presidente CPL.

**Publicado por:**

Evandro Severino Barbosa

**Código Identificador:**65FB7B13

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
 MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAI  
 PORTARIA Nº 006 DE 03 DE MARÇO DE 2020**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005 c/c o Decreto nº 052, de 29 de julho de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Especial do Magistério), a Sra. **MARIA DE LOURDES SOBRAL**, RG nº 3.870.342 SSP/PE e CPF nº 749.911.914-91, Cargo de Professora, com Especialização, Classe I, Faixa 6, com carga horária de 200h/a, matrícula: 152, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 c/c com o art. 2º da EC nº 47/2005 c/c o § 7º do art. 10 da EC 103/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 03 de março de 2020.

**MARIVALDO PENA**

Diretor Presidente  
Mat. 919

**Publicado por:**  
João Ricardo Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**CE49F101

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL  
PORTARIA Nº 007 DE 03 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Pensão por Morte à senhora **SOLANGE MARIA DE PAULA ALMEIDA**, RG de nº 5.872.496 SDS/PE e CPF de nº 027.671.344-37, dependente, na condição de cônjuge, do servidor inativo DANIEL BEZERRA DE ALMEIDA, RG nº 5.241.159 SSP/PE, CPF nº 945.008.864-00, Agente Comunitário de Saúde, matrícula: 796, falecido em 24/01/2020; nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o Art. 10, inciso I, com o Art. 57, com o Art. 58, inciso I, com o Art. 59, inciso I e com o Art. 61, inciso IV, item 5, todos da Lei Municipal nº 1.042/2005.

**Art. 2º** - Conceder Pensão por Morte a **DARLAN DE PAULA ALMEIDA**, Certidão de Nascimento nº 116.253, Livro A-155, f. 14, CPF nº 120.434.844-86, dependente, na condição de filho, do servidor inativo DANIEL BEZERRA DE ALMEIDA, RG nº 5.241.159 SSP/PE, CPF nº 945.008.864-00, Agente Comunitário de Saúde, matrícula: 796, falecido em 24/01/2020; nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o Art. 10, inciso I, com o Art. 57, com o Art. 58, inciso I, com o Art. 59, inciso I e com o Art. 61, inciso II, todos da Lei Municipal nº 1.042/2005.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/01/2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 03 de março de 2020.

**MARIVALDO PENA**

Diretor Presidente  
Mat. 919

**Publicado por:**  
João Ricardo Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**4509EEFF

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO  
PREFEITO  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM  
CONCURSO PÚBLICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO-PE, torna pública a convocação para admissão dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Secretária de Governo, Administração, Ordem Pública e Assuntos Institucionais, situada na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro de Altinho-PE, no horário de 7:30 às 13:00, munidos dos documentos previstos no Edital nº 001/2017 do Concurso Público, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme nova redação da Lei nº 1.363/2019, a contar da data desta publicação, e submeter-se a exames médicos, conforme o mesmo documento.

FUNÇÃO	NOME	POSICÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA SILVANEIDE DE OLIVEIRA SILVA	80º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ÂNGELO JÚLIO DA SILVA BARROS	81º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MADSON COSTA CORREA ALVES	82º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JAILSON FERREIRA DA SILVA ANDRADE	83º
GARI	EDVANILSON JOSÉ DA SILVA	33º
GARI	JOSÉ ALISON DA SILVA	34º
GARI	ADILSON MANOEL DA SILVA	35º
GARI	JOSÉ MARCO ASSIS LUCAS	36º

**Publicado por:**  
João Ricardo Nogueira da Silva  
**Código Identificador:**F5BE55D0

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AMARAJI**

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
CCPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI AVISO DE  
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
001/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020**

O Fundo Municipal de Saúde de Amaraji/PE, CNPJ nº 11.607.836.0001-75, através da Presidente e equipe de apoio, torna público o RESULTADO do Processo Licitatório nº 001/2020, Pregão Eletrônico nº 001/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, 0KM, 2020/2020, TIPO FURGONETA C/CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, A SER ADQUIRIDO COM RECURSOS FEDERAL, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11607.836000/1190-20. Licitante vencedor: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.472.105/0001-79, Valor Total R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 28.02.2020

**MARTA BARBOSA DA SILVALIMA**  
Presidente (\*) (\*\*).

**Publicado por:**  
Marta Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**2E3B356A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 001/2020-FMS, Processo Licitatório nº 001/2020-FMS. OBJETO Registro de preços para eventual aquisição gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e materiais de limpeza destinados às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Angelim-PE. Valor máximo admitido: R\$ 208.255,55. Abertura da sessão: 17/03/2020 às 09:30hs. (Horário de Brasília). Edital disponível no E-mail: licitacao.angelim@gmail.com.

**FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA**  
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:**C1BD669D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
031/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

**Objeto:** Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 031/2018 - FMS**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços de âmbito para a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais gráficos e sinalização, para a Secretaria Municipal de Educação de Angelim/PE. **Vigência:** por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de 27 de Dezembro de 2019 a 21 de dezembro de 2020. **Contratada: J M BRASILEIRO DE LIMA - ME**, CNPJ nº 00.200.657/0001-00.

**DJANE MARIA SILVA**

Secretária de Educação

**Publicado por:**

Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:EA87987D**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
013/2018 - FMS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018.****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

**Objeto:** Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 013/2018 - FMS**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços de âmbito para a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais gráficos e sinalização, para o Fundo Municipal de saúde de Angelim/PE. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 01 de janeiro de 2020. **Contratada: J M BRASILEIRO DE LIMA - ME**, CNPJ nº 00.200.657/0001-00.

**FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**

Joselma Carlos de Sales Maciel  
**Código Identificador:C2CE14B0**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO 05/2020**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 05/2020; PREGÃO ELETRÔNICO  
03/2020

NATUREZA: COMPRAS

**OBJETO:** Registro de preços para futuras aquisições de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Gestão SUS e demais órgãos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Recebimento das propostas dia 03 de março de 2020 a partir das 15:00h, abertura e julgamento das propostas dia 17 de março de 2020 a partir das 08:00h, início da sessão de disputa dia 17 de março de 2020 às 11:00h, pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

Valor Total Estimado: R\$ 167.610,06 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e dez reais e seis centavos), **MAIORES INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 174 1º andar, (87) 988353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail [cpl@araripina.pe.gov.br](mailto:cpl@araripina.pe.gov.br), de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site [www.araripina.pe.gov.br](http://www.araripina.pe.gov.br).

**FRANCISCO EMANOEL DO VALE**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:9B2407C1**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

Comissão: CPL/SEDE

Objeto Nat.: Compra

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa (s) para fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Sede da Prefeitura Municipal de Araripina e suas respectivas secretarias, conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Após o processamento do Pregão Presencial Nº 001/2020, comunica-se sua Homologação e Adjudicação, da seguinte maneira: empresa **KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE - ME**, com sede na Avenida Florentino Alves Batista, n. 107-A, Centro, Araripina-PE, CEP 56.280-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.361.172/0001-30, conforme proposta apresentada de R\$ R\$ 58.535,60 (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), referente aos itens 03, 04, 07, 09, 22, 23, 25, 28, 32, 35, 38, 39, 42, 47, 49, 51, 58, 62, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 73, 74, 76, 77, 78, e 83.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Finanças, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 02 de março de 2020.

**PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:C62B4F37**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº 02/2020**

**CONTRATO Nº 03/2020, 04/2020, 05/2020, 06/2020, 07/2020, 08/2020, 09/2020, 10/2020, 11/2020, 12/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**

**Objeto:** Constitui objeto do presente pregão, a Aquisição mobiliário, material permanente e equipamentos para estruturação do Centro de Saúde Dr. José de Araújo Lima, Araripina-PE com o intuito em ampliar a rede de urgência e emergência no âmbito do município, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes do Termo de Referência (anexo I). Tudo de conformidade com o especificado no **PROCESSO CPL/SAÚDE Nº 02/2020 – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**, que fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição.

**Empresa Contratada: CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI - ME**, com sede na Rua Santa Rosa, nº 960, Salesianos, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.050-206, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.632.818/0001-00**, **Valor da Contratação : R\$ 32.827,25 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).**

**Empresa Contratada: SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, com sede na Avenida da Integração, nº 42, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP: 56.306-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.678.770/0001-93**, **Valor da contratação: R\$ 16.865,00 (dezesesseis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).**

**Empresa Contratada: FERRUD COMERCIAL LTDA – EPP**, com sede na Rua Leandro Barreto, nº 1361, Loja 004, Jardim São Paulo, Recife-PE, CEP: 50.790-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.036.083/0001-67**, **Valor da contratação: R\$ 28.026,00 (vinte e oito mil e vinte e seis reais).**

**Empresa Contratada: DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI**, com sede na Avenida Vereador Mozenir Araújo de Sá, nº 241, Centro, Cabrobó-PE, CEP: 56.180-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.721.113/0001-00, Valor da contratação: **R\$ 25.232,30 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos).**

**Empresa Contratada: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**, com sede na Avenida "A", s/n, Galpão B, Bairro Dom Hélder Câmara, Garanhuns - PE, CEP: 55.293-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.889.181/0001-42, Valor da contratação: **R\$ 93.281,00 noventa e três mil, duzentos e oitenta e um Reais.**

**Empresa Contratada: FÁBIO LUCAS W E SILVA EIRELI**, com sede na Trav. Antônio Ramos de Souza, nº 166, Centro, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.039.726/0001-97, Valor da contratação: **R\$ 14.450,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais).**

**Empresa Contratada: PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, com sede na Rua do Cajueiro, nº 129, Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.304-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.980.596/0001-20, Valor da contratação: **R\$ 26.732,00 (vinte e seis mil e setecentos e trinta e dois reais).**

**Empresa Contratada: ALFA CURATIVOS LTDA**, com sede na Avenida Fernandes Lima, Nº 990 B – Maceió/ Alagoas CEP: 57052-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.471.311/0001-08, Valor da contratação: **R\$ 18.599,46 dezoito mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos.**

**Empresa Contratada: S L DA SILVA INDUSTRIAIS E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, com sede na RUA ALTINO FRAGA, Nº 389 CEP: 55540000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.955.518/0001-60, Valor da contratação: **R\$ 26.460,00 Vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta reais).**

**Empresa Contratada: NUNES & TENÓRIO LTDA - ME**, com sede na Rua José Vidal, nº 20, Centro, Água Branca-PB, CEP: 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.000.390/0001-84, Valor da contratação: **R\$ 17.420,00 (dezesete mil e quatrocentos e vinte reais)**

Araripina, 04 de fevereiro 2020.

**ROBERTA DE CASTRO FALCÃO**

Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Paula Suany Alencar Gonçalves  
**Código Identificador:EE304D88**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**BELO JARDIM PREV  
CONCEDER PENSÃO POR MORTE A PAULINA DA SILVA  
GLORIA**

**PORTARIA Nº 022/2020**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a **PAULINA DA SILVA GLORIA**, filha, menor, portadora do CPF nº 11.383.014-28, representada por sua genitora a Sra. MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA, pelo falecimento de PAULO FERREIRA GLORIA, servidor inativo, que ocupou o cargo de Pedreiro – Nível 6, Mat. 1.000.398, portador do RG nº 2.733.713 SSP-PE e CPF nº 291.289.514-68, falecido em 12/02/2020, nos termos do art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada

pela EC nº 103/2019, combinado com os arts. 10, inciso I e 57 e 58, inciso I, 59, inciso I da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/02/2020.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 03 de março de 2020.

**JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA**

Diretor Presidente

**Publicado por:**

José Risonaldo Siqueira Costa  
**Código Identificador:6A00A8A3**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 0001/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para fornecimento de Veículo tipo Passeio, para o Programa Centro de Referência e Assistência Social - CRAS da Secretaria de Assistência Social do Município de Belo Jardim/PE. Valor: R\$100.486,66.Data e Local da Sessão de Abertura: 18/03/2020 às 10:00h. Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com. Informações através do Fone: (81) 37268711, no horário das 7:30 as 13:30 horas dos dias úteis.

Belo Jardim, 02/03/2020.

**JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Nadja Damiana Ramos Barbosa  
**Código Identificador:87F83FF1**

**PREFEITURA DE BELO JARDIM  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00014/2020. Processo Nº: 0045/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00024/2019. Compra. Contratação de empresa habilitada para o fornecimento Material Permanente, para atender as necessidades das Escolas e Creches Municipais e Sede da Secretaria de Educação e Tecnologia de Belo Jardim - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim e recursos repassados pelo FNDE: Unidade Gestora: 18001 - Prefeitura Municipal de Belo Jardim Órgão Orçamentário: 21000 - Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: 21002 - FUNDEB Função: 12 - Educação Subfunção: 365 - Educação infantil Programa: 1204 - Reequipamento de Unidades Escolares Ação: 1.161 - Fornecer Equipamentos. Veículos e Mobiliários às Unidade Educacionais a Rede Municipal de Ensino com Recursos do FUNDEB Fonte de Recursos: 5-FUNDEB 60% Despesa: 1034 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Unidade Gestora: 18001 - Prefeitura Municipal de Belo Jardim Órgão Orçamentário: 21000 - Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: 21001 - Secretaria de Educação Função: 12 - Educação Subfunção: 365 - Educação infantil Programa: 1224 - Creche e Proinfância Ação: 1.90 - Execução de Obras e aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos Fonte de Recursos: 2- Impostos e transferência MDE Fonte de Recursos: 13 - Outras Transferências do FNDE Despesa: 726 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Despesa: 727 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente . Contratado: S D de a Ferreira & Cia Distribuidora Ltda. CNPJ: 26.889.181/0001-42. Valor R\$166.150,00. Vigência: de 07/02/2020 a 07/02/2021.

Belo Jardim, 07/02/2020.

**ADRIANO CANDIDO DA SILVA,**  
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Francisco Jose da Silva Junior  
**Código Identificador:**C9980A58

**PREFEITURA DE BELO JARDIM**  
**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**

Processo Nº: 00005/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2020. Obra. Contratação de empresa de Engenharia habilitada à execução de serviços inerentes a conclusão da construção de 01 (uma) Quadra Escolar Coberta com Vestuário no Centro Comunitário Municipal Castelhinho, Município de Belo Jardim/PE, conforme as especificações dos serviços constantes no Termo de Compromisso PACS/SIMEC/PAR. LICITANTE HABILITADO: ECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.CNPJ: 10.644.806/0001-76. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia **11/03/2020, às 10:00 horas**, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 02/03/2020.

**JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.**  
Presidenta da CPL.

**Publicado por:**  
Nadja Damiana Ramos Barbosa  
**Código Identificador:**FAEBC353

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**  
**PORTARIA Nº 028/2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora TEREZA DA SILVA BARBOSA OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

Resolve,

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora TEREZA DA SILVA BARBOSA OLIVEIRA, portadora do RG nº 3.468.596, SDS/PE, CPF nº 327.067.824-04, Efetiva, no cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Matrícula Funcional nº 264, lotada no FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art., 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de Julho de 2005 e Art. 35 Inciso I, II e III da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social, conforme processo do FUMAP nº 000001/2020, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

Bom Jardim-PE, 02 de Março de 2020.

**JOÃO FRANCISCO DE LIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Leopoldino Augusto de Andrade Neto  
**Código Identificador:**B572C0F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**  
**PORTARIA Nº 029/2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

Resolve,

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a servidora ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA, portadora do RG nº 3.769.134, SDS-PE, CPF nº 931.782.634-20, Efetiva, no cargo PROFESSORA Nivel 10 Classe B, Matrícula 886, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO FUNDEB 60%, nos termos do Art., 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de junho de 2005 e Art. 34, incisos I, II, III, IV da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social, conforme processo do FUMAP nº 000002/2020 a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

Bom Jardim-PE, 02 de Março de 2020.

**JOÃO FRANCISCO DE LIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Leopoldino Augusto de Andrade Neto  
**Código Identificador:**D12A6CBE

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE**  
**PORTARIA Nº 030/2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Integrais ao servidor JOSE ROBERTO DE ANDRADE, portador do RG nº 3.648.200, SSP-PE, CPF nº 613.491.004-04, Efetivo, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO SA1-1 Nível A, Matrícula 693, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com fulcro no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, art. 13, inciso I, da Lei municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social, conforme processo FUMAP nº 000003/2020, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

Bom Jardim-PE, 02 de Março de 2020.

**JOÃO FRANCISCO DE LIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Leopoldino Augusto de Andrade Neto

**Código Identificador:**275F7C33

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE  
PORTARIA Nº 031/2020**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora MIRIAN RODRIGUES DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, no uso das atribuições legais, em conformidade com o artigo 54 da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora MIRIAN RODRIGUES SOARES DA SILVA, portadora do RG nº 3.239.242, SSP/PE, CPF nº 527.783.124-04, Efetiva, no cargo PROFESSOR NI • VEL 10 - CLASSE C - 150H/A, Matrícula Funcional nº 163, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO FUNDEB 60%, nos termos do Art., 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 06 de Julho de 2005 e Art. 35 Inciso I, II e III da Lei Municipal nº 838/2005, de 30 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social, conforme processo do FUMAP nº 000004/2020, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Homologo,

Bom Jardim-PE, 02 de Março de 2020.

**JOÃO FRANCISCO DE LIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Leopoldino Augusto de Andrade Neto

**Código Identificador:**AD37ED4B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE**, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, PUBLICA o **Processo Licitatório nº 004/2020** na modalidade de **Pregão Presencial – SRP 003/2020**. Fornecimento. A presente licitação consiste no **registro de preço** para futura e eventual aquisição de livros didáticos junto às editoras, livrarias ou distribuidores visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação para subsidiar o desenvolvimento das atividades escolares dos alunos das escolas do Município de Brejão-PE. Valor total estimado de **R\$ 60.226,65**. Abertura das propostas ocorrerão no dia 18 de março de 2020, às 09hr, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão/PE, situada na Praça Melquíades Bernardes, 01 – Centro – CEP.: 55.325-000. Outras informações podem ser obtidas no através do Fone: 0\*\*87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão/PE, 02 de março de 2020.

**WILIANE CAMILA PAES DE LIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Edinaldo Almeida de Barros

**Código Identificador:**C9A321F9

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00008/2020**

Processo Nº: 0009/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2020. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de material de limpeza para uso nas diversas Secretarias municipais, exceto Fundo Municipal de Saúde. Valor: R\$88.779,70. Data e Local da Sessão de Abertura: 16/03/2020 às 08:00h. Local [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.brejinho.pe.gov.br](http://www.brejinho.pe.gov.br) Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 002/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos [www.brejinho.pe.gov.br](http://www.brejinho.pe.gov.br) ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [licitacao@brejinho.pe.gov.br](mailto:licitacao@brejinho.pe.gov.br).

Brejinho, 02/03/2020.

**JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.**

Pregoeiro Oficial.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

João Paulo Ferreira Torres

**Código Identificador:**A43B00B3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020**

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas do Município de Brejinho/PE, conforme Projeto Básico de Engenharia aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 27/01/2020, Diário Oficial dos

Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, na data de 28/01/2020, edição 2509 e Site da Prefeitura Municipal de Brejinho na data de 29/01/2020. Licitantes cadastrados neste processo: ATHUS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI - CNPJ: 07.310.925/0001-88; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 17.440.286/0001-29; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN - CNPJ: 09.578.438/0001-26; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA. - CNPJ: 04.441.785/0001-99; ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 28.018.256/0001-45; F A CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 10.872.280/0001-81; FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.233.033/0001-42; HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA. - CNPJ: 32.902.325/0001-56; JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELLI - ME - CNPJ: 27.894.394/0001-25; PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 19.625.211/0001-48. Às 09:55 horas do dia 10/02/2020, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Pregoeiro; CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO - Membro da equipe de apoio; CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Membro da equipe de apoio; ELAINE CRISTINA LUCENA LOPES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA. - Envelope sem representante: participação válida; ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA. - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN - Envelope sem representante: participação válida; ATHUS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI - Representante: DJAIR DE ARAÚJO RODRIGUES, CPF nº 824.767.304-59, Carteira de Identidade nº 4601882 SDS/PE; PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - Representante: EDMILSON PEREIRA DA COSTA FILHO, CPF nº 064.298.724-67, Carteira de Identidade nº 7177137 SDS/PE; FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - Representante: FRANKLIN SÉRGIO PAULINO DE AMORIM, CPF nº 092.807.164-25, Carteira de Identidade nº 3483063 SDS/PB; COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - Representante: FRANCISCO HERONIDES MIRANDA JUNIOR, CPF nº 049.767.604-48, Carteira de Identidade nº 2911102 SSP/PB; JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELLI - ME - Representante: JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DE LIMA, CPF nº 053.512.254-33, Carteira de Identidade nº 6338154 SDS/PE; F A CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - Representante: NEY ROMULO TRIGUEIRO DE QUEIROGA, CPF nº 054.813.789-69, Carteira de Identidade nº 2671678 SSP/PB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores classificados na fase de lances verbais foram considerados inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório - Licitação Fracassada. Facultada a palavra: A empresa Ponto Locações e Construções, representada pelo senhor Edmilson Pereira da Costa Filho, apresentou o contrato de prestação de serviços com índice superior ao subitem 9.1.5 referente a qualificação técnica, a empresa também apresentou notas fiscais e comprovantes de pagamentos referente ao contrato, apresentou

também ART de comprovação de serviços do processo. E assim a empresa se declara apta na qualificação técnica da referida prestação de serviços. Sendo assim apresentando os documentos que a comprovem. A empresa FBS Serviços de Engenharia Eirelli, representada pelo senhor Franklin Sergio Paulino de Amorim Barros, apresentou a lei 10.520/2002 e decreto 3.555/2000 e artigo nº11, inciso 6 e 7, onde dispõe que sejam chamadas as empresas com 3 melhores lances ofertados, credenciadas, e subsequentemente de três em três até o último lance ofertado. A empresa FBS através de seu representante credenciado permaneceu até o final da sessão onde não foi aberto sua habilitação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

RESULTADO FINAL : LICITAÇÃO FRACASSADA.

Comissão

**JOÃO PAULO FERREIRA TORRES**

**CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO**

**CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS**

**ELAINE CRISTINA LUCENA LOPES**

Participantes

**ATHUS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI**  
CNPJ: 07.310.925/0001-88;

**COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI**  
CNPJ: 17.440.286/0001-29;

**CONSTRUTORA CONSTRUPLAN**  
CNPJ: 09.578.438/0001-26;

**CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA.**  
CNPJ: 04.441.785/0001-99;

**ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME**  
CNPJ: 28.018.256/0001-45;

**F A CONTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**  
CNPJ: 10.872.280/0001-81;

**FBS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ: 30.233.033/0001-42;

**HC AMBIENTAL E OBRAS LTDA.**  
CNPJ: 32.902.325/0001-56;

**JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELLI - ME**  
CNPJ: 27.894.394/0001-25;

**PONTO LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**  
CNPJ: 19.625.211/0001-48

**Publicado por:**

João Paulo Ferreira Torres  
Código Identificador: 34D3B948

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PMB/GCPE Nº 054/2020.**

**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, com base no Edital nº 003/2019, observando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 235/2005, e pela regulamentação disposta no Decreto Municipal 002/2013, e consoante as normas contidas no Edital acima citado,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a **CONVOCAÇÃO** da aprovada do Processo Seletivo Supracitado, visando o preenchimento de vaga com maior urgência, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

**CARGO – CIRURGIÃ DENTISTA**

Nº	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO INSCRIÇÃO
01	ANNA KATARINA COSTALEITE	0109

**Art. 2º** O candidato relacionado deverá comparecer ao Setor Pessoal da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 03 (três) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme Edital nº 003/2019.

**Art. 3º** O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Brejinho (PE), em 02 de março do ano de 2020.

**TANIA MARIA DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**  
Siumara Pereira Bernardo de Lima  
**Código Identificador:**FCE629E0

**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL N.º 001/2020 (RETIFICADO) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PROCESSO ADMINISTRATIVO CEPS N.º 001/2020). RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2020.**

**Recorrente:** AMANDA RAFAELA FERREIRA SOUZA

**Recorrido:** Presidente da Comissão Organizadora, JOELMA MARIA FRANCO, do Processo Seletivo Simplificado (Processo Administrativo CEPS N.º. 001/2020).

**MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:** Código de inscrição e número de inscrição não foram entregues pela equipe organizadora no ato da inscrição.

**RESPOSTA – Recurso INDEFERIDO**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Após análise do recurso, este foi recusado. A Candidata não atendeu ao item 5 do Capítulo IV do Edital do Certame, que diz: "As informações prestadas na ficha de inscrição serão inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta, e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos".

Brejinho, 02 de março de 2020.

**JOELMA MARIA FRANCO**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Osmar Cleiton Rocha da Silva  
**Código Identificador:**7366ACE9

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DECRETO DO PODER LEGISLATIVO Nº 001/2020**

Ementa: Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, relativas ao exercício de 2014 e da outras providências.

**A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário votou e esta mesa diretora decreta:**

**Art. 1º-** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus – PE, relativas ao exercício de 2014, embasado no parecer emitido pela Primeira Câmara do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na sessão do dia 26 de fevereiro de 2019, no processo de Prestação de Contas TC- 15100144-3.

**Art. 2º-** Nos termos do artigo 2º da resolução nº 08/2013 do TCE-PE o Presidente da Câmara fara comunicação desta deliberação ao Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhando-lhe copias desta decisão.

**Art. 3º-** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus, 02 de Dezembro de 2019.

**FLAVIO DA SILVA DINIZ**

Presidente

**DAMIÃO DE AMORIM AGUIAR**

Vice - Presidente

**ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA FILHO**

1º -Secretário

**AVECINO LIMA DE ARAÚJO.**

2º - Secretario

**Publicado por:**  
Carlos Henrique da Silva  
**Código Identificador:**BF57B3AA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS PROCESSO**  
**LICITATÓRIO N.º 037/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º**  
**010/2019**

**AVISO DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2019 Objeto:** objeto da presente licitação Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelos de pedras graníticas de diversas ruas do Distrito de São Domingos, deste município, com material e mão-de-obra da empreiteira, Após abertura das propostas de preços e análise técnica do setor de engenharia torna público que as empresa atenderam todos os critérios formais na elaboração de sua Proposta de Preço, sendo ofertado os valores descritos: **COM LUZ CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ N.º 14.795.353/0001-30, R\$ 194.513,34 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e treze reais e trinta e quatro centavos), H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELLI-ME, CNPJ N.º 27.603.095/0001-94 R\$ 239.610,30(duzentos e trinta e nove mil seiscentos e dez reais e trinta centavos), PLANTARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP CNPJ N.º 35.684.968/0001-69, R\$ 243.722,25 ( duzentos e quarenta e três mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) E DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME CNPJ N.º 11.963.541/0001-31 R\$ 202.119,90(duzentos e dois mil cento e dezenove reais e noventa centavos)** Assim, a partir da data desta publicação comunicamos que fica aberto o prazo de recurso nos moldes do art. 109, I, b. Informamos ainda que o prazo para interposição de recurso encerra no dia **10/03/2020 até às 13:00** horas na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Centro - nesta cidade. Email: licitacaoobmd@hotmail.com

Brejo da Madre de Deus, 02 de Março de 2020.

**JÉSSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
José Jonathas Marques de Oliveira  
**Código Identificador:**D45368B0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS PROCESSO  
LICITATÓRIO N.º 038/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º  
011/2019**

**AVISO DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2019 Objeto:** objeto da presente licitação Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelos de pedras graníticas da rua Vicente Alves Ferreira no distrito fazenda nova deste Município, com material e mão-de-obra da empreiteira, Após abertura das propostas de preços e análise técnica do setor de engenharia torna público que as empresa atenderam todos os critérios formais na elaboração de sua Proposta de Preço, sendo ofertado os valores descritos: **COM LUZ CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ N.º 14.795.353/0001-30, R\$ R\$ 124.137,06 (cento e vinte e quatro mil cento e trinta e sete reais e seis centavos), H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELLI-ME, CNPJ N.º 27.603.095/0001-94 R\$ R\$ 149.561,66 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), PLANTARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP CNPJ N.º 35.684.968/0001-69, R\$ 151.967,82 (cento e cinquenta um mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), E DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME CNPJ N.º 11.963.541/0001-31 R\$ R\$ 125.556,30 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), Assim, a partir da data desta publicação comunicamos que fica aberto o prazo de recurso nos moldes do art. 109, I, b. Informamos ainda que o prazo para interposição de recurso encerra no dia **10/03/2020 até às 13:00** horas na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Centro - nesta cidade. Email: licitacaobmd@hotmail.com**

Brejo da Madre de Deus, 02 de Março de 2020.

**JÉSSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
José Jonathas Marques de Oliveira  
**Código Identificador:**45469E2D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS PROCESSO  
LICITATÓRIO N.º 040/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º  
012/2019**

**AVISO DE HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2019 Objeto:** objeto da presente licitação Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelos de pedras graníticas da rua pavimentação em paralelos de pedras graníticas da rua Malaquias Gomes Ferreira - distrito são domingos - município de brejo da madre de deus, com material e mão-de-obra da empreiteira, Após abertura das propostas de preços e análise técnica do setor de engenharia torna público que as empresa atenderam todos os critérios formais na elaboração de sua Proposta de Preço, sendo ofertado os valores descritos: ficando habilitadas as **COM LUZ CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ N.º 14.795.353/0001-30, R\$ 132.419,93(CENTO E TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS, PLANTARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP CNPJ N.º 35.684.968/0001-69, R\$ 145.619,63 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS)** e ficando inabilitadas as empresas: **DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME CNPJ N.º 11.963.541/0001-31 e SJS**

**CONSTRUTORA LTDA-EPP CNPJ N.º 26.725.233/0001-45**, por não apresentarem a composição de custos, Assim, a partir da data desta publicação comunicamos que fica aberto o prazo de recurso nos moldes do art. 109, I, b. Informamos ainda que o prazo para interposição de recurso encerra no dia **10/03/2020 até às 13:00** horas na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Centro - nesta cidade. Email: licitacaobmd@hotmail.com

Brejo da Madre de Deus, 02 de Março de 2020.

**JÉSSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
José Jonathas Marques de Oliveira  
**Código Identificador:**B4F0B9B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS  
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE**

**PARTES:** O Município de Brejo da Madre de Deus e a Consignet Sistemas Ltda. **OBJETO:** A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao Município de Brejo da Madre de Deus, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet. **PRAZO:** Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (Cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2020.

**Publicado por:**  
José Jonathas Marques de Oliveira  
**Código Identificador:**075A1F7E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
RESOLUÇÃO N.º 09, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Altera a Composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho – CMAS/CSA, Gestão 2018-2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CMAS/CSA**, em face ao que dispõe o artigo 10 no inciso IV do Regimento Interno do CMAS/CSA, em sua **44ª reunião ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2019**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.752 de 23 de setembro de 1996, alterada pela Lei nº 2.357 de 20 de dezembro de 2006, em consonância com o art. 16 da Lei nº 8.742/1993 – LOAS (alterada pela Lei 12.435/2011),

**Considerando** que a Comissão de Política da Assistência Social tem por finalidade oferecer subsídios ao Colegiado no acompanhamento e monitoramento da execução, pela Gestão Municipal de Assistência Social, da Política de Assistência Social, na perspectiva da garantia dos objetivos de proteção social, vigilância socioassistencial e a defesa de direitos;

**Considerando** que a Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social tem por finalidade oferecer subsídios ao Colegiado no acompanhamento. Monitoramento e fiscalização da execução físico-financeira dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência social – FMAS, gastos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na perspectiva do controle social e a garantia dos objetivos de proteção social, vigilância socioassistencial e a defesa de direitos;

**Considerando** que a Comissão de Normas da Assistência Social tem por finalidade oferecer subsídios ao Colegiado na regulação de ações

da Gestão Municipal ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na perspectiva da defesa de direitos que visa a garantir o pleno acesso as aquisições no conjunto das provisões socioassistenciais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Composição da COMISSÃO DE POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, que passa a ser integrada pelos (as) seguintes Conselheiros (as), representantes dos órgãos e organizações a seguir, sob a coordenação da Conselheira: Danielle de Kássia Vanderlei Moura Bezerra;

##### *I. Na condição de membro titular:*

- a) Danielle de Kássia Vanderlei Moura Bezerra, Conselheira Titular do governo, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
- b) Edna Gomes da Silva, Conselheira Titular do governo, representante da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS;
- c) Daniel Feliciano da Silva, Conselheiro Titular da representação de Entidades e Organização de Assistência Social, representante da Associação Batista Karis – ABK;
- d) Ivaldo Sales da Silva, Conselheiro Suplente da representação de Entidades e Organização de Assistência Social, representante do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI;

##### *II. Na condição de membro suplente:*

- a) Andresa Maria da Silva, Conselheira Suplente do governo, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
- b) Edilene Maria da Rocha Paes, Conselheira Suplente do governo, representante da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS;
- c) Maria José de Fátima da Silva Barros, Conselheira Suplente da representação de Usuários e de Organização de usuários da assistência social, representante da Associação dos Moradores, Pequenos Produtores Rurais e Quilombolas “Onze Negras”, do Engenho Trapiche;
- d) Maria de Lourdes Soares Caetano, Conselheira Suplente da representação de Usuários e de Organização de usuários da assistência social, representante do Conselho de Moradores do Alto do Colégio.

**Art. 2º** - Alterar a Composição da COMISSÃO DE FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, que passa a ser integrada pelos (as) seguintes Conselheiros (as), representantes dos órgãos e organizações a seguir, sob a coordenação da Conselheira: Maria de Fátima Almeida;

##### *I. Na condição de membro titular:*

- a) Edilene Maria da Rocha Paes, Conselheira Suplente do governo, representante da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS;
- b) Maria de Fátima Almeida, Conselheira Titular do governo, representante da Secretaria Municipal de Educação – SME;
- c) Vacância - Aguardando a realização da Eleição da Nova Diretoria da Sociedade Beneficente Casa de Maria e a indicação do seu Representante no CMAS/CSA;
- d) João Ivison Cameiro Silva, Conselheiro Titular da representação de Usuários e de Organização de usuários da assistência social, representante da Associação da Pessoa Com Deficiência do Cabo – APDC;

##### *II. Na condição de membro suplente:*

- a) Edna Gomes da Silva, Conselheira Titular do governo, representante da Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS;
- b) Gildete Maria dos Santos Silva, Conselheira Suplente do governo, representante da Secretaria Municipal de Educação – SME;
- c) Ivaldo Sales da Silva, Conselheiro Suplente da representação de Entidades e Organização de Assistência Social, representante do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral – CADI”;
- d) Daniel Feliciano da Silva, Conselheiro Titular da representação de Entidades e Organização de Assistência Social, representante da Associação Batista Karis – ABK.

**Art. 3º** - Alterar a Composição da COMISSÃO DE NORMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, que passa a ser integrada pelos (as) seguintes Conselheiros (as), representantes dos órgãos e organizações a seguir, sob a coordenação da Conselheira: Miriam Alves da Silva;

##### *I. Na condição de membro titular:*

- a) Miriam Bernardo Maurício da Silva, Conselheira Titular do governo, representante da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP;
- b) Sérvulo Antônio da Silva Ferreira, Conselheiro Suplente do governo, representante da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – SECL;
- c) Miriam Alves da Silva, Conselheira Suplente da representação de trabalhador da Política de assistência social, representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PE – 4ª Região;
- d) André Miguel Ribeiro, Conselheiro Titular da representação de Entidades e Organização de Assistência Social, representante do Centro de Assistência Social e Educacional “Projeto Levante”;

##### *II. Na condição de membro suplente:*

- a) Marcos Antonio Virões, Conselheiro Suplente do governo, representante da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP;
- b) Paulo Fernando Mendes Caminha Júnior, Conselheiro Titular do governo, representante da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – SECL;
- c) Vacância - Aguardando a realização da Eleição da Nova Diretoria da Sociedade Beneficente Casa de Maria e a indicação do seu Representante no CMAS/CSA;
- d) Maria José de Fátima da Silva Barros, Conselheira Suplente da representação de Usuários e de Organização de usuários da assistência social, representante da Associação dos Moradores, Pequenos Produtores Rurais e Quilombolas “Onze Negras”, do Engenho Trapiche.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de dezembro de 2019.

**EDNA GOMES DA SILVA**

Presidente do CMAS/CSA

Mat. 48303

**Publicado por:**

Felipe Duque Sampaio

**Código Identificador:** 16E6E512

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/FMS/2017, Ata de Registro de Preços nº 055/FMS/2016, Processo nº 044/FMS/2016, Pregão Presencial nº 029/FMS/2016, Natureza do Objeto:** Acréscimo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor contratual, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** KTI – **INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.187.170/0001-15, com sede na Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, Recife/PE, CEP: 54.060-060, **Valor Total nº** R\$ 917.400,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de outubro de 2019.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Felipe Duque Sampaio

**Código Identificador:** E7B129C7

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**ATO Nº 129/2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**RESOLVE:**

**NOMEAR: ANNAJÚLIA DOS SANTOS VERAS, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir do dia 02 de Março de 2020, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Março de 2020.

**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:**B5FCBE7A

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**ATO Nº 130/2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**RESOLVE:**

**NOMEAR: SABRINA DE CÁSSIA DA SILVA ROCHA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir do dia 02 de Março de 2020, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Março de 2020.

**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:**8A946FAC

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**ATO Nº 131/2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**RESOLVE:**

**NOMEAR: ISBELO LEITE DA FONSECA, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir do dia 02 de Março de 2020, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Março de 2020.

**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:**6A9A7752

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**ATO Nº 132/2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**RESOLVE:**

**NOMEAR: JOSÉ RAIMUNDO DE ASSIS, ao cargo de AUXILIAR DE GABINETE, símbolo CC6, a partir do dia 02 de Março de 2020, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Março de 2020.

**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:**D2C63D30

**GABINETE DO PREFEITO - GAPRE**  
**ATO Nº 134/2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

**RESOLVE:**

**NOMEAR: ELZA GOMES DE SANTANA, ao cargo de CHEFE DE SETOR IV, símbolo CC7, a partir do dia 02 de Março de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMOGP.**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Março de 2020.

**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Felipe Duque Sampaio  
**Código Identificador:**4A754017

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER - SECL**  
**REVOGAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – TORNA PÚBLICA A REVOGAÇÃO da **Inexigibilidade** nº. 059/PMCSA-SECL/2019. **Processo Licitatório** nº 109/PMCSA-SECL/2019. **Processo Administrativo** nº 193/2019. **Descrição do Objeto:** Apresentação artística do Coco do Mestre Juarez para a participação no Projeto 19º Encontro de Coco em Itapuaema, no dia 22/06/2019 na cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Com fulcro no Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, motivada por razões de interesse público e segurança jurídica. **Contratada:** Centro Cultural Farol da Vila, inscrita no CNPJ/MF nº 08.894.801/0001-50, com sede na Rua Amauri Miranda, nº 122, Gaibu – Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP.54.590-000.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Março de 2020.

**PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR**

Secretário Executivo de Cultura e Lazer

**Publicado por:**

Felipe Duque Sampaio

**Código Identificador:**2C1CEC49

**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 006/PMCSA-SEOBP/2019, Processo Licitatório n° 053/PMCSA-SEOBP/2018, Concorrência n° 005/PMCSA-SEOBP/2018, Natureza do Objeto:** Adequação de Planilha, Acréscimo e Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha dos serviços contratados, juntamente com o acréscimo de 9,60%, correspondente a R\$ 241.425,74 e a prorrogação do prazo contratual, por mais 120 dias, passando seu termo final para o dia 04 de abril de 2020. **Empresa:** INSTALE ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.742.620/0001-00, com sede na Via Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, Maracanáu/CE, CEP: 61.931-030, **Valor Total n°** R\$ 2.514.464,68, **Vigência:** 120 dias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de novembro de 2019.

**CINTEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA NERI**

Secretária Executiva de Obras Públicas

**Publicado por:**

Felipe Duque Sampaio

**Código Identificador:**E00CF09B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -  
SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª  
CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL N° 006/PMCSA-SECS/2020**

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Comunicação Social informa que o **Processo Administrativo n° 033/2020 – Processo Licitatório n° 013/PMCSA-SECS/2020 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 006/PMCSA-SECS/2020- Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do objeto:** Serviço – Descrição do Objeto: Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação por unidade/hora de 5.000 (cinco mil) horas ano de carro de som foi **homologado** e **adjudicado** à empresa STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - CNPJ n° 07.139.305/0001-28, pelo valor global de R\$ 294.500,00.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2020.

**AMANDA RENATA GOMES FALCÃO**

Secretária Executiva de Comunicação Social

**Publicado por:**

Felipe Duque Sampaio

**Código Identificador:**FC41DD12

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N°001/2020**

O PREGOEIRO OFICIAL do Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha/PE **COMUNICA** aos interessados que o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2020; PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020**, tipo “Menor Preço por Item”, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento dos itens: 6.000 kg de peixe tipo corvina em postas, congelado com peso médio

de 1kg, 6.000 unidades de leite de côco tradicional de 200 ml, e 6.000 kg de arroz polido tipo 1, destinados às famílias carentes do município de Cachoeirinha/PE, para distribuição gratuita na Semana Santa, que foi publicado nos jornais Diário Oficial de PE, Diário Oficial dos Municípios (AMUPE) e Jornal de Grande Circulação, com veiculação em 18/02/2020, com data de abertura do certame para 06/03/2020 às 08h30min, será **ADIADO** para o dia **10 de março de 2020 às 08h30min**, local: Avenida Boa Vista, 977, Centro – Cachoeirinha-PE, por razão do **Feriado instituído como Data Magna e Feriado civil no âmbito do Estado de Pernambuco - Lei n° 16.241**, de 14 de dezembro de 2017. Outras informações pelo Fone/Fax (081) 3742-1413/e-mail: [comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br](mailto:comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br), aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 02 de março de 2020.

**MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS.**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Eliane Marliete de Macedo

**Código Identificador:**ABC8FB6D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 316/2020**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das

atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal n° 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal n° 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal n° 026/2019 de 28/05/2019 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** o Edital n° 003/2019 expedido em 12/08/2019 e publicado 13/08/2019, com I Errata do Edital n° 003/2019 expedida em 07/10/2019 e publicada em 08/10/2019, e II Errata do Edital n° 003/2019 expedida em 10/10/2019 e publicada em 11/10/2019; III Errata do Edital n° 003/2019 expedida 07/11/2019 e publicada em 08/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

**Considerando** o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital n° 003/2019 expedido em 10/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 10/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-educacao-2019>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 13/01/2020 e Diário Oficial da União em 13/01/2020.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n° 966/2001 e Lei Municipal n° 1.230/2016.

**Considerando** o Ofício n° 046/2020-SMEC de 28/02/2020, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária de Educação e Cultura, inscrita na matrícula municipal n° 237, que solicita a Convocação.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Convoca a Senhora MARIA APARECIDA ALVES FAUSTINO, inscrita no CPF nº 281.905.214-20, candidata aprovada e classificada em 18º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ANA HERCULINA DE ALMEIDA, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, no período de 02/03/2020 até 13/03/2020, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 2º.** Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 003/2019.

**Art. 3º.** Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 003/2019.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 02 de março de 2020.

**IVALDO DE ALMEIDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Eliane Marliete de Macedo

**Código Identificador:**57F4DA39

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 317/2020**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,**

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 026/2019 de 28/05/2019 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** o Edital nº 003/2019 expedido em 12/08/2019 e publicado 13/08/2019, com I Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 07/10/2019 e publicada em 08/10/2019, e II Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 10/10/2019 e publicada em 11/10/2019; III Errata do Edital nº 003/2019 expedida 07/11/2019 e publicada em

08/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

**Considerando** o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 003/2019 expedido em 10/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 10/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-educacao-2019>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 13/01/2020 e Diário Oficial da União em 13/01/2020.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Considerando** o Ofício nº 046/2020-SMEC de 28/02/2020, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária de Educação e Cultura, inscrita na matrícula municipal nº 237, que solicita a Convocação.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Convoca a Senhora ROSELMA MARIA DA SILVA LÚCIO, inscrita no CPF nº 082.936.204-55, candidata aprovada e classificada em 19º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ANA HERCULINA DE ALMEIDA, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, no período de 02/03/2020 até 01/06/2020, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 2º.** Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 003/2019.

**Art. 3º.** Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 003/2019.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 02 de março de 2020.

**IVALDO DE ALMEIDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Eliane Marliete de Macedo

**Código Identificador:**C7509476

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 318/2020**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,**

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 026/2019 de 28/05/2019 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** o Edital nº 003/2019 expedido em 12/08/2019 e publicado 13/08/2019, com I Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 07/10/2019 e publicada em 08/10/2019, e II Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 10/10/2019 e publicada em 11/10/2019; III Errata do Edital nº 003/2019 expedida 07/11/2019 e publicada em 08/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

**Considerando** o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 003/2019 expedido em 10/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 10/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-educacao-2019>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 13/01/2020 e Diário Oficial da União em 13/01/2020.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Considerando** o Ofício nº 046/2020-SMEC de 28/02/2020, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária de Educação e Cultura, inscrita na matrícula municipal nº 237, que solicita a Convocação.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Convoca a Senhora ANA PAULA DINIZ DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 043.188.984-82, candidata aprovada e classificada em 2º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, no período de 02/03/2020 até 31/12/2020, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 2º.** Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 003/2019.

**Art. 3º.** Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em

conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 003/2019.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 02 de março de 2020.

**IVALDO DE ALMEIDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Eliane Marliete de Macedo

**Código Identificador:**8594BC0C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 319/2020**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO,**

no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 026/2019 de 28/05/2019 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** o Edital nº 003/2019 expedido em 12/08/2019 e publicado 13/08/2019, com I Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 07/10/2019 e publicada em 08/10/2019, e II Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 10/10/2019 e publicada em 11/10/2019; III Errata do Edital nº 003/2019 expedida 07/11/2019 e publicada em 08/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

**Considerando** o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 003/2019 expedido em 10/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 10/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-educacao-2019>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 13/01/2020 e Diário Oficial da União em 13/01/2020.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Considerando** o Ofício nº 046/2020-SMEC de 28/02/2020, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária de Educação e Cultura, inscrita na matrícula municipal nº 237, que solicita a Convocação.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Convoca a Senhora JOSELMA HILDA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF nº 319.537.784-53, candidata aprovada e classificada em 28º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DO ENSINO FUNDAMENTAL I, lotada na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO MALAQUIAS, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, no período de 02/03/2020 até 31/12/2020, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 2º.** Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 003/2019.

**Art. 3º.** Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 003/2019.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 02 de março de 2020.

**IVALDO DE ALMEIDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Eliane Marliete de Macedo

**Código Identificador:**9BD4C5D2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 320/2020**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 026/2019 de 28/05/2019 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** o Edital nº 003/2019 expedido em 12/08/2019 e publicado 13/08/2019, com I Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 07/10/2019 e publicada em 08/10/2019, e II Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 10/10/2019 e publicada em 11/10/2019; III Errata do Edital nº 003/2019 expedida 07/11/2019 e publicada em

08/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

**Considerando** o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 003/2019 expedido em 10/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 10/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-educacao-2019>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 13/01/2020 e Diário Oficial da União em 13/01/2020.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Considerando** o Ofício nº 046/2020-SMEC de 28/02/2020, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria de Educação e Cultura, inscrita na matrícula municipal nº 237, que solicita a Convocação.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Convoca a Senhora ISABEL CRISTINA BARROS DE SANTANA, inscrita no CPF nº 908.324.184-04, candidata aprovada e classificada em 4º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE GEOGRAFIA DO ENSINO FUNDAMENTAL II, lotada na ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA, ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO JOSÉ BATISTA NEVES, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO MALAQUIAS, com carga horária de 180 horas/aulas mensal, no período de 02/03/2020 até 31/12/2020, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 2º.** Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 003/2019.

**Art. 3º.** Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 003/2019.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 02 de março de 2020.

**IVALDO DE ALMEIDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Eliane Marliete de Macedo

**Código Identificador:**D7F3B0B9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 321/2020**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 026/2019 de 28/05/2019 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** o Edital nº 003/2019 expedido em 12/08/2019 e publicado 13/08/2019, com I Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 07/10/2019 e publicada em 08/10/2019, e II Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 10/10/2019 e publicada em 11/10/2019; III Errata do Edital nº 003/2019 expedida 07/11/2019 e publicada em 08/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

**Considerando** o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 003/2019 expedido em 10/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 10/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-educacao-2019>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 13/01/2020 e Diário Oficial da União em 13/01/2020.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Considerando** o Ofício nº 047/2020-SMEC de 02/03/2020, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária de Educação e Cultura, inscrita na matrícula municipal nº 237, que solicita a Convocação.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Convoca a Senhora JUBÉRCIA SILVA DE ARAUJO, inscrita no CPF nº 110.305.074-57, candidata aprovada e classificada em 21º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ANA HERCULINA DE ALMEIDA, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, no período de 02/03/2020 até 31/12/2020, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 2º.** Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 003/2019.

**Art. 3º.** Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 003/2019.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 02 de março de 2020.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Eliane Marliete de Macedo  
**Código Identificador:517F6853**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 322/2020**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

**Considerando** o Decreto Municipal nº 026/2019 de 28/05/2019 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

**Considerando** o Edital nº 003/2019 expedido em 12/08/2019 e publicado 13/08/2019, com I Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 07/10/2019 e publicada em 08/10/2019, e II Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 10/10/2019 e publicada em 11/10/2019; III Errata do Edital nº 003/2019 expedida 07/11/2019 e publicada em 08/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

**Considerando** o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 003/2019 expedido em 10/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > <http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/> em 10/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2019 ou no link > <https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-educacao-2019>, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 13/01/2020 e Diário Oficial da União em 13/01/2020.

**Considerando** a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

**Considerando** o Ofício nº 047/2020-SMEC de 02/03/2020, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretária de Educação e Cultura, inscrita na matrícula municipal nº 237, que solicita a Convocação.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Convoca a Senhora TATIANA APARECIDA M. PONTES NASCIMENTO, inscrita no CPF nº 040.732.164-06, candidata aprovada e classificada em 29º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DO ENSINO FUNDAMENTAL I, lotada na ESCOLA MUNICIPAL RITA ESPÍNDOLA, com carga horária de 150 horas/aulas mensal, no período de 02/03/2020 até 31/12/2020, órgão da Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

**Art. 2º.** Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 003/2019.

**Art. 3º.** Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

**Art. 4º.** Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

**Art. 5º.** O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 003/2019.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 02 de março de 2020.

**IVALDO DE ALMEIDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Eliane Marliete de Macedo  
**Código Identificador:**C0DCCB36

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO Nº: 003/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**  
**- AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Nº: 003/2020. Pregão Presencial Nº 001/2020 - Aviso de Licitação**

O pregoeiro, instituído pela Portaria nº 1177/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, abertura de Licitação. **Processo Nº: 003/2020. Pregão Presencial Nº 001/2020.** Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE INFORMÁTICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO AMBIENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO LICENCIAMENTO DO SOFTWARE APLICATIVO, CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, TREINAMENTO GERENCIAL E OPERACIONAL, SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE APLICATIVO E CONVERSÃO DOS DADOS FINANCEIROS DOS ÚLTIMOS 24 (VINTE E QUATRO) ANOS, PARA TODOS OS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

DIRETO E AS SUAS 04 (QUATRO) INDIRETAS (FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DE CAMARAGIBE – FUNPRECAM, FUNDAÇÃO DE CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), Conforme Termo de Referência e anexos do Edital. **Valor Estimado:** R\$ 256.350,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais)**Local e Data da Sessão de Abertura:** Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Camaragibe, Departamento de Licitação, localizada à Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038, 1º Andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000; em 16/03/2020 às 9:00 h. **Informações Gerais:** Os interessados em adquirir o Edital deverão comparecer no mesmo endereço da Sessão Pública, e/ou através do site da prefeitura <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes> ou através do Fone: (081) 2129-9532, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br).

Camaragibe – PE, 13 de fevereiro de 2020.

**GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Givalnildo Medeiros do Nascimento  
**Código Identificador:**E18B725E

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**3º TERMO ADITIVO - CONTRATO 136.2018**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 091/2018**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2018**

**Objeto: Prorrogação da vigência do CONTRATO Nº. 136/2018,** cujo objeto trata-se contratação de empresa, sob forma de empreitada, para realização de obras/serviços de engenharia destinados a drenagem e pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Município de Camaragibe/PE. **CONTRATADA: SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ nº. 14.417.792/0001-09. **Prorrogação da vigência por mais 11 (onze) meses.**

Camaragibe/PE, 02 de fevereiro de 2020.

**ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA**  
Secretária de Infraestrutura

**Publicado por:**  
Alexsandro de Souza Ferreira  
**Código Identificador:**D3B8CBB1

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 042.2016**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2015**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2015**

**Objeto: Prorrogação da vigência do CONTRATO Nº. 042/2016,** cujo objeto trata-se contratação de empresa, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE. **CONTRATADA: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDACNPJ** nº. 00.999.591/0001-12. **Prorrogação do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta dias).**

Camaragibe/PE, 02 de Março de 2020.

**ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA**  
Secretária de Infraestrutura

**Publicado por:**  
Alexsandro de Souza Ferreira  
**Código Identificador:**9751FA40

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 018/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**

Na publicação do aviso do edital referente ao aviso do **Pregão Presencial nº 010/2020**, veiculado na AMUPE na edição do dia 02/03/2020, pág. 28, onde se lê: **Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Descr:** Contratação de empresa especializada em serviço de consultoria e assessoria em gestão de licitação, contratos administrativos e gestão contratual de obras/serviços de engenharia do Município de Camocim de São Félix/PE., **LEIA-SE: Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Descr:** Contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de consultoria e assessoria em gestão de licitação, contratos administrativos e gestão contratual, para atender as necessidades do Município de Camocim de São Félix/PE. **Valor máximo aceitável (anual):** R\$ 84.400,00. Data e Local da sessão de abertura: 17.03.2020, às 08:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, s/nº. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 02 de março de 2020.

**SÉRGIO LUIZ VIEIRA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra  
**Código Identificador:**89E263DD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADIAMENTO/PRORROGAÇÃO DA ABERTURA**  
**DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 008/2020**

A Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, por intermédio do seu Pregoeiro, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO em epígrafe, com abertura prevista para o dia 06.03.2020, às 09:00h, FICA ADIADA para o dia 11.03.2020, às 09:00h, motivado pelo fato de que não haverá expediente nessa data em virtude da comemoração da Carta Magna do Estado de Pernambuco. Mais informações podem ser obtidas no prédio sede da Prefeitura ou através do fone: (81) 3743-1156, no horário de 8:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix(PE), 02 de março de 2020.

**SÉRGIO LUIZ VIEIRA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra  
**Código Identificador:**F659366D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 023/2020.**  
**PROCESSO Nº 017/2020**

CPL. Objeto: Contratação de atrações artísticas, para apresentação durante as festividades carnavalescas 2020. Contratada: C. C. PAES BARRETTO EIRELI – CNPJ 27.486.144/0001-56. Valor: R\$ 25.000,00. Vigência. 17.02.2020 a 23.02.2020.

Camocim de São Félix, 02 de março de 2020.

**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra  
**Código Identificador:**BB3C31AE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 024/2020.**  
**PROCESSO Nº 017/2020**

CPL. Objeto: Contratação de atrações artísticas, para apresentação durante as festividades carnavalescas 2020. Contratada: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE – CNPJ 06.350.303/0001-10. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência. 17.02.2020 a 24.02.2020.

Camocim de São Félix, 02 de março de 2020.

**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra  
**Código Identificador:**99CF9863

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 025/2020.**  
**PROCESSO Nº 017/2020**

CPL. Objeto: Contratação de atrações artísticas, para apresentação durante as festividades carnavalescas 2020. Contratada: CLEITON MARCELINO DE SOUZA – CNPJ 12.319.583/0001-05. Valor: R\$ 20.000,00. Vigência. 17.02.2020 a 24.02.2020.

Camocim de São Félix, 02 de março de 2020.

**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra  
**Código Identificador:**69563241

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 002/2020 - COMPRAS - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canhotinho-PE, informa que às 08:30h., do dia 13.03.2020, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para Contratação de empresa para fornecimento de 18.500 (dezoito mil e quinhentos) Quilos de Peixes Castaninha, congelado e 9.500 (nove mil e quinhentos) vidros de 200ml de leite de coco, para distribuição com as famílias carentes durante a Semana Santa, Valor Total Estimado em R\$ 193.265,00. Informação e Edital de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. A entrega do edital será feita até 24 horas antes da data da abertura do certame, na sala da CPL ou através do telefone (87) 3781.1139 ou 3781.1144 – Ramal 25 – Email: cplcanhotinho2018@bol.com.br.

Canhotinho, 02 de março de 2020.

**JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Jucicleide Borges Gomes da Silva  
**Código Identificador:**435AE41F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020**

**PROCESSO LICITATORIO N. 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2020 – COMPRAS – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE, através da sua Pregoeira, informa que às 08:00h., do dia 16.03.2020, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para fornecimento de Material Penso e Descartável, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município para o exercício de 2020, com Valor Estimado R\$ 688.826,80, Informação e Edital de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. A entrega do edital será feita até 24 horas antes da data da abertura do certame, na sala da CPL, no email [cplcanhotinho2018@bol.com.br](mailto:cplcanhotinho2018@bol.com.br) ou através do telefone (87) 3781.1139 ou 3781.1144.

Canhotinho, 02 de março de 2020.

**JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Jucicleide Borges Gomes da Silva

**Código Identificador:**3B101C2A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS  
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

**PROCESSO Nº 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020** - Comissão: Pregoeira e equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total de **R\$ 149.366,00 (Cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais)**. Data da Sessão de Abertura: **17/03/2020 às 09h00min** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: <http://carnaiba.pe.gov.br/>. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001 – 27 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: [licitacao@carnaiba.pe.gov.br](mailto:licitacao@carnaiba.pe.gov.br) no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 02 de março de 2020

**MARIA PEREIRA LOPES**

Pregoeira

**Publicado por:**

Gabriela Oliveira da Silva

**Código Identificador:**AF97DFEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA  
PORTARIA CÂMARA MUNICIPAL COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO**

**PORTARIA Nº 18/2020-GP**

**O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CARNAÍBA/PE**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Câmara de Vereadores de Carnaíba/PE, resolve:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 1002/2019 de 27 de dezembro de 2019, que instituiu os cargos a serem providos através do Concurso Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de Concurso Público para a Câmara de Vereadores de Carnaíba/PE;

**Art. 1º** - Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras funcionais da Câmara de Vereadores de Carnaíba/PE.

**Art. 2º** - Compõem a Comissão Organizadora do referido Concurso:

I - Presidente: Osvaldo Manoel do Nascimento

II - Membro: Geraldo Barbosa Filho

III - Membro: Antônio Eustógio Patriota

**Art. 3º** - À comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, em 27 de Fevereiro de 2020.

**GLEYBSON ROBERTO DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Gaudencio Gomes Pereira Neto

**Código Identificador:**B873CBBD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA  
AVISO DE LICITAÇÃO: REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO Nº: 009/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020**

**REPUBLICAÇÃO do Processo Nº: 009/2020 – Pregão Presencial nº. 006/2020** - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL S10), PARA**

**ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS LIGADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE.** Valor estimado total de **R\$ 1.046.450,00 (Um milhão, quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**. Data da Sessão de Abertura: **16/03/2020 às 09h00min** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo esta disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: <http://carnaiba.pe.gov.br/>. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: [licitacao@carnaiba.pe.gov.br](mailto:licitacao@carnaiba.pe.gov.br) no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 02 de Março de 2020

**CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Gabriela Oliveira da Silva

**Código Identificador:**51D8A682

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA  
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 039/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019  
CONTRATO 039/2019**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 039/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE E A LUCIANO ALVES DOS SANTOS JUNIOR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº

**11.367.414/0001-70**, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba- PE - CEP 56820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG n.º 1.375.686 - SSP/PE e **CPF N.º 168.083.804-06**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **EMPRESA LUCIANO ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, com sede à Travessa da pracinha, n.º 43, Carnaíba velha, CEP N.º 56.820-000, Carnaíba / PE inscrito no CNPJ sob o n.º **27.179.371/0001-39**, neste ato representado pelo seu titular, Sr. **Luciano Alves dos Santos Junior**, (brasileiro e Solteiro), residente e domiciliado na Travessa da pracinha, n.º 43, Carnaíba velha, CEP N.º 56.820-000, Carnaíba / PE, RG n.º 9.103.190 Órgão de Emissão SDS/PE, **CPF n.º 108.351.254-40**, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA** resolvem firmar o presente Termo de apostilamento, com fundamento no disposto no **Processo Licitatório n.º 011/2019**, na modalidade **Pregão Presencial n.º 006/2019**, consoante as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 atualizada, sob as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente apostilamento tem como objeto o acréscimo de valor equivalente a **25% (vinte e cinco por cento)** do valor global do contrato, conforme ofício em anexo. Que passará a vigorar a partir da data de assinatura deste termo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DARATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n.º 039/2019 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93.

Carnaíba PE, 28 de FEVEREIRO de 2020.

Prefeitura Municipal de Carnaíba-PE  
**JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**  
Contratante

**LUCIANO ALVES DOS SANTOS JUNIOR**  
Luciano Alves dos Santos Junior  
Contratada

#### Testemunhas:

1º \_\_\_\_\_  
CPF n.º \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_  
CPF n.º \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Gabriela Oliveira da Silva  
**Código Identificador:** 2ABFA601

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CARPINA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO N.º 008/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020. AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 008/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020. AVISO DE LICITAÇÃO. Serviços. contratação de serviço em regime de empreitada por preço global para prestação de serviços técnico/jurídico, especializado em consultoria e assessoria jurídica, administrativa e tributária, especificamente, com equipe técnica

especializada com vistas à gestão e recuperação de crédito tributário, nos últimos 60 (sessenta) meses, especialmente, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), com tecnologia específica, que se utiliza de recursos tecnológicos exclusivos, junto a contribuintes classificados como “suporte de receita”, a exemplo, Instituições Financeiras, Concessionárias de Serviços Públicos, “Casas Lotéricas”, Cartórios, Clínicas Particulares, Empresas de Transporte Urbano, Faculdades Particulares e outros da mesma classe de contribuintes, incluindo a elaboração de parecer com a indicação de possibilidades de atuação administrativa/judicial, com diagnóstico de créditos possíveis de execução efetiva em favor do erário, bem como, proceder cobrança administrativa e, quando necessário, ajuizar as execuções fiscais. Valor máximo admitido: a cada R\$ 1,00 (um real) de crédito recuperado, o contratado fará jus ao recebimento de até R\$ 0,10 (dez centavos), o que corresponde a 10% (dez por cento) do valor recuperado. Data e Local da Sessão de Abertura: 17/03/2020, às 10:00h. Sede da Prefeitura. Edital e informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro das 08:00 às 12:00 ou solicitado pelo e-mail: licitacaocarpina@gmail.com e a disposição no site: <http://www.carpina.pe.gov.br/transparencia>. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça São José, 45, São José – Carpina (PE), ou através do Fone/fax: 81-3621.3385, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou e-mail: licitacaocarpina@gmail.com.

**DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO**,  
Pregoeiro.

Carpina/PE, 02/03/2020.

**Publicado por:**  
Diógenes Nunes Coutinho de Araújo  
**Código Identificador:** E3298685

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Carpina, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE MISTA DO CARPINA E PACIENTES ACAMADOS EM DOMICÍLIO DA ATENÇÃO BÁSICA, comunica que foram vencedoras do supracitado processo as empresas: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORDESTE LTDA, CNPJ 24.280.578/0001-89, vencedora do item 01, perfazendo a importância global o valor de R\$ 73.875,00; T J DA COSTA ALVES ME, CNPJ 13.198.264/0001-43, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, perfazendo a importância global o valor de R\$ 310.250,00. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h. as 12:00h.

Carpina/PE, 02/03/2020.

**DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Diógenes Nunes Coutinho de Araújo  
**Código Identificador:** E03403C0

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2020 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Carpina, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO 01 VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO “A” PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADE MISTA DO CARPINA/PE, informa que o supracitado Processo foi declarado FRACASSADO. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio

da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min e Edital disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Carpina/PE, 02/03/2020.

**DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Diógenes Nunes Coutinho de Araújo  
Código Identificador:47D12239

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 02/2020 – RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA/PE, objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos de fisioterapia, informa que o supracitado Processo foi declarado FRACASSADO. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08h00min às 12h00min e Edital disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Carpina/PE, 02/03/2020.

**DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Diógenes Nunes Coutinho de Araújo  
Código Identificador:D944D0AC

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CATENDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO  
PREFEITO  
AVISO DE ADIAMENTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019  
AVISO DE ADIAMENTO**

A Pregoeira Oficial do Município de Catende/PE vem a público comunicar que, a sessão de retomada do referido processo que tem como objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de Locação e Gerenciamento de veículos de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Catende, nos termos da resolução nº 06/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que seria realizada dia 03 de março de 2020 fica adiada *sine die*.

Catende- PE, 02 de março de 2020.

**ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA**

Pregoeira da CPL

**Publicado por:**

Marcia Perla de Oliveira Barbosa  
Código Identificador:E7FA37E8

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORRENTES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CPL Nº.  
030/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº  
005/2019**

Termo de Apostilamento 001/2019 ao contrato nº. 030/2019. Processo Licitatório nº. 019/2019 – Pregão Presencial nº. 005/2019. Alteração na cláusula quinta do contrato referente à: contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e/ou corretiva nos veículos e máquinas automotores do Município de Correntes/PE, compreendendo: a) serviços mecânicos (inclusive serviços nos sistemas de freios, de direção mecânica e hidráulica, de suspensão, de escapamento, de alinhamento e balanceamento de direção, com rodízio e troca de pneus (montagem e desmontagem); e serviços de retífica de motor); b) serviços de funilaria; c) serviços de pintura; d) serviços elétricos/eletrônicos; e) serviços de vidraçaria; f) serviços de tapeçaria; g) serviços de ar-condicionado, incluindo a higienização, reposição de gás refrigerante, bem como a troca dos filtros; com o fornecimento de peças de reposição (novas - primeiro uso) e quaisquer componentes necessários. Contratado: APARECIDO TENORIO PIRES - ME. inscrita no CNPJ nº. 18.240.118/0001-52; Dotações acrescidas: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 081 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORRENTES / 12.361.0037-2.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO / 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente / 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 081 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORRENTES / 12.361.0037-2.053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% / 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente / 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com base no 8º. do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Correntes, 02 de março de 2020.

**EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES**

Prefeito

**Publicado por:**

Luiz Carlos de Oliveira  
Código Identificador:BF06BE1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 024/2019 -  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019; MODALIDADE:  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 024/2019. Processo Licitatório nº. 018/2019; Modalidade: Tomada de Preços nº. 004/2019. Alteração no prazo do contrato referente à: Contratação de empresa de engenharia, para execução de obras de Pavimentação e Implantação da Rede de Esgoto na Travessa Cursino Jacobina, no Município das Correntes, conforme Projeto Básico Anexo I do Edital; Contratado: MEGAPLAN CONSULTORA ADMINISTRATIVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 03.297.123/0001-24; Prazo acrescido: 6 (deis) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 03/02/2020 à 03/08/2020.

Correntes, 02 de março de 2020.

**EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES**

Prefeito

**Publicado por:**

Luiz Carlos de Oliveira  
Código Identificador:8F6D675B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 004/2020 AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Cortês, através do seu Presidente Pregoeiro, informa que as 10h00min do dia 16 de Março de 2020, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para o fornecimento de 01 (um) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES

**4X4 (DIESEL) TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA originado da Emenda Parlamentar de Nº 10373.148000/1170-03** para a Secretária Municipal de Saúde, conforme especificação e quantitativo constante no Edital. **LOCAL:** Rua Antônio da Silva Durval, nº S/N, Centro, Cortês/PE. **O valor total estimado** R\$ 164.736,66 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Setecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos). Edital a disposição dos interessados por email: cortcpl@gmail.com

Cortês/PE, 02 de março de 2020.

**CÉLIO ROBERTO DA SILVA**

Pregoeiro da CPL

**Publicado por:**  
Celio Roberto da Silva  
**Código Identificador:**99A515CE

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA  
LEI Nº 1243/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

**LEI Nº 1243/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

Fixa o valor do salário mínimo dos servidores municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 004/2020 e Eu sanciono a presente **LEI:**

**Art. 1º** O salário mínimo dos servidores municipais ativos, os proventos dos inativos e pensionistas ficam fixados em R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), nos termos da Medida Provisória Nº 919, de 30 de janeiro de 2020, da Presidência da República.

§ 1º O valor de que trata o caput deverá ser observado no pagamento mínimo da remuneração total do servidor, não implicando em qualquer modificação no vencimento-base fixado por lei específica.

§ 2º A relação dos seguintes servidores sofrerá o mesmo percentual de reajuste dos demais de 0,58% ficando os mesmos com os respectivos valores abaixo:

I – Digitador: R\$ 1.191,33 (hum mil, cento e noventa e um reais e trinta e três centavos);

II – Eletricista: 1.087,33 (hum mil e oitenta e sete reais e trinta e três centavos);

III – Fiscal de Serviços Urbanos: 1.087,33 (hum mil e oitenta e sete reais e trinta e três centavos);

IV – Motorista: 1.087,33 (hum mil e oitenta e sete reais e trinta e três centavos);

V – Operador de Máquina: R\$ 1.116,91 (hum mil, cento e dezesseis reais e noventa e um centavos);

VI – Pedreiro: R\$ 1.116,91 (hum mil, cento e dezesseis reais e noventa e um centavos).

**Art. 2º** A criação da despesa de que trata o artigo anterior, fica condicionada a elaboração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro previsto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 3º** A despesa, decorrente desta Lei, correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Custódia, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2020.

**EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Sálvio Francisco de Amorim  
**Código Identificador:**96D0B7E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA  
LEI Nº 1240, DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

**LEI Nº 1240, DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a Identificação de veículos, tratores e máquinas automotores locados pelo Poder Executivo Municipal, suas Secretarias e seus Departamentos e dá outras Providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, principalmente conforme o artigo 63, § 7º da Lei Orgânica, concomitantemente com o artigo 322, § 8º do Regimento Interno, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto nº 024/2019 e **Promulga** a presente LEI:

**Art. 1º** É obrigatória, por parte das empresas fornecedoras da locação dos veículos, tratores e máquinas automotores, a afixação de adesivos nas superfícies laterais dos veículos, tratores e máquinas automotores locados pelo Poder Executivo Municipal, suas Secretarias e seus Departamentos.

**Art. 2º** O adesivo deverá conter o nome da Prefeitura Municipal de Custódia, o nome da Secretaria e Departamento a que está vinculado, o nome da Empresa de Locação Veicular, número do contrato de locação, valor global do contrato e a frase "À serviço da Prefeitura Municipal de Custódia".

**Art. 3º** Os adesivos deverão ter a dimensão de 50 (cinquenta) centímetros por 40 (quarenta) centímetros.

**Parágrafo único:** Quando se tratar de Veículo utilizado para o transporte de alunos, os adesivos deverão ter a dimensão de 25 (vinte e cinco) centímetros por 2 (dois) metros com a frase: Transporte Escolar.

**Art. 4º** O descumprimento da presente lei, por parte da empresa fornecedora dos serviços de locação veicular, acarretará multa de 1 (um) mil reais por dia por veículo, trator ou máquina que não estejam afixados os adesivos.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data da sua publicação.

**Casa João Miro da Silva**, 24 de janeiro de 2020.

**RONIVALDO PINTO BARBALHO**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Custódia/PE

**Publicado por:**  
Sálvio Francisco de Amorim  
**Código Identificador:**95D0E3FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA  
LEI Nº 1241, DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

**LEI Nº 1241, DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a isenção de contribuição de iluminação pública aos contribuintes das unidades consumidoras da zona rural e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, principalmente conforme o artigo 63, § 7º da Lei Orgânica, concomitantemente com o artigo 322, § 8º do Regimento Interno, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto nº 025/2019 e **Promulga** a presente LEI:

**Art. 1º.** Ficam isentos do pagamento de iluminação pública – CIP, os contribuintes das unidades consumidoras de energia elétrica da zona rural.

**Art. 2º.** Ficam isentos do pagamento da contribuição de iluminação pública – CIP, os contribuintes das unidades consumidoras de energia

elétrica que pertençam à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional.

**Parágrafo Único:** Para solicitação de isenção o contribuinte que se enquadrar nas condições do artigo 2º, deverá requerer junto ao órgão da Administração Municipal o direito isencional com as seguintes informações:

Nome do Beneficiário;

Número de Identidade Social – NIS do beneficiário;

CPF e documento de identificação civil;

Renda familiar mensal per capita declarada pelo contribuinte sob as penas da lei.

**Art. 3º.** As unidades consumidoras classificadas como Residenciais e com consumo mensal de energia elétrica de 0(zero)Kwh a 50(cinquenta)Kwh são isentas do pagamento da contribuição de iluminação pública – CIP.

**Art. 4º.** As unidades consumidoras habitadas por pessoa idosa com idade de 60 anos acima que auferir proventos de um(01) salário mínimo mensal e a fatura de energia esteja registrada em seu nome fica isenta do pagamento da contribuição de iluminação pública – CIP.

**Parágrafo Único:** Para solicitação de isenção o contribuinte idoso que se enquadrar nas condições do artigo 4º, deverá requerer junto ao órgão da Administração Municipal o direito isencional com as seguintes informações:

Nome do Beneficiário;

CPF e documento de identificação civil;

Comprovante que a fatura de energia elétrica esteja em nome da pessoa idosa.

**Art. 5º.** O Poder Executivo oficializará as concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de fornecimento de energia elétrica para se absterem de efetuar a cobrança na fatura dos consumidores isentos nos termos dessa lei.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa João Miro da Silva, em 24 de janeiro de 2020.

**RONIVALDO PINTO BARBALHO**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Custódia/PE

**Publicado por:**

Sálvio Francisco de Amorim

**Código Identificador:** 1D4ED63A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA  
LEI Nº 1242, DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

**LEI Nº 1242, DE 24 DE JANEIRO DE 2020**

Estabelece ponto facultativo para o servidor público municipal do quadro efetivo no dia do seu respectivo aniversário.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, principalmente conforme o artigo 63, § 7º da Lei Orgânica, concomitantemente com o artigo 322, § 8º do Regimento Interno, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto nº 027/2019 e **Promulga** a presente LEI:

**Art. 1º**Fica determinado ponto facultativo para o servidor público municipal do quadro efetivo, no dia do seu aniversário, sem prejuízo da sua remuneração.

§ 1º O benefício de que trata o caput anterior deverá ser exatamente no dia do nascimento.

§ 2º Quando a data coincidir com os finais de semana e feriados, não poderá o servidor antecipar ou postergar o gozo do benefício.

**Art. 2º**O servidor deverá avisar ao chefe imediato, com antecedência mínima de setenta e duas horas, o interesse de gozar do benefício, sob pena de perder o direito do mesmo.

**Parágrafo Único.**Quando houver mais de um aniversariante na mesma data, em um mesmo órgão, será estabelecido, de comum acordo, com a chefia imediata, que apenas um gozará no respectivo dia do aniversário natalício, ficando os demais com o direito de gozar do benefício em uma nova data acordada previamente.

**Art. 3º**A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa João Miro da Silva, em 24 de janeiro de 2020.

**RONIVALDO PINTO BARBALHO**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Custódia/PE

**Publicado por:**

Sálvio Francisco de Amorim

**Código Identificador:**528AD9F0

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE EXU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESUMO DO CERTAME PROC 002/2020 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU DE EXU**

Comissão Permanente de Licitações - CPL

**RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA**

Processo nº 002/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – Abertura realizada 02/03/2020 às 09:00h- Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ESF, CAPS, CENTRO DE ESPECIALIDADES E HMJPS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Sendo Licitante Vencedor: **1) RAIMUNDO ONDES RIBEIRO PARENTE – EPP, CNPJ: 01.108.682/0001-13.**

**DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Dourival Ulisses de Oliveira

**Código Identificador:**684E6AF8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 002/2020 - FMS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Portaria nº 207/2019, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro do Município, resolve: ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos: a)Processo licitatório Nº: 002/2020, b) Modalidade: Pregão Presencial, c) Número da modalidade: 001/2020, d) Data da Adjudicação: 02/03/2020. e) Objetivo: **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ESF, CAPS, CENTRO DE ESPECIALIDADES E HMJPS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** f) Fornecedores e Itens Vencedores: **1) RAIMUNDO ONDES RIBEIRO PARENTE – EPP, CNPJ: 01.108.682/0001-13;**

Exu-PE, em 02 de março de 2020.

**DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Dourival Ulisses de Oliveira

**Código Identificador:**5453F794

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO GP Nº 005/2020.**

*EMENTA: DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DA ESTIAGEM PROLONGADA NO MUNICÍPIO DE EXU-PE - DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 01 DE 24 DE AGOSTO DE 2012 DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.*

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, e em especial:

**CONSIDERANDO** que o período de estiagem já perdura no Município de Exu-PE por longos dias, com isso causando grandes percas nas lavouras e também na pecuária;

**CONSIDERANDO** que o Município de Exu-PE é eminentemente agrícola e rural, precisando para desenvolver-se economicamente de boas condições climáticas, em especial de um inverno equilibrado;

**CONSIDERANDO** que as constatações apontadas pela Secretaria Municipal de agricultura e também pela Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC indicam percas irreparáveis na agricultura e na pecuária;

**CONSIDERANDO** que houveram algumas chuvas na região do Município de Exu-PE, mas as mesmas não foram suficientes para minimizar os prejuízos causados pelos longos períodos de seca, *inclusive havendo açudes e barreiros que não conseguiram armazenar qualquer quantidade de água;*

**CONSIDERANDO**, portanto, a irregularidade do período chuvoso no Município de Exu-PE;

**CONSIDERANDO**, por fim, que está plenamente configurada a situação emergencial nos termos apontados nas Instruções Normativas nº 01 de 24 de Agosto de 2012 do Ministério da Integração;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM**, conforme prescreve Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 01/2012.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC – Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela situação de estiagem, sob a coordenação da COMDEC – Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres causados pela estiagem, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º.** Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2020.

**RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira

**Código Identificador:**531EC281

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RESULTADO FASE PROPOSTA - PROCESSO Nº: 00001/2020.  
CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020.**

Processo Nº: 00001/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2020. Obra. Contratação de empresa de engenharia para construção de uma creche tipo 02 (Creche Professora Maria Coelho), no Município de Feira Nova/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: HARPIA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 12.272.426/0001-83. Valor: R\$1.683.549,30. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Urbana Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE, ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 27/02/2020.

**EDILSON SEVERINO DA SILVA.**

Presidente da CPL.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**

Aparecida Gomes da Silva

**Código Identificador:**CF300C00

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 003/2020-FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA – PE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO**

Em virtude de um erro constatado na publicação de aviso de licitação realizada na data de 02/03/2020, Código Identificador 3FCB66AE, cujo objeto licitatório é o **registro de preços visando a eventual aquisição de 04 ambulâncias para atender as necessidades da rede de urgência e emergência do município de Floresta/PE, conforme Emenda Parlamentar nº 232/2017, nas localidades Agrovila 6, Malhada Vermelha, Airi e Nazaré do Pico (Lei Municipal nº792/2019), no valor integral de R\$ 304.000,00 (trezentos e**

**quatro mil reais**), a Comissão do Pregão vem divulgar essa retificação com o objetivo de corrigir tal erro, conforme o que se segue abaixo.

Onde se lê: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020-FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-FMS,**  
 Leia-se: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020-FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-FMS.**

Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 08h00min às 14h00min, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, ou pelo e-mail: floresta.fms@gmail.com. Quaisquer informações podem ser solicitadas através dos telefones (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 02 de março de 2020.

**VANDERLEI AFONSO DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Vanderlei Afonso da Silva  
**Código Identificador:**574BDB84

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº  
 004/2020-FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA – PE  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020-FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-FMS** – Objetivo: registro de preços para eventual aquisição de **MEDICAMENTOS e MATERIAL HOSPITALAR** para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Floresta/PE, com **COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO** de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

DATA: 03/04/2020, às 09h00min. Tipo: Menor preço (por lote). Valor estimado: R\$ 1.597.274,49 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 08h00min às 14h00min, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, ou pelo e-mail: floresta.fms@gmail.com. Quaisquer informações podem ser solicitadas através dos telefones (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 02 de março de 2020.

**VANDERLEI AFONSO DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Vanderlei Afonso da Silva  
**Código Identificador:**04AB752B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 DELIBERAÇÃO TP 001/2020**

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – TP Nº  
001/2020

**DOS FATOS**

A Prefeitura Municipal de Floresta instaurou licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, protocolada sob o nº 001/2020, Processo nº 004/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO SANTA ROSA – CONTRATO DE REPASSE 873660/2019 – OP 1057801-30 Ministério do Esporte** Conforme Edital da Tomada de Preços nº 001/2020, fez-se exigências específicas para o cadastramento. Usando seu poder discricionário, com fulcro no Art.35 da Lei nº 8.666/93, esta Administração exigiu exclusivamente, como condição para o cadastramento, **TODOS** os documentos relativos a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e da regularidade fiscal.

Como se vê, somente poderiam participar da fase de habilitação os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. (Item 7.1, do Edital)

Para as empresas já cadastradas e que seu cadastro esteja dentro da validade, basta atualizá-lo fornecendo os documentos vencidos e/ou faltantes para esta licitação, conforme descreve o edital nos itens 7.1.3.1 e 7.5.

Somente a empresa **ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ nº 05.005.716/0001-03** responderam à convocação e solicitou o devido registro cadastral até a data limite.

Destarte, a empresa que desejar participar da Tomada de preços nº 001/2020 obrigatoriamente terá que fornecer **TODOS** os documentos exigíveis e válidos até o dia 28/02/2020.

Na análise dos documentos foi dada ênfase à verificação dos itens de qualificações técnicas e econômico-financeiros, primeiro porque tais exigências poderiam diminuir os participantes, para o caso de serem abusivas e os mesmos não poderiam atender e segundo, porque as demais exigências são genéricas, comuns à todas as licitações e de caráter notório, logo, sendo as empresas idôneas e estando em dia com as suas obrigações fiscais e contábeis, não teriam problemas em apresentar tais documentos.

Foi constatado, pela assessoria jurídica, que as exigências para o cadastramento não eram abusivas e que as empresas com situação técnica e financeira em dia e de acordo com as normas vigentes poderiam atender tais exigências. Tal fato pôde ser constatado devido a nenhuma empresa ter impetrado impugnação quanto ao edital.

Após análise, constatou-se que empresa **ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ nº 05.005.716/0001-03** ATENDEU as exigências fornecendo **TODOS** os documentos até o terceiro dia anterior à data de recebimento dos envelopes, ou seja, dia 28/02/2020

**CONCLUSÃO**

Considerando os princípios básicos elencados no Art. 3º da Lei nº 8.666/93, da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo e na destinação legal da licitação sob o critério de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Considerando que o edital está em conformidade com o repositório legal das licitações e contratos da Administração Pública, qualquer empresa está **OBRIGADA** a atender as exigências para cadastramento especificadas em edital caso se interesse em participar na Tomada de Preços nº 001/2019 desta Administração Municipal.

À vista das razões jurídicas e fáticas trazidas nesta apreciação, decido Deferir o pedido de cadastramento solicitado pela empresa **ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ nº 05.005.716/0001-03**.

2. Que seja comunicada a empresa interessada a presente decisão por correio eletrônico e publicado na imprensa oficial.

Floresta, 02 de Março de 2020

**DULCE MARQUES DE SÁ FERREIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

**HISMÊNIA WELISSANDRA SOARES LEAL**

Secretária da CPL

**SELMA LEAL DE SOUZA**

Membro da CPL

**ANA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS**

Membro da CPL

**Publicado por:**  
 Ana Patrícia da Silva Santos  
**Código Identificador:**A103A82F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**GABINETE DA PREFEITA  
 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO  
 LICITATÓRIO Nº 004/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
 003/2020**

**HOMOLOGO**, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020**, objetivando é o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE (PAPEL HIGIÊNICO) DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **L FREIRE DE SANTANA NETO – ME (EVOLUTION SOLUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob nº 32.392.162/0001-09, classificada e declarada vencedora do certame nos itens de 1 e 2, perfazendo o valor global de **R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil duzentos reais)**, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epígrafe.

Gameleira (PE), 27 de Fevereiro de 2020.

**VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**

Prefeita do Município de Gameleira - PE

**Publicado por:**

Israel Pedro da Silva

**Código Identificador:**4A8DA449

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS**

**EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 001/2020**

**Origem:** Edital CESP A nº 001/2020

**Modalidade:** Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Engenharia Civil FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

**Data do contrato:** 10/02/2020

**Dados do Contratado (a):**

Nome: Maylon Dieferson Silva de Sobral

CPF: 096.124.734-71

Endereço: Rua Genésio A de Siqueira, 249, Centro, Capoeiras/PE, CEP: 55365-000

**Valor mensal:** R\$ 2.952,96 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)

**Vigência:** 10/02/2020 a 10/08/2020

**Dotação Orçamentária:**

12.364.5005.2710.0000 - Manutenção das atividades da coordenação acadêmica do curso de Engenharia da FACEG. o 364.0005.2010.0000 - Manutenç

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 10 de fevereiro de 2020.

**IVONEIDE GOMES BRANDÃO**

Presidente em Exercício da AESGA

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida

**Código Identificador:**754F5B6E

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS**

**EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 002/2020**

**Origem:** Edital CESP A nº 001/2020

**Modalidade:** Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Arquitetura e Urbanismo da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

**Data do contrato:** 10/02/2020

**Dados do Contratado (a):**

Nome: Ronan Vinícios da Silva

CPF: 107.682.634-25

Endereço: Rua Menor Carlos Brás, 40, Centro, Lajedo/PE, CEP: 55385-000

**Valor mensal:** R\$ 1.273,30 (mil duzentos e setenta e três reais e trinta centavos)

**Vigência:** 10/02/2020 a 10/06/2020

**Dotação Orçamentária:**

12.364.5003.2709.0000 - Manutenção das atividades da coordenação acadêmica do curso de Arquitetura e Urbanismo - FAHUG.o 364.0005.2010.0000 - Manutenç

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 10 de fevereiro de 2020.

**IVONEIDE GOMES BRANDÃO**

Presidente em Exercício da AESGA

**Publicado por:**

Paulo Sérgio Matos de Almeida

**Código Identificador:**2ADCDF04

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS**

**EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 003/2020**

**Origem:** Edital CESP A nº 001/2020

**Modalidade:** Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Administração da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

**Data do contrato:** 14/02/2020

**Dados do Contratado (a):**

Nome: Renata Adriana Barros Dantas Valdivino

CPF: 734.314.194-53

Endereço: Avenida Doutor Idelfonso, 634, Lado A – Bairro Heliópolis - Garanhuns/PE, CEP: 55296-230

**Valor mensal:** R\$ 1.214,88 (mil duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)

**Vigência:** 14/02/2020 a 14/08/2020

**Dotação Orçamentária:**

12.364.5002.2707.0000 - Manutenção das atividades da coordenação acadêmica do curso de Administração de Garanhuns - FAGA. o 364.0005.2010.0000 - Manutenç

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 14 de fevereiro de 2020.

**IVONEIDE GOMES BRANDÃO**  
Presidente em exercício da AESGA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**728CC41A

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS**

**EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 004/2020**

**Origem:** Edital CESP A nº 001/2020

**Modalidade:** Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Direito da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

**Data do contrato:** 20/02/2020

**Dados do Contratado (a):**

Nome: Rayanna Larissa de Goes Fernandes

CPF: 051.531.414-54

Endereço: Avenida Afonso Pena, 118, Bairro São José - Garanhuns/PE, CEP: 55295-240

**Valor mensal:** R\$ 1.214,88 (mil duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)

**Vigência:** 20/02/2020 a 20/07/2020

**Dotação Orçamentária:**

12.364.5003.2708.0000 - Manutenção das atividades da Faculdade de Direito de Garanhuns.

o 364.0005.2010.0000 - Manutençã3.1.90.04.01 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 20 de fevereiro de 2020.

**IVONEIDE GOMES BRANDÃO**  
Presidente em Exercício da AESGA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**BA5C6CD5

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS**

**EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 005/2020**

**Origem:** Edital CESP A nº 001/2020

**Modalidade:** Contrato por tempo determinado para o cargo de Professor de acordo com a Lei Municipal nº 3979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público para ministrar aula no curso de Direito da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA).

**Data do contrato:** 20/02/2020

**Dados do Contratado (a):**

Nome: Natalia Felizardo Barbosa

CPF: 071.558.874-55

Endereço: Avenida Gonçalves Maia, 101, Bairro Heliópolis - Garanhuns/PE, CEP: 55296-270

**Valor mensal:** R\$ 1.476,48 (mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

**Vigência:** 20/02/2020 a 20/07/2020

**Dotação Orçamentária:**

12.364.5003.2708.0000 - Manutenção das atividades da Faculdade de Direito de Garanhuns.

o 364.0005.2010.0000 - Manutençã3.1.90.04.01 – Contratação por tempo determinado.

Garanhuns, 20 de fevereiro de 2020.

**IVONEIDE GOMES BRANDÃO**  
Presidente em Exercício da AESGA

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**E46BA7C9

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE  
GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 050/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

**EMENTA** – Contrata professora por excepcional interesse público, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 048/2020 - GP de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada pelo curso de Direito, em virtude da indisponibilidade dos Professores efetivos para ministrarem as disciplinas ofertadas no certame;

CONSIDERANDO, o processo seletivo simplificado realizado por esta Unidade Gestora mediante o Edital CESP A nº 001/2020, que visa a contratação de professor por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 14 de fevereiro de 2020, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), obedecendo a ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO, que a primeira colocada no certame apresentou a indisponibilidade para assumir a disciplina de Penal por incompatibilidade de horários.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Contratar por excepcional interesse público a professora abaixo relacionada, aprovada na seleção simplificada definida pelo Edital CESP A 001/2020, seguindo a ordem de classificação e termos fixados em contrato.

**CONFORME A NECESSIDADE**

**DIREITO**

NÚCLEO/ÁREA: DIREITO PÚBLICO		
INSCRIÇÃO	NOME:	PERÍODO CONTRATUAL
2010510277	NATALIA FELIZARDO BARBOSA FREITAS	20/02/2020 a 20/07/2020

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

**IVONEIDE GOMES BRANDÃO**  
Presidente da AESGA – em Exercício

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**2165DC62

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020-AMSTT - PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 014/2020-AMSTT.**

Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes, apetrechos e Equipamentos de Proteção Individual EPI destinado aos Guardas Municipais e Agentes da Autoridade de Trânsito do Município de Garanhuns. **Valor Máximo Admitido: R\$ 946.664,90. Início do acolhimento das propostas: 04/03/2020 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 16/03/2020 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 16/03/2020, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) / [www.garanhuns.pe.gov.br](http://www.garanhuns.pe.gov.br). Número da Licitação: 805253.

**ELIELSON DA SILVA PEREIRA**  
Diretor Presidente - AMSTT.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**954A8FC6

**AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,  
TRÂNSITO E TRANSPORTES  
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
031/2019 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**

**CONTRATO nº 032/2020-CPLC – CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT. CONTRATADA: LOPES E QUEIROZ BEBIDAS LTDA - ME - CNPJ nº 10.882.680/0001-78. Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de água mineral em garrações de 20 (vinte) litros à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns - AMSTT. **VALOR GLOBAL: R\$ 36.531,00 (Trinta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais).** Prazo de Vigência: 30 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

**ELIELSON DA SILVA PEREIRA**  
Diretor/Presidente

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**B020E496

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS  
HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
031/2019 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**

**CONTRATO nº 021/2020-CPLC – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARNHUNS. CONTRATADA: LOPES E QUEIROZ BEBIDAS LTDA - ME - CNPJ nº 10.882.680/0001-78. Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de água mineral em garrações de 20 (vinte) litros à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **VALOR GLOBAL: R\$ 5.832,75 (Cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).** Prazo de Vigência: 29 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

**MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL**  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**F4100BCB

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS  
HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
031/2019 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**

**CONTRATO nº 037/2020-CPLC – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS. CONTRATADA: MERCEARIA RUI BARBOSA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 07.520.569/0001-27. Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de água mineral em garrações de 20 (vinte) litros à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.008,75 (Dois mil, oito reais e setenta e cinco centavos).** Prazo de Vigência: 10 de Fevereiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

**MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL**  
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**D9EAEDD8

**SECRETARIA DE CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
031/2019 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**

**CONTRATO nº 031/2020-CPLC – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS. CONTRATADA: LOPES E QUEIROZ BEBIDAS LTDA - ME - CNPJ nº 10.882.680/0001-78. Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de água mineral em garrações de 20 (vinte) litros à Secretaria de Cultura. **VALOR GLOBAL: R\$ 836,66 (Oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).** Prazo de Vigência: 30 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

**RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA**  
Secretária de Cultura.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**C6AE6E5B

**SECRETARIA DE CULTURA  
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
031/2019 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**

**CONTRATO nº 042/2020-CPLC – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE GARANHUNS. CONTRATADA: MERCEARIA RUI BARBOSA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 07.520.569/0001-27. Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de água mineral em garrações de 20 (vinte) litros à Secretaria de Cultura. **VALOR GLOBAL: R\$ 278,65 (Duzentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).** Prazo de Vigência: 10 de Fevereiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

**RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA**  
Secretária de Cultura.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**51A96002

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
031/2019 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**

**CONTRATO nº 041/2020-CPLC – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS. CONTRATADA: MERCEARIA RUI BARBOSA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 07.520.569/0001-27. Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de água mineral em garrações de 20 (vinte) litros à Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **VALOR GLOBAL: R\$ 636,93 (Seiscentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos).** Prazo de Vigência: 30 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

**JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**18DDF2E6

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**031/2019 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**

**CONTRATO nº 030/2020-CPLC – CONTRATANTE:**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS. CONTRATADA: LOPES E**  
**QUEIROZ BEBIDAS LTDA - ME - CNPJ nº 10.882.680/0001-78.**  
**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de água mineral em garrações de 20 (vinte) litros à Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **VALOR GLOBAL: R\$ 623,70 (Seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos).** Prazo de Vigência: 30 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

**JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO**  
 Secretária de Desenvolvimento Econômico.

**Publicado por:**  
 Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**CF964064

**SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**  
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**031/2019 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**

**CONTRATO nº 032/2020-CPLC – CONTRATANTE:**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS. CONTRATADA: LOPES E**  
**QUEIROZ BEBIDAS LTDA - ME - CNPJ nº 10.882.680/0001-78.**  
**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de água mineral em garrações de 20 (vinte) litros à Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.889,05 (Três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).** Prazo de Vigência: 30 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

**CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**  
 Secretário de Juventude, Esportes e Lazer.

**Publicado por:**  
 Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**58C0EF78

**SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**  
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**031/2019 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**

**CONTRATO nº 043/2020-CPLC – CONTRATANTE –**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS. CONTRATADA: MERCEARIA**  
**RUI BARBOSA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME -**  
**CNPJ nº 07.520.569/0001-27. Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de água mineral em garrações de 20 (vinte) litros à Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.328,50 (Mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).** Prazo de Vigência: 10 de Fevereiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

**CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**  
 Secretário de Juventude, Esportes e Lazer.

**Publicado por:**  
 Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**0D36A20C

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**031/2019 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**

**CONTRATO nº 033/2020-CPLC – CONTRATANTE:**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS. CONTRATADA: LOPES E**  
**QUEIROZ BEBIDAS LTDA - ME - CNPJ nº 10.882.680/0001-78.**  
**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de água mineral em garrações de 20 (vinte) litros à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR GLOBAL: R\$ 770,55 (Setecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos).** Prazo de Vigência: 30 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

**CARLOS HENRIQUE JOAZEIRO ARRUDA DE CARVALHO**  
 Secretário de Planejamento e Gestão.

**Publicado por:**  
 Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**A3328FBE

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**031/2019 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**

**CONTRATO nº 044/2020-CPLC – CONTRATANTE:**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS. CONTRATADA:**  
**MERCEARIA RUI BARBOSA ATACADISTA DE**  
**ALIMENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 07.520.569/0001-27. Objeto:**  
 Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de água mineral em garrações de 20 (vinte) litros à Secretaria de Planejamento e Gestão. **VALOR GLOBAL: R\$ 266,95 (Duzentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).** Prazo de Vigência: 10 de Fevereiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

**CARLOS HENRIQUE JOAZEIRO ARRUDA DE CARVALHO**  
 Secretário de Planejamento e Gestão.

**Publicado por:**  
 Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**B8E3DF4B

**SECRETARIA DE TURISMO**  
**RESULTADO CHAMAMENTO PUBLICO DE Nº 001/2020**

A **Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE**, por meio da Secretaria de Turismo, torna público o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 PMG**, cujo objeto trata-se da prestação de serviços de montagem e desmontagem de barracas de alimentos e bebidas no espaço dedicado a Praça de Alimentação, que funcionará durante o VII Viva Dominginhos, que acontecerá nos dias 30 de Abril, 01 e 02 de Maio de 2020, em parte do solo municipal da Praça Cultural Mestre Dominginhos.

**EMPRESA CREDENCIADA: DJAIR DE BARROS VALENÇA**  
**LTDA – EPP**  
**CNPJ Nº 13.230.571/0001-64.**  
**Maiores informações pelo Fone: (087) 3761-9659**

**NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS**  
 Secretária de Turismo

**Publicado por:**  
 Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**E26B22AE

**SECRETARIA DE TURISMO**  
**RESULTADO CHAMAMENTO PUBLICO DE Nº 002/2020**

A **Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE**, por meio da Secretaria de Turismo, torna público o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 PMG**, cujo objeto trata-se da prestação de serviços de montagem e desmontagem de estrutura metálica para receber a permissão de uso de bem público a título precário de parte dos espaços público localizados na Praça Cultural Mestre Dominginhos, Parque Euclides Dourado e Parque Ruber Van der Linden, para a montagem, manutenção e desmontagem de barracas e toldos, exploração da venda das barracas e de espaços de venda de alimentos e bebidas e, de artesanato, bem como, o isolamento de áreas com tapumes e cercas metálicas na Praça Cultural Mestre Dominginhos, durante o evento denominado XXX FIG – Festival de Inverno de Garanhuns, a se realizar no mês de julho de 2020.

**EMPRESA CREDENCIADA: HAPPY ESTRUTURAS E**  
**SERVIÇOS LTDA – EPP**  
**CNPJ Nº 12.851.941/0001-18.**  
**Maiores informações pelo Fone: (087) 3761-9659**

**NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS**  
 Secretária de Turismo

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**AD3F65BC

**SECRETARIA DE TURISMO  
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020**

**APREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, torna público que a Secretaria de Turismo, situada no Centro Administrativo II – Av. Irga, Nº 23 – PE 177 – CEP: 55.297-320, Garanhuns/PE, estará recebendo no período de 03 a 12 de março de 2020, no horário de 9h às 13h, através da **COMISSÃO ESPECIAL**, delegada pela portaria nº 008/2020 GP, datada de 06 de janeiro de 2020, proposta de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de montagem de estrutura ou na prestação de serviços de produção de eventos com montagem e desmontagem de estrutura metálica para receber a permissão de uso de bem público, a título precário de parte do espaço público denominado Praça Cultural Mestre Dominginhos, para montagem, desmontagem e exploração da venda dos camarotes durante o evento denominado XXX FIG - Festival de Inverno de Garanhuns, a se realizar no mês de julho de 2020.

Os interessados em participar do processo de escolha do Chamamento Público 003/2020, devem comparecer a Secretaria de Turismo, situada no Centro Administrativo II – Av. Irga, Nº 23 – PE 177 – CEP: 55.297-320, Garanhuns/PE, no período de 03 a 12 de março de 2020, no horário das 09h às 13h, mediante preenchimento de protocolo de recebimento.

**NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS**  
Secretária de Turismo

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**FBCE34B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019**

**Objeto:** Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 071/2019** - CPLC, referente a locação de Veículos (Tipo passeio) para Atendimento das Demandas da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** MARIA GORETI PAIVA DA SILVA EIRELI – EPP, CNPJ nº 40.763.641/0001-12. **Prazo de Vigência:** 27 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, ou até que se conclua novo processo licitatório.

**ELIANE SIMÕES SILVA VILAR**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**68A3503E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
001/2020 – PMG**

**CONTRATO nº 059/2020-CPLC – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE GARANHUNS. CONTRATADA: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA – ME, CNPJ nº 01.222.778/0001-08. Objeto:** Contratação de empresa especializada, para aquisição de diagramação, formatação e confecção/execução de **Diários de Classe** que serão utilizados como instrumento de acompanhamento e registro de atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem na Rede Municipal de Ensino, nas turmas de Educação Infantil (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses) – Maternalzinho e Maternal, Ensino Fundamental – Ciclo de Alfabetização (1º e 2º anos). **VALOR GLOBAL: R\$ 4.428,00 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais).** Prazo de Vigência: 27 de Fevereiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

**ELIANE SIMÕES SILVA VILAR**  
Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**F9A34FCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 009/2020 - FMS**, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ nº 09.342.856/0001-10. Contratada: **HELIO TRAJANO SILVA FERRAGEM** - inscrita no CNPJ nº 09.044.280/0001-04 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE CHAVES, CARIMBOS E SERVIÇOS EM FECHADURAS DIVERSAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS. Valor Global: **R\$ 17.450,00 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais).** Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2020.

**NILVA MARIA MENDES DE SÁ.**  
Secretária de Saúde de Garanhuns

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**CDA00A25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019**

**Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 022/2019** - cujo objeto destina-se à Locação de Imóvel Situado na **Rua David Jorge, nº 700, Bairro de Heliópolis, Garanhuns/PE**, destinado a sediar o **CAPS INFANTIL**, da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns. **LOCADOR: LUIZ CLAUDINO DA SILVA** - CPF nº 047.425.244-20. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

**NILVA MARIA MENDES DE SÁ.**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**B7515B83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019**

**Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 037/2019** - cujo objeto destina-se à contratação de empresa para locação de **03 (três) motocicletas sem motorista**, para realização plena das ações e serviços da Secretaria de Saúde de Garanhuns, atendendo aos dispositivos da Portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde. **LOCADOR: D&G COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME** – CNPJ nº 00.140.738/0001-54. **VIGÊNCIA:** 22 de Fevereiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

**NILVA MARIA MENDES DE SÁ.**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**29E1A870

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019**

**Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 087/2019** - cujo objeto destina-se à aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA:**

**DROGAFONTE LTDA** - CNPJ nº 08.778.201/0001-26.  
**VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 02 de Outubro de 2020.

**NILVA MARIA MENDES DE SÁ.**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
 Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**491BA5DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2017**

**Objeto:** Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 118/2017** - cujo objeto destina-se ao fornecimento de Equipamentos de Informática e Periféricos com entrega parcelada, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Departamento de Vigilância Sanitária e Unidades Administrativas, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA – ME** - CNPJ nº 07.055.987/0001-90. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

**NILVA MARIA MENDES DE SÁ.**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
 Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**7EC64D84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
 031/2019 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**

**CONTRATO nº 010/2020-CPLC – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS. CONTRATADA: LOPES E QUEIROZ BEBIDAS LTDA - ME** - CNPJ nº 10.882.680/0001-78. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de água mineral em garrafas de 20 (vinte) litros à Secretaria de Saúde de Garanhuns. **VALOR GLOBAL: R\$ 26.408,25 (Vinte e seis mil, quatrocentos e oito reais e vinte e cinco centavos).** Prazo de Vigência: 30 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

**NILVA MARIA MENDES DE SÁ**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
 Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**BC32861D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
 031/2019 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**

**CONTRATO nº 011/2020-CPLC – CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS. CONTRATADA: MERCEARIA RUI BARBOSA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME** - CNPJ nº 07.520.569/0001-27. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de água mineral em garrafas de 20 (vinte) litros à Secretaria de Saúde de Garanhuns. **VALOR GLOBAL: R\$ 9.059,25 (Nove mil, cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).** Prazo de Vigência: 30 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

**NILVA MARIA MENDES DE SÁ**

Secretária de Saúde.

**Publicado por:**  
 Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**E691FB88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019**

**Objeto:** Aditamento para Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 034/2019 – FMS** - cujo objeto destina-se à aquisição de materiais de papelaria/expediente destinados à utilização da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns. **CONTRATADA: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME** - CNPJ nº 26.889.181/0001-42. **ACRÉSCIDO: R\$ 27.114,75 (Vinte sete mil, cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos).**

**NILVA MARIA MENDES DE SÁ.**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
 Paulo Sérgio Matos de Almeida  
**Código Identificador:**49A6563A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
 MUNICÍPIO DE GRANITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO  
 LEI Nº 405 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - AUTORIZA O  
 PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE  
 CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S. A, PARA  
 PROGRAMA EFICIÊNCIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE  
 BENS E SERVIÇOS**

**João Bosco Lacerda de Alencar, Prefeito do Município de Granito**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., de até o valor de R\$1.700.000,00 (Um Milhão e SetecentosMilReais), nos termos da Resolução CMN nº4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados para Programa Eficiência Municipal de Aquisição de Bens e serviços, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do § 1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Granito-PE, 03 de fevereiro de 2020.

**JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR**

Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Duarte Gabriel  
**Código Identificador:**F821F929

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NA LEI**  
**- 8666/93 – ART. -24. I - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.**  
**002/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020  
**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO**  
**DE TALUDES EM ATERRO SANITARIO NO MUNICIPIO DE**  
**GRANITO.**

JUSTIFICATIVA:

É justificável a elaboração de uma dispensa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE TALUDES EM ATERRO SANITARIO NO MUNICIPIO DE GRANITO**, devido aos seguintes fatos:

a) Em razão de se tratar de prestação de serviços de engenharia, buscando soluções que visam atenuar e compensar os impactos ambientais negativos advindos da implantação e operação do empreendimento em decorrência do desgaste natural das paredes que protegem o local onde é depositado os lixos oriundos da coleta urbana diária das , em locais inadequados fora dos pontos da coleta de lixo doméstico urbana, e de vias públicas ocasionando danos ao meio ambiente, a saúde da população, causando multiplicação de insetos e roedores transmissores de doenças, propagação de doenças transmissíveis, contaminação do solo e da água, fora do ambiente destinado para este fins dentre outros e que o município esta buscando dar resolver e buscar solução para a devida implantação de aterro sanitário e ou conveniar com outro ente, e em atendimento a pleito social de demanda e população necessitando de atuação do poder publico, junto ao local e sendo completado com a realização de recomposição de paredes do referido aterro e assim protegendo as propriedades particulares não ficarem recebendo resíduos originário no Lixão, justificando os serviços conforme Lei – 8666/93 art. 24. I;

b) O preço cotado na planilha orçamentária guarda conformidade com os preços praticados na região;

c) E finalmente a necessidade de atender com urgência a solicitação da Secretaria de Infra Estrutura, em decorrência da execução de recomposição das paredes do aterro.

**VALOR ESTIMADO DA DISPENSA:**

R\$ 31.244,82 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Granito-PE, 02 de Janeiro de 2020.

**FRANCISCO DUARTE GABRIEL**

Presidente da CPL

**FRANCIELLY MARISE ARAÚJO DOS SANTOS**

Secretária

**JOSE NEGEDILE DE ALENCAR JUNIOR**

Membro

**Publicado por:**  
Francisco Duarte Gabriel  
**Código Identificador:**BFE45980

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO**  
**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E DO CONTRATO 001/2020 E**  
**TERMO DE DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO 002/2020**  
**E DISPENSA 001/2020**

O município de Granito, estado de Pernambuco, em conformidade com a legislação pertinente e disposições Legais e o Parecer Jurídico para realização de dispensa de licitação fundamentado **com base na Lei – 8666/93 – ART. -24. I** divulga o Processo Licitatório 002/2020 e Dispensa 001/2020 e Extrato do Contrato Administrativo nº 001/2020, que tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE TALUDES EM ATERRO SANITARIO NO MUNICIPIO DE GRANITO**, Empresa: **A F SAMPAIO - A&C LOCAÇÕES, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 27.217.826/0001-63**, Valor estimado contratado em R\$ 29.975,02 (vinte e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e dois centavos).

Granito, 08 de janeiro de 2020.

**Signatários: João Bosco Lacerda de Alencar– Prefeito e Arthur Ferreira Sampaio.**

**Publicado por:**  
Francisco Duarte Gabriel  
**Código Identificador:**853C72FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NA LEI**  
**- 8666/93 – ART. -24. I PROCESSO LICITATÓRI Nº. 003/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CERCA NA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE GRANITO AO SÍTIO CASA VELHA, NO MUNICIPIO DE GRANITO (896 M) – SÍTIO TOCAIA, ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE GRANITO (PE).**

JUSTIFICATIVA:

É justificável a elaboração de uma dispensa para **CONSTRUÇÃO DE CERCA NA ESTRADA QUE LIGA A CIDADE DE GRANITO AO SÍTIO CASA VELHA, NO MUNICIPIO DE GRANITO (896 M) – SÍTIO TOCAIA, ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE GRANITO (PE)**, devido aos seguintes fatos:

a) Em razão de se tratar de prestação de serviços de engenharia, buscando soluções que visam dar escoamento a produção agrícola, priorizar acesso a população com estradas e infraestrutura de mobilidade e atendimento a pleito social de demanda da população, necessitando de atuação do poder público, junto ao local onde foi obrigado a fazer um alargamento de estrada no trecho específico, nos padrões de largura da estrada vicinal, impossibilitado o acesso de veículos e principalmente para o tráfego de transporte escolar para os alunos da rede estadual e municipal de ensino e sendo completado com a realização de alargamento do trecho. Considerando ainda que as propriedades particulares não ficarem em aberto no percurso existente. A construção da cerca faz-se necessária para isolar a estrada das propriedades rurais, onde se pratica a pecuária, tendo por finalidade evitar que os animais criados nas referidas propriedades transitem pela estrada, evitando assim a ocorrência de acidentes, e em atendimento a pleito social de demanda e população necessitando de atuação do poder publico, junto ao local e sendo completado com a realização de recomposição de paredes do referido aterro e assim protegendo as propriedades particulares, fato que vem justificando os serviços conforme Lei – 8666/93 art. 24. I;

b) O preço cotado na planilha orçamentária guarda conformidade com os preços praticados na região;

c) E finalmente a necessidade de atender com urgência a solicitação da Secretaria de Infra Estrutura e Transporte, em decorrência da execução das cercas para dar funcionalidades as estradas que se encontram em áreas particulares devidamente cercadas.

**VALOR ESTIMADO DA DISPENSA:**

R\$ 32.992,81 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)

Granito-PE, 20 de janeiro de 2020.

**FRANCISCO DUARTE GABRIEL**

Presidente da CPL

**FRANCIELLY MARISE ARAÚJO DOS SANTOS**

Secretária

**JOSE NEGEDILE DE ALENCAR JUNIOR**

Membro

**Publicado por:**  
Francisco Duarte Gabriel  
**Código Identificador:**02E7BC94

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IATI**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-FME**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IATI, torna público que encontra-se disponível na Secretaria de Educação do município de Iati, o Edital da Chamada Pública nº 001/2020-FME. Para Cadastro de Fomecedores. – Objeto Nat.: Compras. Objeto Descr.: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, destinado ao atendimento dos alunos matriculados nas escolas da educação infantil ao ensino fundamental da rede Pública Municipal de Iati, mantidos através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com **Dispensa de Licitação, Lei Federal nº 11.947, de 16/07/2009 e Resolução nº 026 FNDE de 17/06/2013.**

- Valor máximo estimado é de: **R\$ 1.006.038,67** (um milhão e seis mil e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos).

- Data e local de abertura dos envelopes, dia **27 de março 2020 às 11:00hs** horário local, na Secretaria de Educação do município de Iati, situada na Av. Tabelaio Manoel Tenório Alves, s/nº, Centro, Iati-PE.

- Informações Adicionais no mesmo endereço da sessão no horário de 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Iati, 02 de março 2020.

**PAULO MANOEL LINS**

Gestor do Fundo Municipal de Educação  
Secretário de Educação.

**Publicado por:**  
José Rubens Lima Costa  
**Código Identificador:**F2A28782

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE  
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA  
DE PREÇO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

O Fundo Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação do município de Ibimirim, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas, a convocação para sessão a ser realizada no dia 09 de Março de 2020, às 11:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Santa Isabel, s/n – Cento – Ibimirim – PE, para dar continuidade ao julgamento da licitação relativa a Tomada de Preços nº 001/2020, objetivando a contratação dos serviços de engenharia civil para execução de reforma e ampliação de escolas municipais e implantação de drenagem pluvial e pavimentação de ruas no município de Ibimirim, com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas e devolução do envelope das empresas inabilitadas.

Ibimirim, 02 de Março de 2020

**CARLOS ROBERTO SOARES**

Presidente CPL

**Publicado por:**  
Carlos Roberto Soares  
**Código Identificador:**5D349F30

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE  
CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA  
DE PREÇO – PROCESSO 005/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº  
001/2020**

A Prefeitura Municipal de Ibimirim, através da Comissão Permanente de Licitação do Município, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas, a convocação para sessão a ser realizada no dia 09 de Março de 2020, às 12:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Santa Isabel, s/n – Cento – Ibimirim – PE, para dar continuidade ao julgamento da licitação relativa a Tomada de Preços nº 001/2020, objetivando a contratação dos serviços de engenharia civil para execução de construção, reforma e ampliação de praças na Zona Rural e ampliação do prédio da garagem municipal em Ibimirim, com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas e devolução do envelope das empresas inabilitadas.

Ibimirim, 02 de Março de 2020

**CARLOS ROBERTO SOARES**

Presidente CPL

**Publicado por:**  
Carlos Roberto Soares  
**Código Identificador:**890DFA2C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO  
016/2019 – TOMADA DE PREÇOS 002/2019**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2019. Prorrogação da vigência do contrato ref. à implantação de drenagem pluvial em ruas da sede do Município. Contratado: GL Empreendimentos Ltda – CNPJ 07.308.813/0001-92. Prazo acrescido de 03 (três) meses. Nova vigência: 27/06/2019 a 27/03/2020.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2019. Prorrogação da vigência do contrato ref. à Construção de praça no Bairro Boa Vista – Município de Ibimirim. Contratado: GL Empreendimentos Ltda – CNPJ 07.308.813/0001-92. Prazo acrescido de 03 (três) meses. Nova vigência: 27/06/2019 a 27/03/2020.

Ibimirim, 02 de março de 2020

**CARLOS ROBERTO SOARES**

Presidente CPL

**Publicado por:**  
Carlos Roberto Soares  
**Código Identificador:**B1DA063B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO –  
PROCESSO 005/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2019**

CONTRATO 005/2020 - Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de material de construção para atender demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: Aliança Material de Construção Ltda – CNPJ 09.061.219/0001-75. Valor Contratado: R\$ 21.400,70. Vigência: 31/01/2020 a 31/12/2020.

Ibimirim, 02 de março de 2020

**CARLOS ROBERTO SOARES**

Presidente CPL

**Publicado por:**  
Carlos Roberto Soares  
**Código Identificador:**2458277A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº 002.2020; Modalidade/Nº: Pregão Presencial/ 001.2020; Nat.: Serviço; Objeto: **Registro de preço para a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de trator agrícola equipado com implemento (grade aradora), com mão de obra de operador, combustível incluso e despesas decorrentes do serviço por conta da contratada, conforme a demanda da secretaria de desenvolvimento de Igarassu-PE.** Valor Máximo Aceitável: **R\$ 64.765,00 (sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**. Local, data e hora da sessão de abertura: Sala de Reunião da Secretaria de Gestão Integrada (Praça da Bandeira, S/N – Centro (Sítio Histórico) – Igarassu/PE, CEP 53.610-610, **16/03/2020**, às **09:00h**. O Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: [cpl3.igarassu@gmail.com](mailto:cpl3.igarassu@gmail.com)

Igarassu, 02 de março de 2020.

**LUÍS FELIPE TROVÃO DE ALMEIDA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Luís Felipe Trovão de Almeida  
**Código Identificador:**998540C8

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020 PARA CELEBRAÇÃO**  
**DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, por meio do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARASSU (COMDICA), comunica aos interessados que está procedendo no CHAMAMENTO PÚBLICO para a seleção de Organizações da Sociedade Civil que tenham registro ativo no CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Igarassu para a celebração de Fomento, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de Projeto para DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA DOS ADOLESCENTE DE IGARASSU, de acordo com o cronograma abaixo:

**Cronograma**

Ato/Procedimento	Prazo/data
Publicação do Edital	02/03/2020
Período de apresentação de propostas	02/03 à 01/04/2020
Análise preliminar das propostas	02/04 à 03/04/2020
Divulgação do julgamento preliminar	06/04/2020
Recursos: apresentação	07/04 e 08/04/2020
Recurso: Análise e Resultados	09/04 e 10/04/2020
Homologação do resultado final	14/04/2020
Publicação do resultado final	15/04/2020
Convocação para apresentação de documentos para celebração da parceria	A partir de 20/04/2020

Maiores informações pelo fone (81) 3545-8885 ou pelo e-mail: [comdica.igarassu@gmail.com](mailto:comdica.igarassu@gmail.com) ou no Endereço: sede do COMDICA IGARASSU, Situado a Rua Pedro de Melo Costa, 40, centro Igarassu. O Edital está disponível por e-mail [comdica.igarassu@gmail.com](mailto:comdica.igarassu@gmail.com) nas redes sociais, no quadro de avisos, do CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARASSU.

Igarassu, 02 de Março de 2020.

Presidente do Conselho Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Igarassu –COMDICA

**Publicado por:**  
Claudiane Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**E988CFD6

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 016/2020**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 015/2020**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, a favor da Empresa:

**JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES- ME**, CNPJ nº 14.915.628/0001-21, para contratação da atração artística: **DINAH SANTOS**, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**;

**Valor Global da contratação é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**;

A atração artística elencada se apresentará durante a passarela cultural, no Sítio Histórico, no Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida por esta Secretaria, vez que o processo se encontra devidamente instruído, conforme parecer jurídico.

Publique-se.

Igarassu, 20 de fevereiro de 2020.

**WLADIMIR CALADO RODRIGUES**  
Secretaria de Turismo e Cultura

**Publicado por:**  
Claudiane Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**8B3936B9

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 017/2020**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 016/2020**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, a favor da Empresa:

**JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES- ME**, CNPJ nº 14.915.628/0001-21, para contratação da atração artística: **MAESTRO MACAÍBA**, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**;

**Valor Global da contratação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais)**;

A atração artística elencada se apresentará durante a passarela cultural, no Sítio Histórico, no Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida por esta Secretaria, vez que o processo se encontra devidamente instruído, conforme parecer jurídico.

Publique-se.

Igarassu, 20 de fevereiro de 2020.

**WLADIMIR CALADO RODRIGUES**  
Secretaria de Turismo e Cultura

**Publicado por:**  
Claudiane Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**B29B3E9D

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 018/2020**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 017/2020**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, a favor da Empresa:

**JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES- ME**, CNPJ nº 14.915.628/0001-21, para contratação da atração artística: **GRUPO CULTURAL COCO JUREMADO**, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**;

**Valor Global da contratação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**;

A atração artística elencada se apresentará durante a passarela cultural, no Sítio Histórico, no Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida por esta Secretaria, vez que o processo se encontra devidamente instruído, conforme parecer jurídico.

Publique-se.

Igarassu, 20 de fevereiro de 2020.

**WLADIMIR CALADO RODRIGUES**

Secretaria de Turismo e Cultura

**Publicado por:**

Claudiane Alves de Oliveira

**Código Identificador:**A652D822

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 019/2020  
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2020**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, a favor da Empresa:

**JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES- ME**, CNPJ nº 14.915.628/0001-21, para contratação da atração artística: **ESCOLA DE SAMBA BATERIA CABULOSA**, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**;

**Valor Global da contratação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**;

A atração artística elencada se apresentará no polo Saramandaia, no Vila Saramandaia, no Município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida por esta Secretaria, vez que o processo se encontra devidamente instruído, conforme parecer jurídico.

Publique-se.

Igarassu, 20 de fevereiro de 2020.

**WLADIMIR CALADO RODRIGUES**

Secretaria de Turismo e Cultura

**Publicado por:**

Claudiane Alves de Oliveira

**Código Identificador:**69474F55

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 278/2018, ATRAVÉS DO  
PROCESSO Nº 172/2018 CARTA CONVITE Nº 039/2018.**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E DISPOSITIVO DE ACESSIBILIDADE NAS RUAS AVENIDA 27 DE SETEMBRO E ARGENTINA – POSTO DO MONTA, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **Contratada:** CONSTRUTORA L S G LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.587.379/0001-55. **Solicitado pela:** SECRETARIA DA CIDADE. **Valor do contrato:** R\$147.854,17 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos). **Dotação Orçamentaria:** Órgão: 49.200; Projeto Atividade: 1.014; Elemento de despesa: 44.90.51; Fonte: 01.13. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura do contrato:** 03 de agosto de 2018.

**Publicado por:**

Laís Rabelo de Holanda

**Código Identificador:**EF2AA3B6

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº278/2018 – CIDADE - CONFORME PROCESSO  
Nº172/2018 - CARTA CONVITE Nº039/2018.**

**Objeto:** Com o intuito de conclusão dos serviços, do Contrato 278/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E DISPOSITIVO DE ACESSIBILIDADE NAS RUAS AVENIDA 27 DE SETEMBRO E ARGENTINA – POSTO DO MONTA, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, foi necessária uma permuta de **R\$ 28.188,23** (Vinte e oito mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), conforme objetivo com justificativa e planilhas em anexo.

**Parágrafo Único** – Conforme se infere do ofício nº 218/2018, expedido pela SECRETARIA DA CIDADE, através do seu Secretário, a Ilmo. Sr AMAURY HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO, o presente termo aditivo decorre da necessidade de permuta de serviços, de que não haverá acréscimo financeiro. Fez-se necessário a readequação da obra PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS DE ACESSIBILIDADE NAS RUAS: AV. 27 DE SETEMBRO E ARGENTINA, GARASSU-PE, com intuito de conclusão dos serviços. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA CIDADE. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA L S G LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.587.379/0001-55. **Data de assinatura:** 28/11/2018.

**Publicado por:**

Laís Rabelo de Holanda

**Código Identificador:**22535051

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2019 – CHAMADA  
PÚBLICA Nº 002/2019 - PROCESSO LICITATORIO Nº  
045/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº045/2019.**

**Objeto:** FORRÓ SANTA DOSE, através da Empresa BRED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, para apresentação durante as festividades do evento Festa de Nossa Senhora de Fátima em Pirajuí/Cruz de Rebouças, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude. **Contratada:** BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.789.244/0001-98. **Solicitado pela:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE, **Valor do Contrato:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). **Dotação orçamentária:** Órgão: 38.000; Unidade: 38.300; Projeto Atividade: 2036; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte: 01.001. **Vigência:** 15/11/2019. **Data da assinatura do contrato:** 15/10/2019.

**Publicado por:**

Laís Rabelo de Holanda

**Código Identificador:**D8A53746

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA  
EXTRATO DE CONTRATO INEX Nº 224/2019 – CHAMADA  
PÚBLICA Nº 002/2019 – PROCESSO LICITATORIO  
Nº046/2019 – INEXIBILIDADE Nº046/2019.**

**Objeto:** AMIGAS DO BREGA, através da Empresa BRED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, para apresentação durante as festividades do evento Cruz de Rebouças em Festa/Festa de Nossa Senhora do Rosário, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude. **Contratada:** BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.789.244/0001-98. **Solicitado pela:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE, **Valor do Contrato:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **Dotação orçamentária:** Órgão: 38.000; Unidade: 38.300; Projeto Atividade: 2036; Elemento de despesa: 33.90.39; Fonte: 01.001. **Vigência:** 17/11/2019. **Data da assinatura do contrato:** 17/10/2019.

**Publicado por:**

Laís Rabelo de Holanda

**Código Identificador:**6FBF06C5

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº**  
**005/2020**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu, através do seu Pregoeiro, informa que o PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 005/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 005/2020, Natureza do Objeto: Compra – Descrição do Objeto Aquisição dos Equipamentos Fracassados na licitação anterior, destinados ao Setor de Radiologia, conforme Proposta de emenda Parlamentar FMS Nº 12025.214000/1180-05. Valor Total estimado: R\$ 160.230,65 (cento e sessenta mil duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos). Que estava marcado para Disputa de Preços no dia 10/03/2020 às 09h00min, conforme publicações veiculadas no Diário Oficial da AMUPE na Edição 2526 de 20/02/2020, Cód. Identificador: F9F8F443 e no Diário Oficial da União, Seção 3, de 19/02/2020 pág. 227. Fica ADIADO, as novas datas são as seguintes: Recebimento das Propostas a partir do dia 03/03/2020 às 10h00min, até o dia 20/03/2020 às 13h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 23/03/2020 às 09h00min. A Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital e seus anexos que poderão ser retirados nos sites www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br. Informações na Sede da CPL, sito à Praça da Bandeira, Centro – Igarassu – PE ou através do e-mail: licitacaofmsigarassu@gmail.com

Igarassu, 02 de Março de 2020.

**EDNALDO LEITE DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ednaldo Leite da Silva  
**Código Identificador:**7820F673

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 (ADM)

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 0019/2020 (ADM) cujo objeto é aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para Prefeitura de Igaracy/PE- Valor estimado: R\$ 588.700,00 - A sessão pública será realizada dia 18/03/2020 às 08:00h, no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Igaracy, 28 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ EURÍLIO SILVA NETO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**03F6E470

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

ATO Aviso de Licitação  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 (F.M.S.)

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 0020/2020 (F.M.S.) cujo objeto é aquisição de Combustíveis para o Fundo Municipal de Saúde de Igaracy/PE- Valor estimado: R\$ 339.000,00 - A sessão pública será realizada dia 18/03/2020 às 11:00h, no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Igaracy /PE. Maiores informações

pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Igaracy, 28 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ EURÍLIO SILVA NETO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**5BE6CD82

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 (F.M.A.S.)

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 0021/2020 (F.M.A.S.) cujo objeto é aquisição de combustíveis para o Fundo Municipal de Assistência Social de Igaracy/PE- Valor estimado: R\$ 40.500,00 - A sessão pública será realizada dia 18/03/2020 às 12:30h, no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Igaracy, 28 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ EURÍLIO SILVA NETO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**97F04A81

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 (F.M.A.S.)

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 0022/2020 (F.M.A.S.) cujo objeto é aquisição de Materiais de Expedientes para o Fundo Municipal de Assistência Social de Igaracy/PE- Valor estimado: R\$ 132.636,65 - A sessão pública será realizada dia 20/03/2020 às 09:00h, no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Igaracy, 28 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ EURÍLIO SILVA NETO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**AAAC1A1C

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 (ADM)

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 0023/2020 (ADM) cujo objeto é aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para Prefeitura de Igaracy/PE- Valor estimado: R\$ 294.372,22 - A sessão pública será realizada dia 20/03/2020 às 12:00h, no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Igaracy, 28 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ EURÍLIO SILVA NETO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**396FC138

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020 (F.M.A.S)

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 0025/2020 (F.M.A.S.) cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para o Fundo Municipal de Assistência Social de Igaracy/PE- Valor estimado: R\$ 71.467,80 - A sessão pública será realizada dia 27/03/2020 às 09:00h, no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Igaracy, 28 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ EURÍLIO SILVA NETO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**3B21185E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 (F.M.S)

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 0026/2020 (F.M.S.) cujo objeto é serviços de prótese dentária para o Fundo Municipal de Saúde de Igaracy/PE- Valor estimado: R\$ 93.498,00 - A sessão pública será realizada dia 25/03/2020 às 11:00h, no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Igaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156, e-mail: cpliguaracy.pe.gov.br ou no endereço acima.

Igaracy, 28 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ EURÍLIO SILVA NETO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**8FE5D0AD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 081/2020– GAB**

**PORTARIA Nº 081/2020– GAB**

O Prefeito do Município de Igaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Igaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 03/2020.

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com integralidade nos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal a Sra. **JOSEFA JANDILMA GONÇALVES B. CORDEIRO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.142.102 – SDS-PE, cadastrada no CPF/MF sob o nº 018.480.584-89, matriculada sob o nº

207, titular do cargo de **Professora EF I, Nível III- Classe “M”, 150 H/A, com habilitação em Magistério**, lotada na Escola Mun. Grupo Escolar Nações Unidas, vinculada à Secretaria de Educação, nos termos do Art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c/c o Art. 21, da Lei Municipal nº 245/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2020.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**

Prefeito

**MAYARA SILVA DE ARAÚJO**

Gerente de Previdência/FUNPREVI

**Publicado por:**  
Marcos Henrique da Silva Jerônimo  
**Código Identificador:**7919E5E0

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA  
PORTARIA 07/2020**

**PORTARIA Nº 007/2020**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a Sra. Patrícia Rejane da Silva, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar – CC 03, desta Câmara de Vereadores do Município de Itaíba.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Presidente, em 02 de março de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**JOSÉ RODRIGUES PEREIRA**

Presidente

**Publicado por:**  
Dielia Poliana Ferreira Barbosa  
**Código Identificador:**4BAE593E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA PMI/GCPE N.º 043/2020.**

Designa servidores para comporem a Comissão Julgadora para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Rede Municipal de Ensino, Chamada Pública nº 001/PMI/2020:

ADELMO ALVES DE MOURA, Prefeito Municipal de ITAPETIM, no uso das atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Federal Nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, Resolução nº 26 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e com Lei Nº 8.666, 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Julgadora para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, responsável pela Chamada Pública Nº 001/PMI/2020, voltada à seleção de proposta específica para aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar para a Rede Municipal de Ensino:

- I – Débora Danuse de Lima Silva, Presidente;  
 II – Úrsula Roberta Batista de Sousa Lopes, Membro;  
 III – Glauce Lenilda de Fonte Viana, Membro;

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Itapetim (PE), em 02 de Março do ano de 2020.

**ADELMO ALVES DE MOURA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Aline Karina Alves da Costa  
**Código Identificador:**09EB0E8E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
 RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
 030/2020 - PROCESSO Nº 068/2020**

**Processo Nº 068/2020 - Inexigibilidade Nº 030/2020 – O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para apresentação artística nas Festividades Carnavalescas 2020 – Itapissuma-PE.**

**Atração Artística: ORQUESTRA VIRTUAL R\$15.000,00**

**REPRESENTANTE EXCLUSIVO:** ASSOCIAÇÃO PRO – CIDADANIA - CNPJ: 69.930.345/0001-40

**VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 19 de fevereiro de 2020.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**  
 Secretário de Turismo

**Publicado por:**  
 Andrea Cristina Xavier André  
**Código Identificador:**E4756404

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
 RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
 031/2020 - PROCESSO Nº 069/2020**

**Processo Nº 069/2020 - Inexigibilidade Nº 031/2020 – O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para apresentação artística nas Festividades Carnavalescas 2020 – Itapissuma-PE.**

**Atração artística: BANDA DUDA AZEVEDO R\$ 3.000,00**

**REPRESENTANTE EXCLUSIVO:** CARLA EDUARDA MADUREIRA DA FONSÊCA, CPF: 065.391.564-05

**VALOR GLOBAL R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 19 de fevereiro de 2020.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**  
 Secretário de Turismo

**Publicado por:**  
 Andrea Cristina Xavier André  
**Código Identificador:**CEC9F68D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
 RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
 033/2020 - PROCESSO Nº 071/2020**

**Processo Nº 071/2020 - Inexigibilidade Nº 033/2020 – O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para apresentação artística nas Festividades Carnavalescas 2020 – Itapissuma-PE.**

**Atrações artísticas: BANDA SHAMPOO R\$ 28.000,00 E AMIGAS DO BREGA R\$ 30.000,00**

**REPRESENTANTE EXCLUSIVO:** FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS - CNPJ: 35.789.566/0001-29

**VALOR GLOBAL: R\$ 58.000,00 (CINQUENTA E OITO MIL REAIS)**

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 19 de fevereiro de 2020.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**  
 Secretário de Turismo

**Publicado por:**  
 Andrea Cristina Xavier André  
**Código Identificador:**1E6A53D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
 RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
 034/2020 - PROCESSO Nº 072/2020**

**Processo Nº 072/2020 - Inexigibilidade Nº 034/2020 – O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para apresentação artística nas Festividades Carnavalescas 2020 – Itapissuma-PE.**

**Atração artística: RENATO PIRES R\$ 30.000,00**

**REPRESENTANTE EXCLUSIVO:** LEONARDO CESAR OLIVEIRA DE ARAUJO, CNPJ 15.139.408/0001-16

**VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 21 de fevereiro de 2020.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**  
 Secretário de Turismo

**Publicado por:**  
 Andrea Cristina Xavier André  
**Código Identificador:**2F4127A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO  
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL  
 RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
 035/2020 - PROCESSO Nº 074/2020**

**Processo Nº 074/2020 - Inexigibilidade Nº 035/2020 – O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para**

apresentação artística nas Festividades Carnavalescas 2020 – Itapissuma-PE.

**Atração artística: LÉO & BANDA R\$ 3.000,00**

**REPRESENTANTE EXCLUSIVO:** WELLINGTON LIMA DE ALBUQUERQUE - CPF: 013.218.844-94

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 21 de fevereiro de 2020.

**GLAYDSO FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Turismo

**Publicado por:**

Andrea Cristina Xavier André  
Código Identificador:D3803E56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2020 - PROCESSO Nº 075/2020**

**Processo Nº 075/2020 - Inexigibilidade Nº 036/2020 – O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para apresentação artística nas Festividades Carnavalescas 2020 – Itapissuma-PE.**

**Atração Artística: BELO XIS R\$ 20.000,00**

**REPRESENTANTE EXCLUSIVO:** PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS CNPJ: 04.797.740/0001-51

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 21 de fevereiro de 2020.

**GLAYDSO FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Turismo

**Publicado por:**

Andrea Cristina Xavier André  
Código Identificador:2A2FAB5E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2020 - PROCESSO Nº 076/2020**

**Processo Nº 076/2020 - Inexigibilidade Nº 037/2020 – O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para apresentação artística nas Festividades Carnavalescas 2020 – Itapissuma-PE.**

**Atração Artística: MARCONY E OS REGINALDOS R\$ 20.000,00**

**REPRESENTANTE EXCLUSIVO:** PONTO DE EQUILIBRIO LTDA ME, CNPJ 05.314.914/0001 - 40

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 19 de fevereiro de 2020.

**GLAYDSO FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Turismo

**Publicado por:**

Andrea Cristina Xavier André  
Código Identificador:1A8237A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2020 - PROCESSO Nº 077/2020**

**Processo Nº 077/2020 - Inexigibilidade Nº 038/2020 – O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para apresentação artística nas Festividades Carnavalescas 2020 – Itapissuma-PE.**

**Atração Artística: RAUL REINNER R\$ 3.000,00**

**REPRESENTANTE EXCLUSIVO:** RAUL SCHILKS REGIS CALADO CPF: 068.964.284-90

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 19 de fevereiro de 2020.

**GLAYDSO FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Turismo

**Publicado por:**

Andrea Cristina Xavier André  
Código Identificador:6B623B82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2020 - PROCESSO Nº 079/2020**

**Processo Nº 79/2020 - Inexigibilidade Nº 40/2020 – O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para apresentação artística nas Festividades Carnavalescas 2020 – Itapissuma-PE.**

**Atração Artística: GRUPO CULTURAL MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE IGARASSU R\$ 5.000,00**

**REPRESENTANTE EXCLUSIVO:** MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE IGARASSU CNPJ: 02.321.085/0001-35

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 21 de fevereiro de 2020.

**GLAYDSO FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Turismo

**Publicado por:**

Andrea Cristina Xavier André  
Código Identificador:E2998112

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2020 - PROCESSO Nº 078/2020**

**Processo Nº 078/2020 - Inexigibilidade Nº 039/2020 – O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para apresentação artística nas Festividades Carnavalescas 2020 – Itapissuma-PE.**

**Atração Artística: DJ LAURA DIAS R\$ 1.600,00**

**REPRESENTANTE EXCLUSIVO:** LAURA FERNANDA DA SILVA DIAS CPF: 107.349.484-50,  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 21 de fevereiro de 2020.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Turismo

**Publicado por:**  
 Andrea Cristina Xavier André  
**Código Identificador:**68CDBF1A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2020 - PROCESSO Nº 080/2020**

**Processo Nº 80/2020 - Inexigibilidade Nº 41/2020 – O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para apresentação artística nas Festividades Carnavalescas 2020 – Itapissuma-PE.**

**Atração Artística: ORQUESTRA DE FREVO BORO GODO R\$ 1.600,00 (CADA APRESENTAÇÃO)**

**REPRESENTANTE EXCLUSIVO:** FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS CNPJ: 35.789.566/0001-29

**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais)

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 21 de fevereiro de 2020.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Turismo

**Publicado por:**  
 Andrea Cristina Xavier André  
**Código Identificador:**CE73BB61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2020 - PROCESSO Nº 081/2020**

**Processo Nº 81/2020 - Inexigibilidade Nº 42/2020 – O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para apresentação artística nas Festividades Carnavalescas 2020 – Itapissuma-PE.**

**Atrações Artísticas: BATEU A QUÍMICA R\$ 25.000,00 E DANILO BOLADO 10.000,00 (CADA APRESENTAÇÃO)**

**REPRESENTANTE EXCLUSIVO:** VIVIANE PINTO PEIXOTO ASSESSORIA PRODUÇÕES E EVENTOS ME - CNPJ: 15.746.823/0001-38

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 21 de fevereiro de 2020.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Turismo

**Publicado por:**  
 Andrea Cristina Xavier André  
**Código Identificador:**ADF6D508

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2020 - PROCESSO Nº 082/2020**

**Processo Nº 82/2020 - Inexigibilidade Nº 43/2020 – O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para apresentação artística nas Festividades Carnavalescas 2020 – Itapissuma-PE.**

**Atração Artística: JACY DEUSA DO AMOR R\$ 1.600,00**

**REPRESENTANTE EXCLUSIVO:** JACIENE MARIA SILVA, CPF: 014.083.714-05

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 21 de fevereiro de 2020.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Turismo

**Publicado por:**  
 Andrea Cristina Xavier André  
**Código Identificador:**BF34191E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2020 - PROCESSO Nº 083/2020**

**Processo Nº 83/2020 - Inexigibilidade Nº 44/2020 – O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para apresentação artística nas Festividades Carnavalescas 2020 – Itapissuma-PE.**

**Atração Artística: DADÁ BOLADÃO R\$ 25.000,00 (CADA APRESENTAÇÃO)**

**REPRESENTANTE EXCLUSIVO:** SOFIA FERREIRA DE FREITAS, CNPJ 29.252.342/0001-80

**VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 21 de fevereiro de 2020.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Turismo

**Publicado por:**  
 Andrea Cristina Xavier André  
**Código Identificador:**F686EE7C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2020 - PROCESSO Nº 084/2020**

**Processo Nº 84/2020 - Inexigibilidade Nº 45/2020 – O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, para apresentação artística nas Festividades Carnavalescas 2020 – Itapissuma-PE.**

**Atração Artística: MARRETA YOU PLANETA R\$ 40.000,00**

**REPRESENTANTE EXCLUSIVO:** MIX SHOWS AGENCIAMENTO MUSICAS E ARTÍSTICOSEIRELI, CNPJ: 23.569.191/0001-02

**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Fundamentação legal: artigo. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 21 de fevereiro de 2020.

**GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO**

Secretário de Turismo

**Publicado por:**  
Andrea Cristina Xavier André  
Código Identificador:9744BB0E

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 01/2020**

*Comissão Permanente de Licitação*

**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:**

**Pregão Presencial nº 001/2020**

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 002/2020** modalidade **Pregão Presencial nº 001/2020 SRP nº 01/2020**, cujo objeto é a formalização de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário, equipamentos e utensílios de cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jatobá – PE. **LICITANTE VENCEDORA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRRELLI ME**, inscrita no **CNPJ-MF nº 20.008.831/0001-17**.

**Publicado por:**  
Erico Wendel Amarinho Gomes  
Código Identificador:B965990B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**EXTRATO DO CONTRATO 02/2020**

*Comissão Permanente de Licitação*

**Extrato do Contrato:**

**Contrato: nº 002/2020**, Contratada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRRELLI ME**. No valor de R\$ 122.406,40 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos). Objeto é a formalização de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário, equipamentos e utensílios de cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jatobá – PE.

**Publicado por:**  
Erico Wendel Amarinho Gomes  
Código Identificador:C91C2EEF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 02/2020**

*Comissão Permanente de Licitação*

**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:**

**Pregão Presencial nº 02/2020**

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 003/2020** modalidade **Pregão Presencial nº 002/2020, SRP nº 02/2020**, cujo objeto fora a aquisição de forma parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC do Município de Jatobá - PE. **LICITANTES VENCEDORAS: Contrato 03A/2020, NUTRIDEAL FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ-MF nº 14.731.414/0001-03, Contrato 03B/2020, TRANSROCA COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ-MF nº 04.159.635/0001-97**.

**Publicado por:**  
Erico Wendel Amarinho Gomes  
Código Identificador:EDED7EFA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**EXTRATO DOS CONTRATOS 03A E 03B/2020**

*Comissão Permanente de Licitação*

**Extrato do Contrato:**

**Contrato nº 03A/2020**, Contratadas: **NUTRIDEAL FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, no valor de R\$ 55.819,48 (cinquenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), **Contrato nº 03B/2020 TRANSROCA COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 276.077,97 (duzentos e setenta e seis mil setenta e sete reais e noventa e sete centavos), cujo objeto é: A aquisição de forma parcelada de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC do Município de Jatobá - PE

**Publicado por:**  
Erico Wendel Amarinho Gomes  
Código Identificador:9EA2654B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 03/2020**

*Comissão Permanente de Licitação*

**RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:**

**Pregão Presencial nº 003/2020**

O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 005/2020** modalidade **Pregão Presencial nº 003/2020 SRP nº 003/2020**, cujo objeto é a formalização de Ata de Registro de Preços para futura aquisição parcelada de materiais didáticos para composição de Kit escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Jatobá - PE. **LICITANTE VENCEDORA: COMERCIAL MOURA FERRAGENS LTDA**, inscrita no **CNPJ-MF nº 73.634.040/0001-69**.

**Publicado por:**  
Erico Wendel Amarinho Gomes  
Código Identificador:B7853247

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**EXTRATO DO CONTRATO 05/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**

*Comissão Permanente de Licitação*

**Extrato do Contrato:**

**Contrato: nº 05/2020**, Contratada: **COMERCIAL MOURA FERRAGENS LTDA**. No valor de R\$ 154.240,40 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta reais e quarenta centavos). Objeto é a parcelada de materiais didáticos para composição de Kit escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Jatobá - PE.

**Publicado por:**  
Erico Wendel Amarinho Gomes  
Código Identificador:CE725D42

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**  
**PREGÃO PRESENCIAL 05/2020**

*Comissão Permanente de Licitação*

**Pregão Presencial nº 005/2020**

O Município de Jatobá torna público o **PL nº 010/2020 – PP nº 005/2020 SRP nº 04/2020**, cujo objeto é a contratação de profissional especializado, para fornecimento, sob demanda, de alimentação (tipo coffee break), neste compreendidos gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados à realização de eventos internos, cursos para serem utilizados pelo Gabinete da Prefeita, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Jatobá – PE. Valor global estimado **R\$ 227.995,00 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e cinco reais)**. Abertura **16/03/2020 às 07h30**. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

**ERICO WENDEL AMARINHO GOMES**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Erico Wendel Amarinho Gomes  
**Código Identificador:**7251EE67

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 009/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2020. OBJETO: Aquisição de PEIXES para a Secretaria de Assistência e Ação Social do Município de Joaquim Nabuco. Valor R\$: 102.000,00 data e local e hora da sessão de abertura 16/03/2020 às 10:00h no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco. Edital, anexos, podem ser obtidos no através do site [www.joquimnabuco.pe.gov.br](http://www.joquimnabuco.pe.gov.br) e outras informações através do e-mail [cpl2018j.nabuco@hotmail.com](mailto:cpl2018j.nabuco@hotmail.com)

Joaquim Nabuco, 02 de Março de 2020.

**JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA**  
Sec. de Assistência Social

**Publicado por:**  
Alessandra Francisca Silva  
**Código Identificador:**49303D57

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2019 CONCORRÊNCIA-Nº 01/2019, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo, HOMOLOGO o resultado do julgamento da concorrência nº 01/2019, e, por consequência ADJUDICO o objeto do certame – Construção de Espaço Educacional urbano de doze salas de aula e quadra poliesportiva para atender a rede municipal de ensino de Joaquim Nabuco, em favor da empresa: TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.052.373/0001-55, no valor global de R\$ 4.096.005,24 (Quatro Milhões Noventa e seis Mil cinco Reais e vinte e quatro Centavos).

Joaquim Nabuco, 02 de Março de 2020.

**JEFFERSON MARQUES DE MORAIS**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Alessandra Francisca Silva  
**Código Identificador:**E971AB02

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020**

Processo Licitatório Nº 097/2019. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2019. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ Contratado 23.194.252/0001-02, HIPERLOC AUTO LOCAÇÕES EIRELI EPP; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES INERENTES AO BOM ANDAMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO - PE. Vigência 11 (Meses) Valor: R\$ 259.200,00. Data de Assinatura: 13/01/2020.

**GRIVALDO JOSÉ NOBERTO**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Francisca Silva  
**Código Identificador:**6C69AFA4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**EXTRATO DA ATA 001/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**001/2019**

A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco em face do resultado obtido no Processo Licitatório Nº 097/2019 Pregão Eletrônico SRP nº 001/2019, resolve publicar o preço registrado para Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em locação de veículos automotores, objetivando o deslocamento para apoio das atividades e atribuições inerentes ao bom andamento da gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco. A empresa vencedora: HIPERLOC AUTO LOCAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 23.194.252/0001-02. VALOR UNITÁRIO DOS ITENS: item 01-R\$ 160,00; item 02-R\$ 400,00; Vigência de 13/01/2020 a 12/01/2021.

**GRIVALDO JOSÉ NOBERTO**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Alessandra Francisca Silva  
**Código Identificador:**AD25ABBC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 013/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020. OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalar e materiais permanentes da proposta nº 10355.457000.1190-03, para atender a unidade de atenção especializada em Saúde - Unidade Mista Lidia Maria de França do Município de Joaquim Nabuco/PE. Valor: R\$: 90.000,00 ( noventa Mil Reais) **Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 04 de Março de 2020, Limite para Acolhimento das Propostas: 09: 00h. do dia 17 de Março de 2020, Abertura das Propostas: 10: 00h. do dia 17 de Março de 2020, Início da Sessão de disputa: às 13:30h. do dia 17 de Março de 2020.** Informações: Pelo e-mail: [cpl2018j.nabuco@hotmail.com](mailto:cpl2018j.nabuco@hotmail.com) (esclarecimentos e impugnações). Material: disponível em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou site: [joquimnabuco.pe.gov.br](http://joquimnabuco.pe.gov.br) local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 02 de março de 2020.

**GRIVALDO NOBERTO DA SILVA**  
Secretario de Saude.

**Publicado por:**  
Alessandra Francisca Silva  
**Código Identificador:**E5B8CC6B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020**

Processo Licitatório Nº 005/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ Contratado 22.870.870/0001-54, AUTO POSTO MD LTDA EPP; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL) PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO - PE. Vigência 11 (Meses) Valor: R\$ 43.440,00. Data de Assinatura: 13/02/2020.

**HÉLIO RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Alessandra Francisca Silva  
**Código Identificador:**92E5F828

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020**

Processo Licitatório Nº 005/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ Contratado 22.870.870/0001-54, AUTO

POSTO MD LTDA EPP; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL) PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO - PE. Vigência 11 (Meses) Valor: R\$ 543.000,00. Data de Assinatura: 13/02/2020.

**WELLINGTON MARQUES DA SILVA**

Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**

Alessandra Francisca Silva

**Código Identificador:**AEA7E7C7

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE JUPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
HOMOLOGAÇÃO**

**Processo:**008/2020.**Pregão Eletrônico:**001/2020-SRP:**Objeto Nat.:**Eventual aquisição.**Objeto Descr.:**Eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades das secretarias do Município de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:**R\$ 1.010.983,25. Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico da seguinte maneira. **Empresas Vencedoras:**MERCEARIA RUI BARBOSA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME, **CNPJ:** 07.520.569/0001-27.**Valor Global:**R\$ 27.143,50. Y M S DA SILVA EIRELI - ME, **CNPJ:** 22.909.366/0001-10. **Valor Global:**R\$ 235.069,45. ADEMILTON JOSÉ CAVALCANTE - ME, **CNPJ:** 08.987.355/0001-28. **Valor Global:**R\$ 47.260,50. SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – EPP, **CNPJ:** 30.294.882/0001-06. **Valor Global:** R\$ 13.329,50. MJ COMÉRCIO DE MOVÉIS EIRELI – ME, **CNPJ:** 07.631.411/0001-24. **Valor Global:** R\$ 76.897,81. JOSÉ MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS – ME, **CNPJ:** 17.238.588/0001-02. **Valor Global:** R\$ 146.601,94. J. M. DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS – ME, **CNPJ:** 17.020.352/0001-01. **Valor Global:** R\$ 7.995,00. FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, **CNPJ:** 07.734.851/0001-07. **Valor Global:** R\$ 1.794,00. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI – EPP, **CNPJ:** 06.536.960/0001-57. **Valor Global:** R\$ 3.308,40.

Jupi, 21 de fevereiro de 2020.

**REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA**

Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl\_jupi@hotmail.com.

**Publicado por:**

Marcos Vinícius Inacio Araujo

**Código Identificador:**B06CAAE5

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA**

**GABINETE DA PREFEITA  
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA EXTRATO DE  
CONTRATO**

Contrato Nº: 00030/2020. Processo Nº: 00002/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR DO TIPO AGRÍCOLA COM GRADE ARADORA DE CONTROLE REMOTO 0K (ZERO QUILOMETRO), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: Aquisição de Tratores, Máquinas Pesadas e Equipamentos Diversos 001.001 Recursos Próprios do Município 289 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Contratado:

Veneza Maquinas Comercio Ltda. CNPJ: 06.824.439/0001-15. Valor R\$ 210.500,00. Vigência: de 19/02/2020 a 19/04/2020.

Lagoa de Itaenga, 02/03/2020.

**MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.**

Prefeita.

**Publicado por:**

Rodrigo Adriano Gomes

**Código Identificador:**1F81A5DF

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**

**Objeto:** Prestação de serviços médicos complementares por pessoa jurídica para a rede pública de Saúde para as Unidades de Saúde de Lagoa do Ouro/PE.

**Data de recebimento da documentação e proposta:** a partir do dia 03 de março de 2020 até 03 de abril de 2020, das 08:00 às 13:00h.

**Informações e Edital:** Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38 - Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone - fax (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 02 de março de 2020.

**VANDERLUCE PEREIRA CALADO**

Sec. de Saúde

**Publicado por:**

Silvia de Oliveira Torres Machado

**Código Identificador:**FC218DCD

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 013/2020**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 013/2020. Processo Nº: 019/2020. CPL. Contratação de apresentação artística da Banda Priscilla Senna, no dia 25 de fevereiro de 2020, no Pátio de Eventos da Lagoa Maracajá, neste município, em comemoração às festividades carnavalescas 2020. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: **PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ: 34.284.509/0001-25. Valor: R\$65.000,00.

Lagoa dos Gatos, 21 de fevereiro de 2020.

**EDMILSON MORAIS PEREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Maria Adeilda da Silva

**Código Identificador:**20DBFB70

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2020– PREGÃO  
PRESENCIAL Nº015/2019 PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº069/2019 -**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Expediente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Grande-PE

**CONTRATO Nº 001/2020 – AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua

do Cajueiro, nº153-A, Bairro Centro, na cidade de Petrolina-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.356.868/0001-80 neste ato representado pelo Sr. JOSÉ HENRIQUE PEREIRA E SILVA brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.195.914-34, residente na cidade de Petrolina-PE VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. Valor Global de R\$ 57.442,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais)

Lagoa Grande-PE, 02 de março de 2020

**JAMYLLÉ ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Luciene Goncalves da Nobrega  
Código Identificador:99D5FD5B

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2019-  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 PREFEITURA MUNICIPAL  
DE LAGOA GRANDE-PE**

**OBJETO:** Contratação empresa para fornecimento de Passagens Terrestre (Rodoviária) para o trecho Lagoa Grande/Recife e Recife/Lagoa Grande, para atender as necessidades do Programa de Tratamento Fora de Domicílio – TFD da Secretarias Municipal de Saúde.

**CONTRATO Nº 010/2019-EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Oitenta, nº 100,Lote 01, Quadra B,Bairro Curado, na cidade Jaboatão do Guararapes-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.788.677/0001-90, neste ato representado pelo Sr.FRANCISCO TUDE DE MELO NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº005.259.104-25, residente e domiciliado na cidade de Recife-PE.

Lagoa Grande-PE, 02 de março de 2020

**JAMYLLÉ ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Luciene Goncalves da Nobrega  
Código Identificador:29CFC5EB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO  
PORTARIA Nº 033/2020**

Dispõe sobre nomeação da Comissão Corregedora da Guarda Civil Municipal de Limoeiro.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Corregedora da Guarda Civil Municipal de Limoeiro:

**PRESIDENTE:** Edson Andrade Silva

**MEMBROS:** Gilson Jorge Pereira da Silva  
Wladimir Gonçalves de Lima

**Art. 2º. NOMEAR** a servidora Marta Maria do Nascimento, que será responsável pela escrituração, organização e demais serviços de expediente da Comissão Corregedora da Guarda Civil Municipal de Limoeiro.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO**, 28 de fevereiro de 2020.

**JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes  
Código Identificador:2607BCDD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO  
PORTARIA Nº 032/2020**

Dispõe sobre nomeação dos servidores municipais que comporão a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Limoeiro - OGCML.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX do art. 93 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para integrarem a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Limoeiro – OGCML:

**PRESIDENTE:** Sebastião da Silva Pereira

**MEMBROS:** André Marcondes Barbosa Pimentel

Edilson Alves da Silva

José Ailton Ferreira de Moura

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO**, 28 de fevereiro de 2020.

**JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes  
Código Identificador:CBF3D795

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MARAIAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CONVOCAÇÃO**

À

Empresa: P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA ME  
CNPJ: 10.578.395/0001-68

Convocamos a representante legal da empresa P & A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA ME, para assinatura da Ata de Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de Pneus, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência.

De acordo com os critérios e condições determinadas no edital de Pregão nº 001/2020, Termo de Homologação, no valor total de R\$ 66.777,73 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar a partir de sua assinatura.

De acordo com o subitem 12.1 do edital, a adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura da Ata de Registro de Preços, contados a partir da data da convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520/2002, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º do mesmo diploma legal.

Maraial, 02 de março de 2020.

**ALDEMAR ALVES PEREIRA NETO**

Secretária de Educação

**Publicado por:**  
 Andreza Maria da Silva Lima  
**Código Identificador:**9D6C7A60

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ERRATA**

**ERRATA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº020/2019  
 1º ADITIVO  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº029/2019**  
**DISPENSA Nº003/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO, torna pública a todos os interessados:

**ONDE SE LÊ:**06. De Outubro de 2019 estendendo-se até 06 de Janeiro de 2020.

**LEIA-SE:**06. De Outubro de 2019 estendendo-se até 06 de Dezembro de 2020.

Moreno, 02 de Março 2020

**Publicado por:**  
 Elba Cristina Gomes Cavalcanti  
**Código Identificador:**B6411A1D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 024/2020**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019**, bem como Ofício Nº 007/2020 protocolado em 27 de fevereiro de 2020 pelo Vereador Algério Silva.

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 29 de fevereiro de 2020, a Senhora **ISABELLY PRISCILA AZEVEDO DA SILVA SANTOS**, CPF nº 114.706.354-02, Assessora Parlamentar, lotada no gabinete do Vereador acima citada.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,  
 Gabinete da Presidência, em 02 de março de 2020.

**JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:**E06FC549

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 025/2020**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019**, bem como Ofício GP JF Nº 019/2020 protocolado em 28 de fevereiro de 2020.

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 29 de fevereiro de 2020, a Senhora **CELIMÔNICA BARBOSA DA SILVA**, CPF nº 819.268.984-00,

Assessora Especial CC-3, lotada na Assessoria Especial da Primeira Secretaria.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,  
 Gabinete da Presidência, em 02 de março de 2020.

**JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:**212557B7

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 026/2020**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019**, bem como Ofício Nº 168/2020 protocolado em 28 de fevereiro de 2020 pelo Vereador Márcio Barbosa.

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 29 de fevereiro de 2020, o Senhor **MARIO MARCELO PARENTE VIANA JUNIOR**, CPF nº 625.671.014-20, Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,  
 Gabinete da Presidência, em 02 de março de 2020.

**JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:**1AB9C1FA

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 027/2020**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019**, bem como Comunicação Interna Nº 004/2020 protocolada em 28 de fevereiro de 2020 pelo Vereador Edmilson Fernandes.

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 29 de fevereiro de 2020, o Senhor **LUIZ FERNANDO DA SILVA**, CPF nº 783.486.094-15, Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO**,  
 Gabinete da Presidência, em 02 de março de 2020.

**JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:**C3A09F77

**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**PORTARIA Nº 028/2020**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019**, bem como Ofício GP JF Nº 020/2020 datado de 28 de fevereiro de 2020.

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 1º de março de 2020, a Senhora **ISABELLY PRISCILA AZEVEDO DA SILVA SANTOS**, CPF nº 114.706.354-02, Assessora Especial CC-3, devendo ser lotada na Assessoria Especial da Primeira Secretaria.

**CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,**  
Gabinete da Presidência, em 02 de março de 2020.

**JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula  
**Código Identificador:**D357F482

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE  
LICITAÇÃO - COPAL  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº  
238/2019 – PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 –  
CPL/OBRAS**

Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº 238/2019 – PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA IGREJA DE SÃO PEDRO APÓSTOLO, NO BAIRRO DO CARMO EM OLINDA/PE.** Homologo o processo e adjudico seu objeto à empresa PS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 40.786.519/0001-61, no valor R\$ 1.468.253,24.

Olinda, 28 de fevereiro de 2020.

**JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR**  
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda

**Publicado por:**  
Pedro Ferreira da Silva Neto  
**Código Identificador:**8D83D835

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE  
LICITAÇÃO - COPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
212/2020 – PMO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 -  
CPL/OBRAS**

**SEFAD – CENTRAL DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2020 – PMO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 - CPL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DA MACRO E MICRO-DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Valor Estimado: R\$ 2.515.815,00. **Abertura: 19/03/2020 às 09:30 horas,** na sede da Central de Licitações, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira; através do e-mail: cpl\_olinda@hotmail.com; ou ainda no site oficial da Prefeitura Municipal de Olinda, através do endereço eletrônico [www.licitacoes.olinda.pe.gov.br](http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br). Mais informações podem ser obtidas através do Fone/Fax: (081) 3439-3593.

Olinda, 02 de março de 2020.

**MARIA DE LOURDES GUEDES DE SOUZA.**  
Pregoeira da CPL/Obras.

**Publicado por:**  
Pedro Ferreira da Silva Neto  
**Código Identificador:**9F6D91BC

**GABINETE DO PREFEITO  
ATO Nº 073/2020**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município, resolve designar **POLLYANA MONTEIRO DE OLIVEIRA,** SECRETÁRIA EXECUTIVA DE MANUTENÇÃO URBANA, CC-SE para exercer cumulativamente o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo CC-SE, sem ônus adicional para o Município, retroagindo os efeitos desse ato ao dia 19/02/2020.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda,** em 21 de fevereiro de 2020.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**  
Enéas Ponce de Oliveira Júnior  
**Código Identificador:**D408FCFB

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
APR 001/2020**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 001/2020  
VALOR (R\$): 228.359,57  
Data: 02/01/2020  
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação:  
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA de CNPJ nº 21.838.150/0001-49 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:  
Tipo de Ativo: FI 100%  
Segmento: Renda Fixa  
Instituição Financeira: Banco Itaú  
CNPJ do Fundo: 21.838.150/0001-49  
Índice de Referência: IPCA

Gestor/proponente da operação:  
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020  
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:  
**MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA**  
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

**Publicado por:**  
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:**7EC482F9

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
APR 002/2020**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 002/2020  
VALOR (R\$): 150,62  
Data: 10/01/2020  
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação: Resgatar o valor da conta aplicação da conta 33133-8 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº

08.703.063/0001-16 para a conta movimento com índice de referência IRF-M1 para pagamento do imposto de renda dos aposentados do Fundo Capitalizado.

Características dos ativos:

Tipo de Ativo: FI 100%  
Segmento: Renda Fixa  
Instituição Financeira: Banco Itaú  
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16  
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:

Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020  
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:

**MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA**  
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

**Publicado por:**

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:**E90CE6E4

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**  
**APR 003/2020**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 003/2020

VALOR (R\$): 1.071.605,71

Data: 14/01/2020

Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação: Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:

Tipo de Ativo: FI 100%  
Segmento: Renda Fixa  
Instituição Financeira: Banco Itaú  
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16  
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:

Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020  
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:

**MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA**  
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

**Publicado por:**

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:**9E2D4D04

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**  
**APR 004/2020**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 004/2020

VALOR (R\$): 35.000,00

Data: 14/01/2020

Dispositivo da Resolução do CMN: RESOLUÇÃO 3922/2010, Art. 7º, Inciso I, Alínea B

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação:

Aplicar o valor no fundo Itaú IMA-B5+ FIC de CNPJ Nº 14.437.684/0001-06 da conta 33133-8 com índice de referência IMA-B5+. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:

Tipo de Ativo: FI 100%  
Segmento: Renda Fixa  
Instituição Financeira: Itaú-Unibanco  
CNPJ do Fundo: 14.437.684/0001-06  
Índice de Referência: IMA 5+

Gestor/ Proponente da Operação:

Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020  
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:

**MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA**  
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

**Publicado por:**

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:**3E726119

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**  
**APR 005/2020**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 005/2020

VALOR (R\$): 75.443,92

Data: 14/01/2020

Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação:

Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA de CNPJ nº 21.838.150/0001-49 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:

Tipo de Ativo: FI 100%  
Segmento: Renda Fixa  
Instituição Financeira: Banco Itaú  
CNPJ do Fundo: 21.838.150/0001-49  
Índice de Referência: IPCA

Gestor/proponente da operação:

Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020  
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:

**MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA**  
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

**Publicado por:**

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:**1558E37B

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
APR 006/2020****AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

Unidade Gestora do RPPS:  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 006/2020  
VALOR (R\$): 118.023,26  
Data: 21/01/2020  
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação:  
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA de CNPJ nº 21.838.150/0001-49 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

**Características dos ativos:**

Tipo de Ativo: FI 100%  
Segmento: Renda Fixa  
Instituição Financeira: Banco Itaú  
CNPJ do Fundo: 21.838.150/0001-49  
Índice de Referência: IPCA

Gestor/proponente da operação:  
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020  
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:  
**MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA**  
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

**Publicado por:**  
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:**2285D3D8

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
APR 007/2020****AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

Unidade Gestora do RPPS:  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 007/2020  
VALOR (R\$): 35.000,00  
Data: 21/01/2020  
Dispositivo da Resolução do CMN:RESOLUÇÃO 3922/2010, Art. 7º, Inciso I, Alínea B

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação:  
Aplicar o valor no fundo Itaú IMA-B5+ FIC de CNPJ Nº 14.437.684/0001-06 da conta 33133-8 com índice de referência IMA-B5+. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

**Características dos ativos:**

Tipo de Ativo: FI 100%  
Segmento: Renda Fixa  
Instituição Financeira: Itaú-Unibanco  
CNPJ do Fundo: 14.437.684/0001-06  
Índice de Referência: IMA 5+

Gestor/proponente da operação:  
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020

Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:  
**MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA**  
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

**Publicado por:**  
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:**EF17FDE9

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
APR 008/2020****AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

Unidade Gestora do RPPS:  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 008/2020  
VALOR (R\$): 4.803,67  
Data: 27/01/2020  
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação:  
Aplicar o valor da conta movimento 47-1 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF-MI de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:  
Tipo de Ativo: FI 100%  
Segmento: Renda Fixa  
Instituição Financeira: Caixa Econômica  
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06  
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:  
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020  
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:  
**MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA**  
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

**Publicado por:**  
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:**BACF0047

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
APR 009/2020****AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

Unidade Gestora do RPPS:  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 009/2020  
VALOR (R\$): 1.038.139,84  
Data: 27/01/2020  
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação:  
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-MI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-MI. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

## Características dos ativos:

Tipo de Ativo: FI 100%  
 Segmento: Renda Fixa  
 Instituição Financeira: Banco Itaú  
 CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16  
 Índice de Referência: IRF

## Gestor/proponente da operação:

Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020  
 Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

## Responsável Pela Autorização da Operação:

**MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA**

Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

**Publicado por:**

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

**Código Identificador:273B1471**

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

**APR 010/2020**

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

## Unidade Gestora do RPPS:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 010/2020

VALOR (R\$): 268.245,21

Data: 27/01/2020

Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

## HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

## Descrição da operação:

Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA de CNPJ nº 21.838.150/0001-49 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

## Características dos ativos:

Tipo de Ativo: FI 100%  
 Segmento: Renda Fixa  
 Instituição Financeira: Banco Itaú  
 CNPJ do Fundo: 21.838.150/0001-49  
 Índice de Referência: IPCA

## Gestor/proponente da operação:

Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020  
 Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

## Responsável Pela Autorização da Operação:

**MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA**

Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

**Publicado por:**

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

**Código Identificador:82D5F6AF**

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

**APR 011/2020**

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 011/2020

VALOR (R\$): 1.247.138,78

Data: 30/01/2020

Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

## HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-43 no fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF para pagamento da Folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro de janeiro/2020.

## Características dos ativos:

Tipo de Ativo: FI 100%  
 Segmento: Renda Fixa  
 Instituição Financeira: Banco Itaú  
 CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16  
 Índice de Referência: IRF

## Gestor/proponente da operação:

Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020

## Responsável Pela Autorização da Operação:

**MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA**

Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

**Publicado por:**

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

**Código Identificador:CDCC4BFE**

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

**APR 012/2020**

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 012/2020

VALOR (R\$): 6.099,18

Data: 30/01/2020

Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

## HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Resgatar o valor da conta aplicação da 33133-8 no fundo Itaú SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Capitalizado do mês de Janeiro/2019.

## Características dos ativos:

Tipo de Ativo: FI 100%  
 Segmento: Renda Fixa  
 Instituição Financeira: Banco Itaú  
 CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16  
 Índice de Referência: IRF

## Gestor/proponente da operação:

Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020  
 Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

## Responsável Pela Autorização da Operação:

**MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA**

Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

**Publicado por:**

Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda

**Código Identificador:BCD150E0**

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

**APR 013/2020**

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 013/2020

VALOR (R\$): 9.500,00

Data: 30/01/2020  
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

#### HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:  
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 46-3 no fundo FI CAIXA BRASIL REF. DI LONGO PRAZO de CNPJ Nº 03.737.206/0001-97 com índice de referência DI para pagamento da Folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro de janeiro/2020.

Características dos ativos:  
Tipo de Ativo: FI 100%  
Segmento: Renda Fixa  
Instituição Financeira: Caixa Econômica  
CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97  
Índice de Referência: DI

Gestor/ Proponente da Operação:  
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020  
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:  
**MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA**  
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

**Publicado por:**  
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:8CAE7109**

---

#### SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APR 014/2020

#### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 014/2020  
VALOR (R\$): 17.500,00  
Data: 30/01/2020  
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgate

#### HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:  
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 47-1 no fundo FI CAIXA BRASIL IRF-M1 de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF para pagamento da Folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro de janeiro/2020.

Características dos ativos:  
Tipo de Ativo: FI 100%  
Segmento: Renda Fixa  
Instituição Financeira: Caixa Econômica  
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06  
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:  
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020  
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:  
**MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA**  
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

**Publicado por:**  
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:D4804847**

---

#### SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APR 015/2020

#### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 015/2020  
VALOR (R\$): 728,41  
Data: 30/01/2020  
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

#### HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:  
Aplicar o valor da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF-M1 de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:  
Tipo de Ativo: FI 100%  
Segmento: Renda Fixa  
Instituição Financeira: Caixa Econômica  
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06  
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:  
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020  
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:  
**MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA**  
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

**Publicado por:**  
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:D2B5B3AF**

---

#### SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APR 016/2020

#### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 016/2020  
VALOR (R\$): 112.541,85  
Data: 31/01/2020  
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

#### HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:  
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:  
Tipo de Ativo: FI 100%  
Segmento: Renda Fixa  
Instituição Financeira: Banco Itaú  
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16  
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:  
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020  
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:  
**MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA**  
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

**Publicado por:**  
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:**D99344

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**  
**APR 017/2020**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

Unidade Gestora do RPPS:  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 017/2020  
VALOR (R\$): 8.059,91  
Data: 31/01/2020  
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação:  
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA de CNPJ nº 21.838.150/0001-49 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:  
Tipo de Ativo: FI 100%  
Segmento: Renda Fixa  
Instituição Financeira: Banco Itaú  
CNPJ do Fundo: 21.838.150/0001-49  
Índice de Referência: IPCA

Gestor/ Proponente da Operação:  
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 24/02/2020  
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:  
**MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA**  
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

**Publicado por:**  
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda  
**Código Identificador:**6FC5ED16

**SECRETARIA DE OBRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO 53/2020**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS celebrou **Contrato nº 53/2020**, através de Dispensa, cujo objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY EM OLINDA/PE**, torna pública que a TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.052.373/0001-55, perfazendo o valor de R\$ 32.639,95 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), cujo prazo de execução é de 02 (dois) anos, contados a partir da ordem de serviço, assinam o Sr. **Roberto Ferreira Rocha** – Secretário Executivo de Obras e o representante da empresa Sr. **Gervásio Gurgel do Amaral**.

**Olinda, 02 de março de 2020.**

**Publicado por:**  
Duvalina Cristina de Arruda  
**Código Identificador:**ICA8CB36

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PALMARES**

**PROCURADORIA GERAL**  
**PORTARIA GP Nº 035/2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Ofício nº 497/2019-GAB, de 20/12/2019, de autoria do Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Deputado Eriberto Medeiros, solicitando a renovação da cessão do servidor público municipal ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, matrícula nº 171-1, bem como considerando o disposto no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, e considerando, ainda, a conveniência do Serviço Público Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - RENOVAR a cessão do servidor público municipal **ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO**, matrícula nº 171-1, titular do cargo efetivo de Professor Universitário, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio / Departamento de Recursos Humanos e Protocolo Geral, à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, com ônus para este ente cedente, a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2020**.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2020.

**ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito do Município dos Palmares – PE

**Publicado por:**  
Noel de Paula do Nascimento Filho  
**Código Identificador:**1DCF6C1E

**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**  
**PORTARIA SMDSC Nº 005/2020**

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GP nº 179/2019, Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. CAROLINA GÓIS DE PAIVA, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 5673669/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 009.243.784-25, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, nomeada pela portaria 014/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 29 de fevereiro de 2020.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária da SEMDSC, em 02 de março de 2020.

**SILVANA CLEIDE SOUZA DA SILVA**  
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania  
Portaria GP 179/2019

**Publicado por:**  
Noel de Paula do Nascimento Filho  
**Código Identificador:**DA0F38C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**PROC. LICITATÓRIO Nº. 001/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços de ampliação dos Postos de Saúde: Pirangy, Serro Azul e Santo Antonio I, através do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares, em atendimento as emendas parlamentares de nº 00562.2790001/17-031, 00562.2790001/17-043 e 00562.2790001/17-044. **EMPRESAS HABILITADAS: J. DE ANDRADE SILVA JUNIOR EIRELLI EPP** – CNPJ: 08.975.727/0001-04; **ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI** – CNPJ: 09.466.881/0001-05; **R M NETO ENGENHARIA** – CNPJ: 21.568.313/0001-10; **L & C INCORPORADORA LTDA ME** – CNPJ: 20.687.159/0001-33; **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP** – CNPJ: 23.593.622/0001-76 e **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI** – CNPJ: 13.350.372/0001-90. Fica aberto o prazo recursal a partir da publicação deste julgamento e caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 11/03/2020 às 08h00min**, na Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 02/03/2020.

**VANDISON ANTONIO V. PORTELA**  
Presidente – CPL 02

**Publicado por:**  
Vandison Antonio V. Portela  
**Código Identificador:**DF1FDABC

**SERVIÇO AUTÔNIMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**PROC. LICITATÓRIO Nº. 002/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de limpeza dos mananciais que abastece as Estações de Tratamento de Água do SAAE no município de Palmares. **EMPRESAS HABILITADAS: PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI** – CNPJ: 13.350.372/0001-90; **RM NETO ENGENHARIA** – CNPJ: 21.568.313/0001-10; **JOALE PROJETOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI** – CNPJ: 35.043.507/0001-07 e **LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ: 23.593.662/0001-76. Fica aberto o prazo recursal a partir da publicação deste julgamento e caso não seja impetrado recurso, fica marcada a **abertura dos envelopes de proposta de preços para o dia 11/03/2020 às 10h00min**, na Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Palmares/PE, 02/03/2020.

**VANDISON ANTONIO V. PORTELA**  
Presidente – CPL 02

**Publicado por:**  
Vandison Antonio V. Portela  
**Código Identificador:**F7A44AFE

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PANELAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 020/2020 - PREGÃO  
PRESENCIAL SRP Nº 015/2020.**

**PROCESSO Nº 020/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2020. Compras.** Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos de beleza, aviamentos e papelaria para atender aos alunos do Departamento de Atividades Complementares a serem utilizados durante as oficinas oferecidas aos alunos matriculados nas escolas deste município. Valor máximo estimado R\$ 86.290,21. **Data e hora da abertura 17/03/2020, às 08:00hs.** Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: [licitacao@panelas.pe.gov.br](mailto:licitacao@panelas.pe.gov.br)

Panelas, 28 de fevereiro de 2020.

**JAQUELINE MORAES DA FONSECA MIRANDA**  
Pregoeira - CPL.

**Publicado por:**  
Henrique Gomes de Vasconcelos  
**Código Identificador:**E29F55D8

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 006/2020.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020**

Saibam, quantos tiverem conhecimento do presente Edital e a quem possa interessar, que aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (18/02/2020), no Gabinete do Prefeito na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA, sito a Praça João Correia de Assis, 04 - Centro - Paranatama - Estado de Pernambuco, homologo em favor da empresa: **MASTER DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS-ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.238.558/0001-02, com valor de R\$ 49.943,80 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR**. Dado e passado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA.

Paranatama (PE), 18 de Fevereiro de 2020.

**JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS**  
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Lucivaldo José Barbosa Alexandre  
**Código Identificador:**50A840A2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO ADITIVO Nº. 001/2020 AO CONTRATO Nº. 068/2019**

**Termo Aditivo Nº:** 001/2020

**Contrato Nº:** 068/2019

**Processo Nº:** 001/2020

**Comissão:** CPL

**Modalidade/Nº:** Pregão Presencial Nº 19/2019

**Objeto Nat.:** Outros serviços

**Objeto Desc.:** Contratação de empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do PSF FLORENTINO BEZERRA DE CARVALHO na Zona Rural e JOSEFA TEIXEIRA na Sede Municipal.

**Contratado:** SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 14.741.760/0001-64

**Nova Vigência:** 07/02/2020 a 07/03/2020

**Local e Data de Assinatura:** Paranatama, 07/02/2020

**JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS**

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Lucivaldo José Barbosa Alexandre

**Código Identificador:** 51B69DF8**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 007/2020.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**

Saibam, quantos tiverem conhecimento do presente Edital e a quem possa interessar, que aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (21/02/2020), no Gabinete do Prefeito na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA, sito a Praça João Correia de Assis, 04 - Centro - Paranatama - Estado de Pernambuco, homologo em favor da empresa: **RODRIGO NOVAES CAVALCANTI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.874.521/0001-24**, com valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO**. Dado e passado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA.

Paranatama (PE), 21 de Fevereiro de 2020.

**JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS**

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**

Lucivaldo José Barbosa Alexandre

**Código Identificador:** 99C6ED5A**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº. 216 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Fixa o salário mínimo municipal para 2020, criando cargo e fazendo alteração nos vencimentos e gratificações dos cargos e funções que indica, dando ainda outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e normativas, faz saber, que o plenário da Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo, a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Em consonância com a política nacional disposta na Medida Provisória nº. 916 de 31 de dezembro de 2019, o salário mínimo municipal para 2020 será de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais), a partir de 1º janeiro de 2020, e de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) a partir de 1º de fevereiro de 2020, em conformidade com a Medida Provisória nº. 919 de 30 de janeiro de 2020.

**Art. 2º.** A verba indenizatória devida pelas funções exercidas na Comissão Permanente de Licitação, a partir de fevereiro de 2020, passarão a ser as seguintes:

FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Presidente da Comissão de Licitação	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Secretário da Comissão de Licitação	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Membro I da Comissão de Licitação	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Membro II da Comissão de Licitação	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Assessor da Comissão de Licitação	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

**Parágrafo único.** Em razão do disposto no caput ficam revogadas as disposições do artigo 1º da Lei Municipal nº. 140/2015 e artigo 2º da Lei Municipal nº. 84/2012.

**Art. 3º.** Fica criado o cargo comissionado de Coordenador de CREAMS, vinculado a Secretaria de Assistência Social, com vencimento básico de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Art. 4º.** A partir de 1º de fevereiro de 2020 o vencimento do Cargo Comissionado de Gestor do Programa Bolsa Família, será de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), ficando revogado o valor de R\$

1.500,00 (um mil quinhentos reais) fixado pela Lei Municipal nº. 102/2013.

**Art. 5º.** O vencimento básico do cargo comissionado de Diretor do Colégio Dom Vital, hoje fixado em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a partir de 1º de fevereiro de 2020, terá reajuste de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento), ficando revogado o valor fixado pela Lei Municipal nº. 202/2019.

**Art. 6º.** O vencimento básico do cargo comissionado de Diretor da Escola João Bezerra Sobrinho, hoje fixado em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a partir de 1º de fevereiro de 2020, terá reajuste de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento), ficando revogado o valor fixado pela Lei Municipal nº. 202/2019.

**Art. 7º.** As despesas que advirem da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento municipal, ficando desde já autorizado, em caso de necessidade, que se promovam alterações.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos as datas especificadas nos artigos próprios com relação aos aumentos que especifica.

**Art. 9º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatama, Estado de Pernambuco, em 19 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS**

Prefeito

**Publicado por:**

Poliana Maria Reis Albuquerque

**Código Identificador:** 4AB6E2F7**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº. 217 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Autoriza o Poder Executivo a proceder com a cessão de imóvel para ampliação da sede da Câmara de Vereadores e regulamenta a cessão do terreno onde foi edificada a atual sede do legislativo municipal, dando outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA – PE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber, que o plenário da Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo, a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO à CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARANATAMA – PE, por prazo indeterminado, de parte de um prédio à Rua Tancredo Neves, nº. 10, desta cidade, onde atualmente funciona o Almoxarifado Municipal, no Lote 04, Quadra A, do Loteamento Municipal, medindo o lote 15m de largura de frente, para rua Tancredo Neves; 15m de largura de fundos, confrontando-se aos fundos com o Colégio Municipal Dom Vital, construído no lote nº. 02, da mesma quadra; por 12,50m de comprimento no lado esquerdo, confrontando-se com o prédio nº. 76, à Rua Roldão José Guimarães, construído no lote nº. 03, onde fica localizada o prédio onde funciona a sede da Câmara Municipal de Vereadores; e, 12,50m comprimento no lado direito, confrontando-se com o terreno pertencente ao Colégio Municipal Dom Vital, de propriedade do Município de Paranatama – PE; registrado as fls. 64 do Livro 2-C – Registro Geral, na matrícula nº. 256, Averbação AV-4-256, Protocolo nº. 2.275, fls. 38v, L 1-B, tudo em conformidade com certidão do Cartório de Ofício Único do Município de Paranatama.

**Art. 2º.** Considerando que a Câmara de Vereadores há décadas foi edificada em terreno pertencente ao Município de Paranatama, cuja gestão do bem caberia ao Poder Executivo, fica este autorizado a FORMALIZAR a CESSÃO DE USO A TÍTULO GRATUITO à CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARANATAMA – PE, por prazo indeterminado, do terreno onde foi edificado o prédio

do Poder Legislativo Municipal, localizado na Rua Roldão José Guimarães, nº. 76, desta cidade, no Lote 03, Quadra A, do Loteamento Municipal, medindo o lote 12,5m de largura de

frente, para a já mencionada rua Roldão Guimarães; 12,5m de largura de fundos, confrontando-se aos fundos com o prédio localizado na Rua Tancredo Neves, sob o nº. 10, construído no lote nº. 04, da mesma quadra e loteamento, onde funciona o Almoarifado Municipal; por 18,7m de comprimento no lado esquerdo, confrontando-se com o prédio do Colégio Municipal Dom Vital, à Rua Roldão José Guimarães, sob o nº. 50, construído no lote nº. 02, da mesma Quadra A e loteamento; e, 18,7m de comprimento no lado direito, confrontando-se com a rua Tancredo Neves, de propriedade do Município de Paratama – PE; registrado as fls. 64 do Livro 2-C – Registro Geral, na matrícula nº. 256, Averbação AV-4-256, Protocolo nº. 2.275, fls. 38v, L 1-B, tudo em conformidade com certidão do Cartório de Ofício Único do Município de Paratama.

**Art. 3º.** As certidões referidas nas partes finais dos artigos 1º e 2º constituem anexo obrigatório da presente Lei.

**Art. 4º.** Fica autorizada a desafetação do almoarifado municipal, referido no artigo 1º, para outro espaço a ser designado pelo representante do Poder Executivo.

**Art. 5º.** As cessões referidas nesta Lei são de interesse público, tendo em vista a pouca importância e a subutilização do almoarifado municipal na localidade onde hoje se encontra e visto que a ampliação da Sede da Câmara de Vereadores, bem como como a regularização da cessão de fato do terreno onde fora edificado o prédio da Câmara de Vereadores é antigo anseio da população, fortalecendo o órgão municipal de fiscalização e representação popular, bem como as atividades desenvolvidas por seus membros.

**Art. 6º.** As áreas a serem cedidas com base nesta Lei serão destinadas à ampliação e a manutenção da sede da Câmara Municipal de Vereadores de Paratama – PE, tendo as cessões os seguintes encargos e ônus:

I – deverá o Poder Legislativo Municipal proceder a ampliação da sua Sede, iniciando-se as obras no prazo máximo de 6 (seis) meses a partir da promulgação da presente Lei, e após iniciadas, o prazo máximo de 4 (quatro) anos para a sua conclusão;

II – a ampliação se constituirá num anexo ao prédio atual da Câmara de Vereadores, sendo sua extensão, onde deverá ser construídos gabinetes parlamentares, salas de comissões, e outros

cômodos, desde que os mesmos sirvam ao desempenho das atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal;

III – as despesas decorrentes da execução das obras e serviços necessários para a desafetação e transferência do almoarifado municipal, bem como com a ampliação da Sede do Poder Legislativo de que trata esta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores de Paratama – PE;

IV – a vedação de desvio de finalidade, como a venda, doação, mudança de endereço, ou não edificação no prazo estipulado, sob pena de revogação das cessões de que tratam esta Lei, retornando os imóveis doados para a posse e administração do Poder Executivo, sem direito ao pagamento de quaisquer benfeitorias;

V – Em caso de devolução dos imóveis ora cedidos para que voltem a ser geridos pelo Poder Executivo Municipal não caberá qualquer tipo de indenização ao órgão cessionário pelas benfeitorias realizadas.

**Art. 7º.** Competirá à Câmara Municipal a administração dos imóveis de que tratam a presente Lei.

**Art. 8º.** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei, exceto aquelas de competência da Câmara de Vereadores, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente do Município.

**Art. 9º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paratama – PE, 19 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS**

Prefeito

**Publicado por:**

Poliana Maria Reis Albuquerque  
Código Identificador: D19A9C72

#### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI N.º 218 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Fixa piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Paratama, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Federal nº. 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº. 13.708/2018, dando outras providências.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA – PE,** no uso pleno de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos da legislação em vigor, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a **LEI:**

**Art. 1º.** Fixa o piso salarial dos profissionais dos Cargos dos Agentes Comunitários de Saúde e do Agentes de Combate às Endemias, para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) mensais.

**Art. 2º.** As despesas que advirem da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento municipal, autorizando-se que se promovam alterações orçamentárias que se façam necessárias.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paratama – PE, em 19 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS**

Prefeito

**Publicado por:**

Poliana Maria Reis Albuquerque  
Código Identificador: BC054EED

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO. P.L: 005/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º: 005/2020

Objeto/Compras. Menor preço por item. Objeto: Aquisição parcelada de Material de Expediente destinado a atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, Diretoria de Assistência Social e Programas Sociais. Data e Local da Sessão: 16/03/2020 às 09:00h – Sala de Licitação – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@parnamirim.pe.gov.br

Parnamirim, 02 de março de 2020

**PAULO CÉSAR G. CORDEIRO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Paulo César Gomes Cordeiro  
Código Identificador: C03F0760

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PASSIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASSIRA - FME  
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 13-2020**

**TOMADA DE PREÇO nº 03/2019  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº 031/2019**

Comissão: CEL

Modalidade/TOMADA DE PREÇO - Nº 003/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE UM PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**Contrato: nº 013/2020 (FUNDO DE EDUCAÇÃO)**

Empresa Vencedora: **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NDS**, inscrita no CNPJ nº 04.656.212/0001-82, situada na Rua José Farache, 1420, Lagoa Seca Natal - RN.

Valor do Contrato R\$ 63.825,00 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e cinco reais).

Passira, 02 de março de 2020.

**A) AURIZETE BERNARDO DE LIMA**

Secretária de Educação.

**Publicado por:**

Raimunda Fernandes da Silva Souza

**Código Identificador:4C0C52D8**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PL Nº 011/2020**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO.**

Processo Licitatório Nº: 011/2020. Tomada de Preços Nº 003/2020. A Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVER SAS RUAS, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, SEGUNDO CONVENIO 866526/2018 CONTRATO Nº 1053216-83. Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS: GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 31.232.944/0001-18; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 14.417.792/0001-09; ALINK ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ Nº 27.068.117/0001-63 e GC ENGENHARIA PROJETOS E SUPERVISÃO DE OBRAS-EIRELI – CNPJ Nº 21.803.490/0001-34. Empresas Participantes Declaradas INABILITADAS: WR COSNTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – EP – CNPJ Nº 35.513.167/0001-30 e F E TAVARES ENGEFRANCCED ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI – CNPJ Nº 21.211.907/0001-70. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 12/03/2020 às 08:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.**

Paudalho, 02/03/2020

**WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:F4BB7514**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PL Nº 057/2019**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº: 057/2019. Tomada de Preços Nº 006/2019.**

A Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Licitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUBSTITUIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. Empresas Participantes Declaradas CLASSIFICADAS: CASTRO & ROCHA LTDA - CNPJ Nº 32.185.141/0001-12, REAL ENERGY LTDA – CNPJ Nº 41.116.138/0001-38, ALPER ENERGIA S.A – CNPJ Nº 09.388.615/0001-01, EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 17.314.738/0001-26, EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 03.834.750/0001-57, VASCONCELOS E SANTOS LTDA – CNPJ Nº 01.346.561/0001-00, VENCER ENGENHARIA E SERVIÇOS – CNPJ Nº 00.956.601/0001-72, CASMATEL –SERVIÇOS ELETRICOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 08.580.757/0001-03, HIDRO ELETRO SERVIÇOS E COERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA – ME – CNPJ Nº 00.779.608/0001-66 e SOLO MOVETERRAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 12.446.987/0001-51. Empresa Participante Declarada Vencedora: EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 17.314.738/0001-26, no valor de R\$ 690.015,55 (Seiscentos e Noventa Mil, Quinze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Em vista o disposto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal previsto em Lei. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.**

Paudalho, 02/03/2020.

**WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Rafael Soares de Lima  
**Código Identificador:A17E6771**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PL Nº 003/2020 - FMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE.**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO.**

Processo Licitatório Nº: 003/2020. Tomada de Preços Nº 001/2020.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL– PTS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO CONDOMINIAL E PATRIMONIAL, VISANDO A PROMOÇÃO DA AUTOGESTÃO CONDOMINIAL, NO RESIDENCIAL GUADALAJARA I E II, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, BENEFICIADO COM EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS NA TIPOLOGIA APARTAMENTO – OBRA DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- PMCMV/FAR- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL. Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS: MEDIEORS CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ Nº 03.668.755/0001-57, GONÇALVES E ALBUQUERQUE LTDA – ME, CNPJ Nº**

17.314.452/0001-40, ALFA SERVIÇO E EMPREENDIMENTO EIRELI, CNPJ Nº 20.020.522/0001-62 e ALEXANDRA ALMEIDA DA SILVA-PROJESOL, CNPJ Nº 10.739.518/0001-03. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 12/03/2020 às 12:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 02/03/2020

**WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Rafael Soares de Lima

**Código Identificador:**00688AA0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PL Nº 013/2020**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 013/2020. Tomada de Preços Nº 004/2020. A Prefeitura Municipal de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, SEGUNDO CONVENIO 866495/2018 CONTRATO Nº 1053206-79. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** GUEDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 31.232.944/0001-18, ALINK ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ Nº 27.068.117/0001-63 e GC ENGENHARIA PROJETOS E SUPERVISÃO DE OBRAS-EIRELI – CNPJ Nº 21.803.490/0001-34. **Empresa Participante Declarada INABILITADA:** F E TAVARES ENGEFRANCED ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI – CNPJ Nº 21.211.907/0001-70. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 12/03/2020 às 11:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 02/03/2020

**WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Rafael Soares de Lima

**Código Identificador:**7E018D9F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PEDRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMOS DE  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº  
024/2019/PMP**

-Processo Nº: 024/2019/PMP.

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Leilão Nº 001/2019/PMP.

-Objeto Nat.: Alienação.

-Objeto Descr.: Aliações de veículos/equipamentos de diversas marcas e modelos, no estado em que se encontram e, considerados

inservíveis, e de recuperação antieconômica para o uso do município da Pedra - PE.

-Valor Mínimo Aceitável: R\$ 121.000,00.

Após o processamento do Leilão Nº 001/2019/PMP, comunica-se sua Adjudicação e Homologação de seu objeto da seguinte maneira: Lotes I e VI, foram arrematados por MEGA SOLUÇÕES EM TRANSPORTE EIRELI, CNPJ Nº 21.008.277/0001-30, ao custo de R\$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), referente ao Lote I, e R\$ 48.825,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor global de R\$ 87.675,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais); Lote II, foi arrematado pelo Sr. JOÃO VITTOR CÂMARA SEABRA DE LIMA, CPF Nº 126.446.794-00, com o valor total de R\$ 7.455,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); Lote III, foi arrematado pelo Sr. MARX HENRIQUE ALMEIDA NUNES, CPF Nº 064.422.444-40, com o valor total de R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais); Lote IV, foi arrematado pelo Sr. JURANDIR HOLANDA DOS SANTOS, CPF Nº 214.029.654-00, com o valor total de R\$ 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais); Lote V, foi arrematado pela Sra. MARTA TEIXEIRA, CPF Nº 014.841.219-02, com o valor total de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais); Lote VII, foi arrematado pelo Sr. NILSON GUSTAVO DOS SANTOS, CPF Nº 010.588.724-27, com o valor total de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais); e, Lote VIII, foi arrematado pelo Sr. JOSÉ DAVID DE LIRA, CPF Nº 448.669.684-00, com o valor total de R\$ 23.625,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 08 de Janeiro de 2020.

**JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO**

Prefeito (\*)

**Publicado por:**

Maria Dalva Ferreira Farias

**Código Identificador:**474C6C8D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA  
PREFEITA  
DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2020.**

INSTITUI A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, REGULAMENTANDO O PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA, CONCESSÃO DE ATESTADO, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A Prefeita do Município de Pesqueira – Estado de Pernambuco, Maria José Castro Tenório**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco, bem como, pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** os princípios constitucionais: da valorização da dignidade da pessoa humana (Art. 1º, III, CRFB/1988), da legalidade (art. 37, caput, CRFB/1988), da garantia ao cidadão contra excessos praticados pelo Estado e pela sociedade;

**Considerando** a necessidade de análise no que diz respeito aos requerimentos administrativos de acidente do trabalho e atestados médicos, bem como sua análise, atendendo ao relevante interesse público;

**Considerando** a necessidade de análise e acompanhamento por parte deste município na efetiva execução do tratamento médico proposto a seus servidores, que solicitam licença para tratamento de saúde;

**Considerando** a necessidade de verificação do cumprimento das determinações desta Junta Médica Oficial, no que diz respeito à readaptação e/ou remanejamento funcionais;

**Considerando** a necessidade de se estabelecer Políticas Públicas que permitam a racionalidade dos gastos públicos e a justa remuneração

aos servidores que efetivamente estão impostos a atividades penosas, insalubres ou perigosas, conforme estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pesqueira;

**Considerando** que a Junta Médica Oficial do Município tem as suas funções de execução e controle das atividades relativas a exames médicos periciais e inspeções de saúde para admissão, readaptação, afastamento, aposentadoria por invalidez, reversão, assuntos referentes à pensão e realização de perícia para concessão de adicionais de insalubridade, periculosidades e atividades penosas, DECRETA:

## CAPÍTULO I

### Disposições Preliminares

**Art. 1º** - Este decreto regulamenta as perícias médicas, concessão de licenças médicas e atestados médicos.

**Art. 2º** - Para os fins deste decreto considera-se:

I - perícia médica: todo e qualquer ato realizado por equipe composta por profissionais da área médica;

II - licenças médicas: licença para tratamento de saúde, licença ao servidor acidentado no exercício de suas atribuições ou que tenha contraído doença devido ao exercício de sua função, licença por motivo de doença em pessoa da família;

III - laudo médico pericial: manifestação da junta médica sobre a perícia efetuada;

IV - Atestado Médico: documento firmado por profissional da medicina ou da odontologia, que indique a necessidade de afastamento do servidor de suas funções por prazo determinado, em que conste o número do Código Internacional de Doenças (CID) da moléstia que motivou o afastamento;

V - homologação de atestado: aprovação dada por médico ou junta médica do Município ao atestado para que o mesmo produza os efeitos administrativos;

## CAPÍTULO II

### Da Perícia Médica

**Art. 3º** - A data para realização das perícias ficará determinada na portaria de nomeação da junta médica.

§ 1º - Quando o atestado médico indicar a necessidade de afastamento (licença) do servidor acima de 03 (três) dias e até 15 (quinze) dias, será necessário o acompanhamento do mesmo, para homologação do atestado pelo médico da perícia do município, afim que haja deferimento parcial, total ou indeferimento da licença médica solicitada.

§ 2º - A comunicação da data da realização da perícia ao servidor a ela submetido ficará a cargo do departamento de recursos humanos da Secretaria da Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos.

§ 3º - Havendo necessidade de a perícia ser realizada no domicílio do servidor, por impossibilidade de seu deslocamento, será agendada uma data específica.

**Art. 4º** - O procedimento para a realização de perícia médica para os fins de licença médica, aposentadoria por invalidez ou readaptação, se dará da seguinte forma:

I - O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos, de posse do atestado, informará ao servidor a data e horário da realização da perícia médica, e encaminhará o atestado, juntamente com o formulário de laudo pericial à junta médica;

II - a junta médica realizará a perícia e preencherá o laudo médico pericial com o resultado da mesma, devolvendo-o ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos, que procederá da seguinte forma:

a) em caso de licença médica, expedirá portaria e, caso a licença exceda há 15 dias, encaminhará o atestado e cópia da portaria ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais ou ao Instituto Nacional de Seguridade Social;

b) em caso de constatação de invalidez total, encaminhará o processo ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais ou ao Instituto Nacional de Seguridade Social, para que o servidor seja aposentado;

c) em caso de reassunção, comunicará o chefe imediato do servidor, que determinará por escrito seu retorno às funções;

d) em caso de necessidade de readaptação do servidor, encaminhará o processo ao Secretário de Administração, junto com a lista de cargos que o servidor poderá ocupar.

Parágrafo Único - em qualquer dos casos o Departamento de Recursos Humanos da Secretária de Administração comunicará o chefe imediato do periciado.

**Art. 5º** - A junta médica deverá preencher o rol de quesitos do laudo médico pericial constante do Anexo I do presente Decreto, o qual será encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretária de Administração, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de perícia médica.

**Parágrafo único.** Sempre que a Junta Médica constatar a necessidade de informações complementares não especificadas no rol de quesitos, esta deverá elaborar Laudo de Avaliação Médica Complementar o qual deverá ser anexada ao rol de quesitos.

**Art. 6º** - O servidor será comunicado do resultado da perícia por seu chefe imediato no prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados da realização da perícia.

**Art. 7º** - Do resultado da perícia caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias, dirigido ao Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos do Município.

§ 1º - O Recurso deverá ser instruído com atestado médico exarado por especialista da área, devidamente acompanhado de exames complementares, que comprovem a veracidade das alegações do recorrente.

§ 2º - Recebido o recurso, o servidor será submetido à nova perícia médica, realizada por junta médica especial, constituída por portaria Municipal.

§ 3º - A perícia se dará em conformidade com os procedimentos elencados neste capítulo.

## CAPÍTULO III

### Da Junta Médica Oficial (JMO)

**Art. 8º** - A Junta Médica Oficial será constituída mediante publicação de edital de chamamento público para credenciamento dos médicos.

§1º O Gabinete da Prefeita irá editar portaria contendo a composição da junta médica oficial que será composta por; no mínimo 03 (três) médicos, servidores efetivos ou contratados pela Prefeitura Municipal de Pesqueira, devendo pelo menos um dos membros terem a especialidade em medicina do trabalho, devidamente inscritos no Conselho Regional de Medicina e regulares com suas obrigações frente ao referido Conselho de Classe.

§2º - A Junta Médica Oficial deverá contar também com a ajuda de outros profissionais devidamente reconhecidos pelos órgãos competentes, podendo ser do quadro ou contratado para esta finalidade.

§3º - Os médicos que compõem a Junta Médica deverão ser especializados nas áreas a serem indicadas pela Portaria de composição dos seus membros, voltados diretamente à perícia médica.

§ 4º - Os médicos que integram a Junta Médica atuarão como peritos de forma individual, sendo que em casos que se faça necessário uma avaliação mais criteriosa, essas decisões deverão ser confirmadas pela própria JMO, em colegiado e serão soberanas sobre quaisquer atestados.

§ 5º - Na ausência de médico do quadro permanente ou contratado para compor a Junta Médica Oficial poderão ser designados médicos cedidos por outros órgãos da Administração Pública, na condição de substituto.

§ 6º - Havendo solicitação de perícia médica especializada pela justiça que não conste na composição da JMO, o Município poderá custear as despesas decorrentes desta demanda.

**Art. 9º** - São atribuições da Junta Médica Oficial:

I - realizar perícias médicas nos servidores para comprovação da invalidez permanente para fins de aposentadoria, readaptação, para reassunção do exercício e cessação de readaptação;

II - realizar perícias médicas nos servidores para fins da licença para tratamento de saúde, licença de servidor acidentado no exercício de suas atribuições ou atacado de moléstia profissional;

III - realizar perícias médicas para fins de licença para tratamento em pessoa da família;

IV - realizar perícia domiciliar quando da impossibilidade de locomoção do servidor.

V - emitir parecer médico-pericial por solicitação de Comissões de Inquéritos Administrativos;

VI - realizar perícias médica para concessão de licença médica inicial ou para prorrogação de até 180 (cento e oitenta) dias;

VII - realizar exames médicos-periciais para constatação de invalidez de dependentes ou pensionistas;

VIII - outras situações em que a Administração Pública Municipal entenda necessária sua atuação.

§ 1º - A Junta Médica Oficial poderá, dependendo da patologia do servidor, solicitar parecer complementar de profissionais da área médica ou odontológica, de notória especialização, preferencialmente dentre os peritos credenciados pelo Município, para auxiliar na conclusão da inspeção/perícia realizada.

§ 2º - Na hipótese de o servidor encontrar-se impossibilitado de locomover-se, a inspeção será realizada em sua residência ou na unidade hospitalar em que estiver internado, desde que nos limites do Município de Pesqueira.

§ 3º - Em todas as hipóteses previstas no presente Decreto, o servidor deverá portar, minimamente, ao se dirigir à JMO, além do que for específico para cada caso, os seguintes documentos:

I - Ofício de encaminhamento emitido pela Coordenação de Recursos Humanos do Órgão competente, especificando o nome, cargo, lotação, número de matrícula e atribuições do servidor efetivo.

II - RIM - Requerimento de Inspeção Médica.

**Art. 10** - A Junta Médica Oficial elaborará relatórios referentes:

I - às licenças para tratamento de saúde, com indicação do nome do servidor licenciado, de seu cargo efetivo, de sua lotação, devendo constar, ainda, a data de início e período de duração da licença;

II - às licenças por motivo de doença em pessoa da família, contendo, além dos dados indicados no inciso anterior, o nome completo do enfermo e a espécie de vínculo entre este e o servidor;

III - a laudos restritivos, contendo, além dos dados indicados no inciso I deste artigo, as limitações impostas à atividade do readaptado;

IV - às demais situações previstas.

**Art. 11** - Será de competência da Junta Médica Oficial a convocação dos profissionais previstas no § 1º do artigo 9º deste Decreto.

**Parágrafo único.** Quando da elaboração dos editais sejam destinados a concurso público, para processos simplificados, sejam os destinados à convocação dos candidatos aprovados para a realização dos exames médicos pré-admissionais, a Junta Médica Oficial deverá ser consultada pela Administração quantos aos exames complementares necessários de acordo com a função do candidato.

**Art. 12** - Os processos serão distribuídos aleatoriamente entre os membros da Junta Médica Oficial, que deverão apreciá-los até sua conclusão.

**Art. 13** - O pedido de prorrogação de licença médica, ou de reconsideração de decisão do órgão, será distribuído a outro membro da Junta Médica Oficial.

**Art. 14** - Nos casos de concessão de licença, o prazo será fixado em dias.

#### CAPÍTULO IV

##### Do Atestado Médico

**Art. 15** - Os atestados médicos que concederem afastamento ao servidor de suas funções deverão ser apresentados ao Departamento de Recursos Humanos da Secretária de Administração até, no máximo, nos três dias úteis seguintes ao da sua emissão.

§ 1º - Os dias decorridos entre a data em que deveria ter sido entregue o atestado e aquela da efetiva entrega serão considerados falta ao serviço.

§ 2º - O disposto no parágrafo anterior não se aplica quando, a juízo da chefia imediata, houver justo impedimento para aquela entrega.

§ 3º - A apresentação do atestado pode ser feita pessoalmente pelo servidor, por meio, de interposta pessoa ou por correio eletrônico.

§ 4º - Não serão admitidos atestados médicos que não estampem de maneira legível a data da emissão e o Código Internacional de Doenças (CID) e CRM do médico.

**Art. 16** - Os atestados médicos, expedidos por profissionais que não pertençam à rede municipal de saúde e que concederem afastamento superior a 03 (três) e inferior a 10 (dez) dias, serão obrigatoriamente submetidos à homologação por médico da JMO.

§ 1º - Para a homologação de atestado de que fala o caput deste artigo o servidor será encaminhado, com o atestado ao exame clínico de um médico da rede municipal ou contratado, a ser designado pela Secretária de Administração, que poderá homologar o atestado, ou glosa-lo total ou parcialmente.

§ 2º - Em caso de glosa parcial o médico da JMO indicará o prazo de afastamento homologado ou contratado.

§ 3º - A data e horário do exame clínico referido no parágrafo anterior será marcado pelo chefe imediato do servidor com a Secretária

Municipal de Saúde em prazo não superior a 03 (três) dias úteis contados da entrega do atestado.

§ 4º - A Secretária Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos poderá fixar datas para a realização conjunta de todas as homologações solicitadas.

§ 5º - No prazo de 02 (dois) dias úteis da realização dos exames clínico dos servidores com atestados a Secretária de Administração e Assuntos Jurídicos os encaminhará junto com a homologação ou a glosa total ou parcial, ao Departamento de Recursos Humanos da Administração e Assuntos Jurídicos.

§ 6º - O Departamento de Recursos Humanos da Secretária de Administração e Assuntos Jurídicos, em caso de glosa notificará o servidor para seu imediato retorno ao serviço, e para, querendo, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após os dias glosados.

§ 7º - No caso de glosa os dias e que o servidor não compareceu ao trabalho serão considerados falta e o Departamento de Recursos Humanos da Secretária de Administração e Assuntos Jurídicos encaminhará para Secretária onde o servidor for lotado para assim ser lançados na folha de frequência do servidor.

§ 8º - Apresentado recurso pelo servidor será o mesmo submetido à nova perícia médica.

§ 9º - Caso à junta, após recurso decida pela homologação do atestado, os vencimentos do período glosado serão pagos a ele na folha subsequente à perícia.

**Art. 17** - Realizado exame clínico tratado no artigo anterior, a Junta Médica encaminhará o atestado juntamente com as conclusões da junta para o departamento de Recursos Humanos da Secretária de Administração e Assuntos Jurídicos, para as devidas anotações na pasta funcional do servidor.

**Art. 18** - Havendo a necessidade de afastamento por um período igual ou superior a 10 (dez) dias, o servidor deverá passar por perícia realizada pela junta médica oficial.

**Art. 19** - Os atestados médicos devem conter:

I - o nome e o RG do servidor;

II - a assinatura do médico ou odontólogo, sobre carimbo, constando nome completo e registro no Conselho Profissional, ou subscrito em receituário personalizado;

III - o tempo de afastamento concedido ao servidor;

IV - a data da emissão do atestado;

V - o Código Internacional de Doenças (CID), ou diagnóstico por escrito.

**Art. 20** - Caso o servidor apresente mais de um atestado, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, e a soma destes ultrapassem o prazo de 03 (três) dias, deverá o mesmo ser submetido à análise da Junta Médica Oficial.

#### CAPÍTULO V

##### Da Licença Médica

**Art. 21** - Toda licença para tratamento de saúde com período superior a 15 (quinze) dias será precedida de perícia médica, realizada pela junta médica oficial deste município.

**Parágrafo único.** Para os casos nos quais se aplica o disposto no caput deste artigo, a perícia se dará em conformidade com os procedimentos descritos no artigo 4º deste Decreto.

**Art. 22** - Não será admitido afastamento por tempo indeterminado, devendo neste caso, ser o servidor submetido à perícia médica que indicará o tempo de afastamento necessário.

**Art. 23** - O servidor não poderá permanecer em licença para tratamento de saúde por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias, devendo realizar nova perícia médica em até 07 (sete) dias úteis, antes do prazo final do afastamento em curso.

§ 1º - Por proposta especial da junta médica oficial, o prazo a que se refere o caput deste artigo, poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, não podendo ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º - Se ao final do período de 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratamento de saúde, o servidor não recuperar a capacidade laboral, este deverá passar por nova perícia para análise de aposentadoria por invalidez.

**Art. 24** - Quando, num período de até 03 (três) meses, o servidor se afastar do serviço por motivo de doença por 03 (três) ou mais vezes, independente do período de afastamento, o mesmo deverá ser submetido à perícia médica.

**Art. 25** – O servidor que estiver afastado por licença médica por motivo de doença ou acidente, após realização da nova perícia médica, deverá retornar ao trabalho no dia útil seguinte ao término da mesma, caso não seja prorrogado o período da licença.

**Art. 26** - O servidor em licença médica comunicará ao seu chefe imediato, seu endereço e contato telefônico atualizado.

**Art. 27** - Qualquer justificativa de ausência do trabalho por motivo de doença, feita em desacordo com o prescrito no presente Decreto será tido como inexistente.

**Art. 28** - Os dias de licença são contados em dias corridos, incluindo-se o dia do início e do término.

#### **CAPÍTULO VI**

##### **Da Licença para Tratamento em Pessoa da Família**

**Art. 29** - Ao servidor poderá ser concedida licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhamento destes, especificamente:

- a) dos pais;
- b) do cônjuge ou companheiro (a);
- c) dos (as) filhos (as) e enteados (as);
- d) padrasto ou madrasta.

**Art. 30** - Para fins deste Decreto, é considerado companheiro (a) a pessoa solteira (o), viúva, separada judicialmente, comprovadamente separada de fato ou divorciada que mantenha união estável com o servidor público.

**Parágrafo único.** A união estável deverá ser comprovada através de escritura pública ou declaração de União Estável acompanhada de pelo menos um dos meios seguintes:

- a) comprovante de domicílio comum;
- b) existência de filho havido em comum;
- c) realização de casamento religioso;
- d) disposições testamentárias;
- e) encargos domésticos;
- f) existência de conta bancária ou poupança (conjunta);
- g) escritura de compra e venda de imóvel;
- h) procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
- i) figurar o interessado como dependente ou beneficiário do segurado em apólice de seguro, declaração de imposto de renda, registro de associação de qualquer natureza, clube ou agremiação esportiva, social ou cultural.

**Art. 31** - Ao realizar a perícia médica, a junta médica preencherá o laudo médico pericial constante do Anexo 1 do presente Decreto.

**Art. 32** - Aplica-se às licenças para tratamento em pessoa da família, no que couber, os procedimentos adotados no art. 162 da Lei nº 950/04 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal).

**Art. 33** - Para a concessão da licença mencionada neste capítulo será necessária à comprovação de que a assistência direta do servidor seja indispensável e não puder ser prestado simultaneamente com o exercício do cargo, o que deverá ser apurado através de acompanhamento social.

**Art. 34** - É vedado o exercício de atividade remunerada durante o período da licença.

**Art. 35** - A licença por motivo de doença em pessoa da família será concedida por um prazo de até 30 (trinta) dias com remuneração integral e, havendo necessidade de prorrogação, poderá o servidor pleitear à Junta Médica uma nova licença por igual período remunerada ou por 90 (noventa) dias sem remuneração mediante requerimento específico.

**Art. 36** - Para que seja procedida a avaliação perante médico da JMO é indispensável à apresentação dos seguintes documentos:

- I - Atestado médico e relatório completo, atualizado emitido pelo médico assistente, incluindo o CID 10, em nome do familiar acometido pela doença, comprovando que a assistência direta do servidor ao familiar é indispensável e que não pode ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo;
- II - Exames complementares atuais, relativos ao quadro clínico do familiar;
- III - Requerimento de inspeção médica (RIM) assinado e carimbado pelo chefe imediato e pelo servidor;
- IV - Fotocópia da carteira de identidade e CPF do servidor;
- V - O município disponibilizará à junta medica o último contracheque do servidor (cópia).
- VI - Documentação, como RG, Certidão de Nascimento, CPF e/ou outros que comprovem o vínculo familiar.

**Parágrafo único.** Para que seja concedida a licença de que trata o presente Capítulo, o servidor deverá ser avaliado também pelo Serviço Social do Município.

#### **CAPÍTULO VII**

##### **Da Licença Concedida por Motivo de Acidente em Serviço**

**Art. 37** - Para os termos deste Decreto, acidente em serviço é aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione direta ou indiretamente com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, temporária ou permanente, da capacidade para o trabalho.

**Parágrafo único.** Os eventos que se equiparam ao acidente de trabalho, para os fins do presente Decreto, são os seguintes:

I - O acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;

II - O acidente sofrido pelo servidor no local e no horário do trabalho, em consequência de:

- a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou colega de serviço;
- b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;
- c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de colega de serviço, durante o período de trabalho;
- d) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior, no local e no horário de trabalho.

III - A doença proveniente de contaminação acidental do segurado no exercício do cargo;

IV - O acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de serviço:

- a) Na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;
- b) Na prestação espontânea de qualquer serviço ao Município para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;
- c) Em viagem a serviço, inclusive para estudo quando financiada pelo Município dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado;
- d) No percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

**Art. 38** - A licença por motivo de acidente em serviço com base em perícia médica, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

**Art. 39** - Findo o prazo estipulado no laudo médico, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício, salvo prorrogação da licença, após exame pericial pela Junta Médica Oficial.

**Parágrafo único.** No caso de qualquer servidor, se faz necessário uma declaração emitida pela chefia, com informações detalhadas acerca do ocorrido.

**Art. 40** - No caso de servidor que não ocupe cargo do quadro efetivo do Município será sempre emitido pela Junta Médica a "Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT", quando da ocorrência de acidente em serviço, mediante a apresentação de declaração emitida pela chefia imediata do servidor.

**Parágrafo único.** Na hipótese descrita neste artigo, o servidor deverá ser encaminhado à Previdência Social.

**Art. 41** - Para que seja procedida a avaliação perante Médico da JMO é indispensável à apresentação dos seguintes documentos:

- I - Atestado e Relatório Médico completo e atualizado emitido pelo médico assistente;
- II - Comprovação do acidente em serviço que, deverá ser feito, no prazo de oito dias, salvo por motivo de força maior, através de documento oficial emitido pela DIREÇÃO do órgão onde exerce suas atividades, contendo data, local, hora e descrição do acidente;
- III - Comprovação de atendimento médico em razão do acidente sofrido;
- IV - Boletim de ocorrência policial, em casos de agressão, acidentes por meio de transporte, ou qualquer outra situação que exige o BO;
- V - Exames complementares atuais, relativos ao quadro clínico que deu origem ao benefício requerido;
- VI - Requerimento de inspeção médica (RIM) assinado e carimbado pelo chefe imediato e pelo servidor;
- VII - Fotocópia da carteira de identidade e CPF do servidor;

VIII - O município disponibilizará a junta medica o último contracheque do servidor (cópia).

### **CAPÍTULO VIII**

#### **Da Readaptação**

**Art. 42** - Quando se verificar, com o resultado da perícia médica, redução da capacidade física do servidor ou estado de saúde que impossibilite o exercício de funções inerentes ao seu cargo, e desde que não se configure a necessidade de aposentadoria por invalidez permanente, nem licença para tratamento de saúde, o servidor poderá ser encaminhado para readaptação em cargo que seja compatível com suas limitações, nos termos do art. 35 da Lei nº 950/04 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal).

§ 1º - Na hipótese deste artigo, o servidor será submetido, obrigatoriamente, à nova perícia, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

§ 2º - Readquirida a capacidade física, o servidor retornará as atividades próprias de seu cargo.

§ 3º - Por ato da Prefeitura Municipal, o servidor poderá ser readaptado definitivamente, desde que recomendada esta providência pela junta médica.

**Art. 43** - É garantida às gestantes atribuições compatíveis com seu estado físico, nos casos em que houver recomendação clínica, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

**Art. 44** - Para que seja procedida a avaliação perante Médico da JMO é indispensável à apresentação dos seguintes documentos:

I - Atestado médico e relatório completo emitido pelo médico assistente com no máximo trinta dias;

II - Exames complementares atuais, relativos ao quadro clínico que deu origem ao benefício requerido;

III - RIM, assinado e carimbado pelo chefe imediato e pelo servidor;

IV - Fotocópia da carteira de identidade e CPF do servidor;

V - O município disponibilizará a junta medica o último contracheque do servidor (cópia).

### **CAPÍTULO IX**

#### **Da Licença Gestante**

**Art. 45** - A licença para a servidora gestante será concedida, na forma da lei, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo da remuneração, a contar do dia do parto.

### **CAPÍTULO X**

#### **Da Aposentadoria por Invalidez**

**Art. 46** - As perícias médicas destinadas a comprovar a invalidez serão realizadas sempre que solicitada pelo chefe do servidor ou, no caso de servidor inativo, anualmente, nos termos da legislação municipal.

**Art. 47** - Realizada a perícia médica e concluídas as diligências que se fizerem necessárias, a Junta Médica preencherá o laudo médico pericial encaminhando o resultado ao Departamento de Recursos Humanos do Município, visando o prosseguimento do processo.

**Art. 48** - Comprovada a invalidez a qualquer tempo, o Departamento de Recursos Humanos encaminhará o processo de perícia médica ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal ou para ao Instituto Nacional de Seguridade Social, para que o mesmo proceda ao encaminhamento do processo de aposentadoria.

### **CAPÍTULO XI**

#### **Do Incidente de Sanidade Mental**

**Art. 49** - Constatação de incidente de insanidade mental é o evento no qual ocorre, atendendo à solicitação do Diretor do Órgão a que estiver vinculada ou de ofício, a avaliação da integridade mental do servidor.

**Art. 50** - Para que seja procedida a inspeção perante o Médico da JMO é indispensável à apresentação dos seguintes documentos:

I - Atestado e/ou Relatório Médico atualizado se solicitado pelo Médico Perito da Junta Médica ou emitido pelo médico assistente com no máximo trinta dias de emissão;

II - Exames complementares atuais, se houver;

III - Ofício ou processo de encaminhamento à Junta Médica pelo Órgão ou Autoridade interessada, solicitando perícia médica;

IV - Fotocópia da carteira de identidade e CPF do servidor;

V - O município disponibilizará à junta medica o último contracheque do servidor (cópia).

### **CAPÍTULO XII**

#### **Da Inspeção de Saúde em Virtude de Processo Administrativo Disciplinar**

**Art. 51** - Inspeção de saúde em virtude de processo administrativo disciplinar é a avaliação médico pericial, atendendo à solicitação de

autoridade instauradora de processo administrativo disciplinar que esteja apurando responsabilidade de servidor público por infração praticada no exercício de suas funções ou relacionada com as atribuições do seu cargo.

**Art. 52** - Para que seja procedida a inspeção perante o Médico da JMO é indispensável a apresentação dos seguintes documentos:

I - Atestado médico e relatório completo emitido pelo médico assistente com no máximo trinta dias de emissão;

II - Exames complementares atuais, se houver;

III - Ofício ou processo de encaminhamento à Junta Médica pelo Órgão interessado, solicitando perícia médica;

IV - Fotocópia da carteira de identidade e CPF do servidor;

V - O município disponibilizará a junta medica o último contracheque do servidor (cópia).

### **CAPÍTULO XIII**

#### **Do Aproveitamento Funcional**

**Art. 53** - Aproveitamento é o retorno à atividade do servidor estável em disponibilidade, ao cargo de atribuição e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado, respeitadas a escolaridade e a habilitação legal exigida.

**Parágrafo único.** O aproveitamento do servidor que se encontre em disponibilidade há mais de 12 (doze) meses dependerá de prévia comprovação de sua capacitação física e mental, pela JMO.

**Art. 54** - Para que seja procedida a inspeção perante o Médico da JMO é indispensável à apresentação dos seguintes documentos:

I - Atestado médico e relatório emitido por médico assistente com no máximo trinta dias de emissão;

II - Exames complementares atuais, se for o caso;

III - Ofício ou processo de encaminhamento à Junta Médica pelo Órgão interessado, solicitando perícia médica, com detalhes sobre a vida funcional do servidor;

IV - Fotocópia da carteira de identidade e CPF do servidor;

V - O município disponibilizará a junta medica o último contracheque do servidor (cópia).

### **CAPÍTULO XIV**

#### **Da Concessão de Horário Especial para Servidor Portador de Deficiência**

**Art. 55** - Será concedido horário especial ao servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade, mediante inspeção médica pela JMO, independente da concessão de horário.

**Art. 56** - Para que seja procedida a inspeção perante o Médico da JMO é indispensável à apresentação dos seguintes documentos:

I - Atestado médico e relatório emitido por médico assistente com no máximo trinta dias de emissão;

II - Exames complementares atuais, se for o caso;

III - Ofício ou processo de encaminhamento à Junta Médica pelo Órgão interessado, solicitando perícia médica, com as informações necessárias;

IV - Fotocópia da carteira de identidade e CPF do servidor;

V - O município disponibilizará a junta medica o último contracheque do servidor (cópia).

**Art. 57** Os parâmetros para fixação dos horários especiais, de acordo com as necessidades do servidor solicitante, serão objeto de decreto municipal específico.

### **CAPÍTULO XV**

#### **Das Disposições Finais**

**Art. 58** - O controle e a fiscalização sobre as perícias médicas, atestados médicos, bem como sobre todos os atos relacionados à Junta Médica, cabem à Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.

**Art. 59** - Aplicam-se aos servidores acidentados no exercício de suas funções ou que contraíram moléstia profissional, os procedimentos adotados neste Decreto.

**Art. 60** - Junta médica de que trata este Decreto será constituída por Portaria do Executivo municipal.

**Art. 61** - Constatada irregularidade nos procedimentos constantes deste Decreto, será instaurado processo administrativo disciplinar, em conformidade com os artigos 240 e seguintes da Lei nº 950/04 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal).

**Art. 62** - A Administração Pública deverá prover as condições necessárias de segurança que garantam a integridade física e patrimonial dos integrantes da Junta Médica Oficial.

**Art. 63** - Realizada a inspeção, a Junta Médica Oficial elaborará laudo conclusivo, que será arquivado, informando em seguida ao Órgão responsável pelo enquadramento do servidor.

**Art. 64** - Para o retorno do servidor afastado em virtude de relatório conclusivo pericial da Junta Médica Oficial é imprescindível nova conclusão desta neste sentido.

**Parágrafo único.** O cumprimento do disposto neste artigo é de responsabilidade da chefia imediata do servidor interessado.

**Art. 65** - A observância do disposto neste Decreto constitui dever do servidor, levando o seu descumprimento à aplicação das sanções disciplinares previstas em Lei.

**Art. 66** - Os casos omissos ou controvertidos serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com os órgãos diretamente envolvidos.

**Art. 67** - As disposições constantes neste Decreto aplicam-se, conforme o caso, às prorrogações de licenças já concedidas.

**Art. 68** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de março de 2020.

**MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO**

Prefeita Constitucional

ANEXOS

**PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº \_\_\_/2020 – ANEXO I

LAUDO DE HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO / PERÍCIA MÉDICA DO SERVIDOR (03 – 15 DIAS)

SERVIDOR: \_\_\_\_\_

SEXO \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_ D.N: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

TEMPO DE TRABALHO NA FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

DT. DE NASC. \_\_\_ DE \_\_\_ DE \_\_\_

ATESTADO MÉDICO FIRMADO POR \_\_\_\_\_

DATA DO ATESTADO \_\_\_ DE \_\_\_ DE \_\_\_

CID \_\_\_\_\_

A CARGO DO MÉDICO PERITO:

HOMOLOGAÇÃO DO ATESTADO/ LICENÇA

( ) PARCIAL

( ) TOTAL

( ) RECUSADO/NEGADO

PERÍODO DE AFASTAMENTO: DE \_\_\_ DE \_\_\_ DE \_\_\_ ATÉ

\_\_\_ DE \_\_\_ DE \_\_\_

CID \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO CLÍNICAS PERÍCIAIS FINAIS: \_\_\_\_\_

PESQUEIRA, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Dr: \_\_\_\_\_

MÉDICO PERITO/ CREMEPE-PE: \_\_\_\_\_

ANEXO II

**LAUDO DE PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº /2020 – ANEXO II

SERVIDOR: \_\_\_\_\_ D.N: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

SEXO: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ RG:

\_\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_

CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ TEMPO DE

TRABALHO: \_\_\_\_\_

DATA DO INICIO DA DOENÇA/DID: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA DO INICIO DA INCAPACIDADE/DII: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PERÍCIA INICIAL: ( ) SIM . NÃO: ( )

SERVIDOR AFASTADO DAS SUAS FUNÇÕES: ( ) SIM . NÃO: (

).

SERVIDOR EM PERIODO DE READAPTAÇÃO: ( ) SIM . NÃO: (

).

INICIO DA READAPTAÇÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CARGO/ FUNÇÃO/ ATUAL READAPTAÇÃO:

LOCAL DE TRABALHO ATUAL: \_\_\_\_\_

1 – ANTECEDENTES PATOLÓGICOS: \_\_\_\_\_

2 – HISTÓRICO DA DOENÇA ATUAL: \_\_\_\_\_

3 – EXAME FÍSICO DO SERVIDOR/ DADOS IMPORTANTES

ESTADO GERAL: \_\_\_\_\_ ALTURA \_\_\_\_\_

PESO \_\_\_\_\_

4 – AFASTAMENTO DO TRABALHO PELO SERVIDOR: ( ) SIM

( ) NÃO

5 – O PERICIADO ENCONTRA-SE COM CAPACIDADE LABORATIVA PREJUDICADA: ( ) SIM ( ) NÃO

6 – NO MOMENTO O PERICIADO NECESSITA DE AFASTAMENTO TEMPORARIO DE SUAS FUNÇÕES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, NO PERÍODO A PARTIR DE:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ATÉ \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

7 - O PERICIADO É PORTADOR DE INVALIDEZ TOTAL E PERMANENTE: ( ) SIM ( ) NÃO

8 - O PERICIADO É PORTADOR DE INVALIDEZ PARCIAL E PERMANENTE: ( ) SIM ( ) NÃO

9 - O PERICIADO ENCONTRA-SE COM CAPACIDADE LABORATIVA PREJUDICADA NO MOMENTO PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES PROFICIONAIS, E NECESSITADO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORARIA: ( ) SIM ( ) NÃO

10 – QUAIS ATIVIDADES PROFISSIONAIS SUGERIDAS PARA A READAPTAÇÃO PROFISIONAL DO PERECIADO, SEM QUE HJA PREJUÍZO À SAÚDE:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

3 - \_\_\_\_\_

11 – O PERICIADO EM REDAPTAÇÃO PROFISSIONAL DEVERÁ REALIZAR NOVA PERÍCIA DE REAVALIAÇÃO NO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS (SEIS MESES) A PARTIR DA DATA DO INÍCIO DA READAPTAÇÃO.

12 – OBSERVAÇÕES FINAIS DOS MÉDICOS PERITOS: \_\_\_\_\_

PESQUEIRA-PE \_\_\_ DE \_\_\_ DE \_\_\_

DR (a) \_\_\_\_\_

DR (a) \_\_\_\_\_

DR (a) \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Francescco Marcellino Ferreira Xavier

**Código Identificador:**EDBDD8AE

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO  
ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 042/2015 - PROCESSO  
Nº 027/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

Altero o valor inicial do Contrato 042/2015, assinado em 22 de outubro de 2015, referente à Tomada de Preços Nº 001/2015. Processo Nº 027/2015, nos termos da Lei 8.666/93, para contemplar a reestruturação do Projeto Básico, cujo valor aditivado é de R\$ 35.517,90 (trinta e cinco mil quinhentos e dezessete reais e noventa centavos), correspondente ao percentual de 4,18% do valor inicialmente contratado. CPL. Serviço. **Objeto: a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para ampliação da Escola Municipal Monsenhor Estanislau na sede do município de Poção/PE.** Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção. 27/02/2020.

**EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS**

Prefeito (\*)

**Publicado por:**

Emilly Vasconcelos de Farias

**Código Identificador:**CB60F034

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE POMBOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
UJ: PREFEITURA – AVISO DE RETIFICAÇÃO DA  
PUBLICAÇÃO FEITA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

UJ: PREFEITURA – AVISO DE RETIFICAÇÃO da publicação feita no dia 21 de fevereiro de 2020. ONDE SE LÊ: Processo Nº: 004/2020 Comissão: CPL Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2020. LEIA-SE: Processo 004/2020. Comissão: CPL Modalidade: Tomada de Preços Nº 001/2020 Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas da Vila São José no Município de Pombos – PE, (Contrato de Repasse nº 875738/2018). **ONDE SE LÊ:** Empresas Habilitadas: VIA NORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 20.945.413/0001-56, FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 23.078.648/0001-86 e a IG CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 09.531.960/0001-52. **LEIA-SE:** Empresa Habilitadas: FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ Nº 23.078.648/0001-86 e a IG CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 09.531.960/0001-52. Empresa Inabilitada: VIA NORTE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 20.945.413/0001-56. Abre-se o prazo recursal estabelecido no artigo 109, I, "a". Cita-se os interessados o **Local e data da sessão de abertura das propostas: Sala da CPL – Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE; Abertura: 12/03/2020; Horário: 08:30 h.** Informações adicionais: outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214 ou licitacaopombos@yahoo.com no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 02 de março de 2020.

**GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA**

Pres. da CPL (\*)

**Publicado por:**

Glauber Bezerra de Barros Silva  
**Código Identificador:ED57B723**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
UJ PREFEITURA – CONVOCAÇÃO DE CONTINUAÇÃO DE  
REUNIÃO PROCESSO Nº: 016/2019- PMP COMISSÃO: CPL  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – PMP**

UJ Prefeitura – CONVOCAÇÃO DE CONTINUAÇÃO DE REUNIÃO Processo Nº: 016/2019- PMP Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 010/2019 – PMP. Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática, audiovisuais e mobiliários para o fortalecimento da gestão de políticas públicas para as mulheres rurais e urbanas do município de Pombos-PE. O Pregoeiro vem convocar as empresas que participantes do certame para dar continuidade à reunião. **Local e data da sessão de reabertura: Sala da CPL – Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE. Data: 09/03/2020. Horário: 08 h e 30 min.** Informações adicionais: podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de reabertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 02/03/2020.

**GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Glauber Bezerra de Barros Silva  
**Código Identificador:83BC0936**

**GABINETE DO PREFEITO  
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 026/2020.**

A quem possa interessar, comunicamos a renúncia tácita da candidata abaixo, aprovada e classificada no Concurso Público nº 01/2017, uma vez que a mesma foi convocada para sua Posse que ocorreria em 27 de fevereiro do corrente, no entanto, a mesma não compareceu para

assinar o Termo de Posse, assim como não contactou o Dep. Pessoal para apresentar justificativa em tempo hábil.

Cargo – PROFESSOR – PA	
Nome	Classificação
MARIA EDUARDA DOS SANTOS	59º

Sem mais,

Pombos – PE, 02 de março de 2020.

**ANNIELY CARINE LINS MARTINS**

Diretora de Recursos Humanos

Port. Nº 184/2017

**Publicado por:**

Glauber Bezerra de Barros Silva  
**Código Identificador:ADA32CCF**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 025/2020**

**EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE SAÚDE.**

A Prefeita do Município de Primavera, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal – LOM, pelo presente instrumento,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o Sr. **EDSON GERSINO DA SILVA**, CPF nº 763.290.544-87 e RG nº 4.022.129 – SDS/PE, do cargo de **Secretário Municipal de Saúde** – nível comissionado cc-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Primavera – PE, 02 de março de 2020.

**DAYSE JULIANA DOS SANTOS**

Prefeita

**Publicado por:**

Luís Paulo dos Santos  
**Código Identificador:F719BA83**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREGÃO PRESENCIAL 003/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 200225PP00003. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2020. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos psicotrópicos a serem fornecidos de forma parceladas destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE. Exercício Financeiro de 2020. Valor: R\$208.752,90. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/03/2020 às 08:00h. Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29, Centro, Quixaba - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 03/03/2020.

**RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.**

Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Ronny Kleber Pereira de Lima  
**Código Identificador:**0E7CE23D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PREGÃO PRESENCIAL 004/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 200227PP00004. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2020. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. A presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item em lance ofertado tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL CIRURGICO HOSPITALAR a serem fornecidos de forma parceladas destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixaba PE. Exercício Financeiro de 2020. Valor: R\$260.749,55. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/03/2020 às 12:30h. Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29, Centro, Quixaba - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3854-8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 03/03/2020.

**RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA.**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Ronny Kleber Pereira de Lima  
**Código Identificador:**AF5960E3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2020**

A Prefeitura Municipal de Quixaba - PE, através da Secretaria de Administração – SAD, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, realizado no dia 25 de novembro de 2018, lança o Edital de Convocação, neste dia 02 de março de 2020, para convocar profissionais aprovados no Concurso Público nº. 001/2018.

A convocação obedece, gradativamente, a necessidade de cada órgão que compõe a Administração.

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Antônio Pereira de Carvalho, nº. 20 – Centro – Quixaba – PE, no prédio da Prefeitura Municipal de Quixaba – PE, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

Diploma/Certificado comprobatório da escolaridade e da habilitação exigida para o cargo;

**Documentos Pessoais:** RG, CPF, Título de Eleitor com seu respectivo comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Carteira de Reservista (somente para os homens), Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, ou de Averbação de Divórcio (**conforme o caso**), Comprovante de Residência, atualizado, 02 (duas) fotos 3X4, Certidão de Nascimento dos dependentes, Comprovação do Registro no Conselho de Classe Profissional (**conforme o caso**), CNIS expedido pelo INSS; Certidão de Antecedentes Criminais obtida nos sites do TJPE e TRF5; Declaração de Acúmulo de Vínculo (**Modelo ANEXO I**); Declaração de Bens (**Modelo ANEXO II**);

Após a entrega dos documentos acima elencados, o candidato tomará conhecimento da data aprazada para apresentação dos exames elencados adiante, oportunidade em que serão avaliados pela junta médica deste município, localizada na sede do **CIMPAJEU na RUA LUCIANO BARBOSA DE ARAÚJO, Nº 75 – MANOELA**

**VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA – PE, TELEFONE: 87-3838-3142.****RELAÇÃO DOS EXAMES SOLICITADOS E ATUALIZADOS:**

Eletroencefalograma com laudo emitido por especialista (Médico Neurologista);  
Eletrocardiograma com laudo emitido por especialista (Médico Cardiologista);  
Laudo de sanidade mental emitido por especialista (Médico Psiquiatra)  
Hemograma completo com contagem de plaquetas;  
Glicemia em jejum;  
Lipidograma Total (Colesterol fracionado e Triglicérides);  
Transaminases oxalacética e pirúvica;  
Sorologia para lues (VDRL);  
Grupo Sanguíneo e fator RH;  
Urina rotina (EAS);  
PSA – somente para os homens (Idade acima de 45 anos);  
Raio X de tórax em PA – com laudo emitido por especialista (Médico Radiologista ou Pneumologista);

Além dos exames solicitados acima, a categoria abaixo relacionada deverá anexar os seguintes exames:

**Professores – Audiometria e Laringoscopia** com laudo emitido por especialista (Fonoaudiólogo e Médico Otorrinolaringologista);

Todos os exames e seus respectivos laudos acima referidos deverão ter sido realizados em data não superior a 60 (sessenta) da sua apresentação. Vale ressaltar que os exames médicos pré-admissionais, são de natureza obrigatória e a não apresentação destes dentro dos prazos estipulados ensejarão na eliminação do candidato.

Caso o candidato convocado não tenha interesse em sua nomeação, este poderá manifestar sua desistência por meio da Declaração de Desistência antes da nomeação (**Modelo ANEXO III**);

**Os candidatos convocados por meio deste edital deverão comparecer à Secretaria de Administração deste município até o dia 24 de março de 2020, munidos de toda documentação solicitada.**

**ENTRE OS CONVOCADOS ESTÃO:****CARGO: PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS**

CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
Luiz Carlos Pereira Carneiro	15º	4790
Marilene Sabino da Silva	16º	5602

Quixaba, em 02 de março de 2020.

**SEBASTIÃO CABRAL NUNES**

Prefeito

**ANEXO I****DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE VÍNCULOS****NOME DO(A) CANDIDATO(A)**

RG Nº

CPF Nº

O (a) candidato(a) acima identificado (a), habilitado (a) em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba - PE, edital publicado no DOE de 22/08/2018 com homologação publicada no DOE de 10/05/2019, para o cargo de \_\_\_\_\_, classificado em \_\_\_\_\_º lugar, **DECLARA** para os devidos fins que:

**NÃO** percebe proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública.

<b>SIM,</b> percebe proventos de aposentadoria de:	
Órgão:	
Cargo:	

Data Aposentadoria: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**NÃO** exerce cargo, emprego ou função pública.**SIM**, exerce o cargo de:

Órgão:	
Observações:	

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

CANDIDATO (A)

Quixaba/PE, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE BENS**

RG Nº	
CPF Nº	
O (a) candidato(a) acima identificado(a), ao tomar posse no cargo de	
ÁREA DE ATIVIDADE/ESPECIALIDADE,	
nesta Prefeitura, <b>DECLARA</b> possuir as seguintes fontes de renda e o patrimônio abaixo discriminado, em cumprimento ao disposto na legislação em vigor.	
<b>FONTES DE RENDA</b>	

DECLARAÇÃO DE BENS

ASS. CANDIDATO (A)

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO III****TERMO DE DESISTÊNCIA – ANTES DA NOMEAÇÃO**

NOME DO (A) CANDIDATO(A)

RG Nº

CPF Nº

O (a) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba - PE, edital publicado no DOE de 22/08/2018 com homologação publicada no DOE de 10/05/2019 para o cargo de \_\_\_\_\_, classificado em \_\_\_\_\_º lugar, **DECLARA** por este ato que **DESISTE**, **DEFINITIVAMENTE**, de sua nomeação.

Candidato (a)

Quixaba/PE, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ASSINATURA

ASSINATURA

**TESTEMUNHAS:**

**Publicado por:**  
Erica Fabiana Medeiros dos Santos  
**Código Identificador:**00583B42

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO**  
**DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 –** Habilitadas: As Empresas **Construtora Ancar Ltda e Ambiental Urbana e Transporte Ltda.** Caso não seja interposto recurso administrativo no prazo legal, a

abertura da proposta de preços ocorrerá no dia **11/03/2020**, às **09h00min.** As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, localizada na Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68, Centro, nesta cidade.

Riacho das Almas, 02 de março de 2020.

**ENOC JOSÉ DA SILVA**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Elisangela de Godoy  
**Código Identificador:**8FEEF105

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020-**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

**Processo Licitatório nº 004/2020- Pregão Presencial nº 001/2020 -** fornecimento parcelado de combustíveis, destinados ao Município e Fundos Municipais de Riacho das Almas/PE, empresa vencedora **EWL DA SILVA LTDA.**, inscrita no CNPJ: sob nº **08.319.604/0001-07**, no valor de **R\$ 1.951.917,40 (hum milhão, novecentos e cinquenta e um mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos)**, sendo **R\$ 759.500,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)** a Prefeitura Municipal de Riacho das Almas, **R\$ 598.500,00 (quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)** ao Fundo Municipal de Educação e Cultura de Riacho das Almas, **R\$ 566.500,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais)** ao Fundo Municipal de Saúde de Riacho das Almas e **R\$ 27.417,40 (vinte e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos)** ao Fundo Municipal de Assistência Social de Riacho das Almas, que corresponde ao período de **12 (doze) meses.**

Riacho das Almas, 02 de março de 2020.

**MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO**

Prefeito Municipal de Riacho das Almas

**Publicado por:**  
Elisangela de Godoy  
**Código Identificador:**6140B103

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SAIRÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 046/2019. Processo nº 008/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos (gráfica digital), destinados as diversas secretarias municipais. Contratada: **DAJALMA JOSÉ DA SILVA FILHO – CNPJ 70.242.086/0001-44;** Valor: **R\$ 11.154,00.** Vigência: **03.07.2019 a 31/12/2019.**

Sairé (PE), 07 de julho de 2019.

**JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Letícia Bispo Vieira Monteiro  
**Código Identificador:**1F0C0616

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 048/2019. Processo nº 009/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota deste Prefeitura. Contratada: **SANTOS & OLIVEIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE**

AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ 25.165.394/0001-69. Valor: R\$ 25.227,00. Vigência: 03.07.2019 a 31/12/2019.

Sairé (PE), 07 de julho de 2019.

**JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Letícia Bispo Vieira Monteiro  
**Código Identificador:**3DC3CE2B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 049/2019. Processo nº 009/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota deste Prefeitura. Contratada: FRANCISCO GERMANO DA SILVA-ME – CNPJ 11.252.135/0001-60. Valor: R\$ 19.541,00. Vigência: 03.07.2019 a 31/12/2019.

Sairé (PE), 07 de julho de 2019.

**JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Letícia Bispo Vieira Monteiro  
**Código Identificador:**8455E596

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 051/2019. Processo nº 009/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota deste Prefeitura. Contratada: ELIEVALTER FERRAO MOREIRA – CNPJ 12.299.253/0001-42. Valor: R\$ 4.090,00. Vigência: 03.07.2019 a 31/12/2019.

Sairé (PE), 07 de julho de 2019.

**JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Letícia Bispo Vieira Monteiro  
**Código Identificador:**7E49A545

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 071/2019. Processo nº 009/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota deste Prefeitura. Contratada: O. G DE OLIVEIRA MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS – CNPJ 05.010.952/001-00. Valor: R\$ 9.412,50. Vigência: 23.09.2019 a 31/12/2019.

Sairé (PE), 23 de setembro de 2019.

**JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Letícia Bispo Vieira Monteiro  
**Código Identificador:**D8ACDC73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 025/2020. Processo nº 011/2019. CPL. Contratação de empresa para fornecimento de consultório odontológicos, destinado a Secretaria de Saúde deste município. Contratada: B H DENTAL

COMERCIAL EIRELI-ME – CNPJ 29.312.896/0001-26. Valor: R\$ 8.500,00. Vigência: 03.02.2020 a 31/12/2020.

Sairé (PE), 03 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Letícia Bispo Vieira Monteiro  
**Código Identificador:**BE5DE78C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 003/2020. Processo nº 012/2019. CPL. Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da atenção básica, destinados a Secretaria de Saúde deste município. Contratada: DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ 31.368.707/0001-34. Valor: R\$ 351.189,90. Vigência: 02.01.2020 a 31/12/2020.

Sairé (PE), 02 de janeiro de 2020.

**JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Letícia Bispo Vieira Monteiro  
**Código Identificador:**C887B934

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 020/2020. Processo nº 012/2019. CPL. Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos da atenção básica, destinados a Secretaria de Saúde deste município. Contratada: JORGE EDUARDO RIBEIRO EIRELI – CNPJ 29.101.334/0001-40. Valor: R\$ 128.441,56. Vigência: 03.02.2020 a 31/12/2020.

Sairé (PE), 03 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Letícia Bispo Vieira Monteiro  
**Código Identificador:**EE646E70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROC. Nº 005/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.** Compras. Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulico e alvenaria, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Valor: R\$ 354.710,90. Data e Local da sessão de abertura: 18.03.2020, às 09:00 h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Cel. José Pessoa, s/n – Centro – Sairé (PE). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3748-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.saire@gmail.com.

Sairé (PE), 02 de março de 2020.

**LETÍCIA BISPO VIEIRA MONTEIRO**

Pregoeira

**Publicado por:**  
Letícia Bispo Vieira Monteiro  
**Código Identificador:**45E2CD2E

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO  
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº  
075/2018**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 075/2018 ENTRE A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS E NIUCILENE ALMEIDA SANTOS.**

Pelo presente instrumento de Apostilamento, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da Administração Pública Indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134 N. Sr<sup>a</sup>. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o nº 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro, **NIUCILENE ALMEIDA SANTOS**, brasileira, inscrita no RG 37.013.025-X SSP/SP, CPF nº 312.813.958-03, PIS/PASEP nº 13126178773, residente e domiciliada à rua João Paulo Ferreira Lima, nº 24 – Quadra H, bairro Santo Antônio - Salgueiro-PE, neste ato denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e acordado, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto registrar a correção do valor do contrato, para que seja reajustado com supedâneo a Lei Municipal de nº 2.219/2019, que trata-se do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Autarquia Educacional de Salgueiro, calculando o valor com base no que está descritos em Lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

O contrato corrigido passará a ter os seguintes valores:

Carga horária	08h/dia
Valor mensal	R\$ 1.360,31
Valor Global	R\$ 16.323,72

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VIGOR DO REAJUSTE**

O reajuste de preços passa a vigorar a partir do dia 01 janeiro de 2020.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salgueiro/PE, 20 dezembro de 2019.

**AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**  
Contratante

**NIUCILENE ALMEIDA SANTOS**  
Contratado (a)

**Publicado por:**  
Elton Johnathan de Sá Ferreira  
**Código Identificador:DF1BFB12**

**PREFEITURA  
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de salgueiro-PE comunica a Ratificação Homologação do Processo Licitatório nº 034/2020 – Inexigibilidade nº 013/2020. Objeto Contratação da empresa **WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI EPP**, CNPJ: 08.490.221/0001-05 para prestação de serviços de apresentação artística musical do Cantor **CIEL RODRIGUES**, conforme termo de referência, durante os festejos carnavalescos do Carnaval Sertanejo no Município de Salgueiro-PE, no dia 25 de fevereiro de 2020. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Contratado: **WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS EIRELI EPP**, CNPJ: 08.490.221/0001-05. Av. Oliveira

Lima, 362, Heliópolis, Garanhuns/PE. Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco Mil Reais).

Salgueiro/PE, 14 de Fevereiro de 2020.

**ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR**

Secretário de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia

**Publicado por:**  
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes  
**Código Identificador:E2BC8207**

**PREFEITURA  
AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salgueiro convoca as empresas credenciadas no Processo Licitatório 083/2019 Concorrência 001/2019, que tem como objeto Concessão Onerosa dos serviços de exploração econômica para gestão das vagas de estacionamentos rotativos em vias e logradouros públicos do Município de Salgueiro/PE, bem como execução de obras, fornecimento, instalação, gestão, operação, fiscalização e manutenção do sistema pago, através de sistema informatizado e digitalago, através de sistema informatizado e digital, de acordo com as especificações técnicas constantes nos anexos do edital, os quais são partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, para dar prosseguimento ao processo licitatório, com **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** das empresas **BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME; SERBET – SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA; R2 MOBBI SISTEMAS E MOBILIDADE URBANA EIRELI** para o dia **06.03.2020, às 09h00min** na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE.

Salgueiro/PE, 02 de março de 2020

**JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes  
**Código Identificador:08799517**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SANHARÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE  
DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL  
SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANHARÓ – DISTRITO DE  
JENIPAPO – ESTADO DE PERNAMBUCO.**

**Decreto n.º 08/2020**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANHARÓ – DISTRITO DE JENIPAPO – ESTADO DE PERNAMBUCO.

O Prefeito do Município de Sanharó – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 52, I e IV c/c artigo 63, I, ambos da Lei Orgânica deste Município e de acordo com o que lhe faculta o artigo 5º, alínea “i” do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n.º 9.785, de janeiro de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo extrajudicial, de um terreno *de propriedade privada* na *Rua Barão de Vila Bela, s/n – Distrito de Jenipapo – Sanharó/PE – CEP: 55-250.000*, medindo *1.399,66 m2*, com as seguintes identificações e confrontações: **Imóvel:** *Um terreno localizado na Rua Barão de Vila Bela, s/n – Distrito de Jenipapo – Sanharó/PE – CEP: 55-250.000, denominado LOTE 01, com perímetro no ponto P-01 de coordenadas*

plano-retangulares, Dantum SAD 69 do sistema UTM de longitude E = 773806.48m e N = 9084419.56m, fuso 24 e meridiano central 39° W. Gr, localizado no Sítio Jenipapo, confrontando-se com a Rua Barão de Vila Bela, encontra-se o P-02 de coordenadas E = 773818.93m e N = 9084444.11m, confrontando-se com a Unidade Básica de Saúde, encontra-se o ponto P03 de coordenadas E = 773851.24m e N = 9084420.21m, confrontando-se com a Unidade Básica de Saúde, encontra-se o ponto P-04 de coordenadas E = 773860.37m e N = 908441.9m, confrontando-se com área pertencente a Vilma de Oliveira Souza Leão, encontra-se o ponto P-05 de coordenadas E = 773844.92 e N = 9084389.51m até o ponto P-01, ponto inicial do referido perímetro. Confrontando-se: ao **Sul**: área pertencente à Vilma de Oliveira Souza Leão; a **Oeste**: Leito da Rua de Barão de Vila Bela; ao **Norte**: Área pertencente a Unidade Básica de Saúde e a **Leste**: Área pertencente a Vilma de Oliveira Souza Leão.

**Art. 2º** - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo extrajudicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos moldes da legislação vigente e em especial nos termos do Decreto-Lei n.º 3.365/1941.

**Art. 3º** - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade aquisição de um terreno para construção de uma Quadra Poliesportiva – Anexo I - da Escola Municipal Padre Heraldo Cordeiro de Barros.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária a seguir: Poder Executivo – Unidade: Órgão Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – Funcional Programático: 12.36.0120.1106.0000 – Função: Educação – Sub-função: Ensino Fundamental – Programa: Gestão Educacional – Ensino Fundamental – Ação: Aquisição de Terrenos para construção de uma Quadra Poliesportiva – Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código e natureza da Despesa: n.º 0.01.00.4.4.90.51.00.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 28 de fevereiro de 2020.

**HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA**

Prefeito

**Publicado por:**

Adson Renato de Almeida Costa  
Código Identificador:45F03F32

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO PROCESSO Nº 001/2020 DISPENSA**  
**Nº 001/2020**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação, com fundamento no art. 24, inciso I, a favor da empresa: SOLVENCY CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.539.100/0001-44, com sede a Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3995 – Sala 27 CXPST 05 - Bairro Casa Caiada - Olinda/PE, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, sendo, portanto, necessária e oportuna a atuação de um processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando à contratação de empresa ou profissional autônomo especializado em prestação de serviços exclusivo de natureza atuarial, importando referido serviço no valor total de R\$: 10.000,00 (dez mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santa Cruz da Baixa Verde(PE), 27 de Fevereiro de 2020.

**CHRISTIANE DE ALMEIDA SÁ RAMOS**

Gestora do Instituto de Previdência dos Servidores Do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE) – IPRESCBV (\*)

**Publicado por:**  
Inácio Ramos Neto  
Código Identificador:A00543F4

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA/PE**  
**GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 56/2020**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA –**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1º.** Nomear os servidores: **ALAN ELVIS GOMES PEREIRA, ROSA TEIXEIRA DELMONDES REIS e FERNANDA DE MELO BARBOSA** sob a Presidência do primeiro para compor a Comissão Geral do Concurso Público de Provas e Provas e Títulos que será realizado por esta Prefeitura.

**2º.** Os membros da Comissão Geral do Concurso serão os responsáveis por todas as etapas do referido Concurso, bem como, acompanhar todas as ações da Empresa vencedora do certame licitatório para a sua execução.

**3º** Os membros desta Comissão Geral do Concurso não poderão participar do mesmo, como candidatos, bem como seus familiares.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Filomena – Estado de Pernambuco, em 20 de Fevereiro de 2020.

**CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS**

Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Eliab de Souza Rodrigues  
Código Identificador:4F824465

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 043/2019. CPL. Carta Convite de Nº 015/2019. Homologação de Carta Convite Nº 015/2019. Objeto: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagens para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal Administração, pelo período de 12 (doze) meses. Declaramos este certame **DESERTA**.

(Publicado no Átrio da prefeitura em 03 de junho de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 02 de março de 2020.

**NÁDIA MARIA GENOVEZ LOPES**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Claudenice Marta Santos de Mendonça  
Código Identificador:5BD2E88F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 026/2019. CPL. Carta Convite de Nº 006/2019. Compras. Homologação de Carta Convite Nº 006/2019. Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de um Servidor, periféricos, equipamentos/suprimentos de informática e mobiliário em geral destinado ao Quartel do Corpo de Bombeiros e a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE. Homologa o resultado deste certame, declaramos a vencedora **ASTRAL MOVEIS LTDA - EPP (CNPJ**

nº 05.445.180/0001-39) para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 08 e 09, INFOCENTER COM. MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP (CNPJ nº 00.132.082/0001-28) para os itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56, JOÃO BATISTA CIDRONIO ALVES - ME (CNPJ nº 01.392.595/0001-30) para os itens 03 e 07, WR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 15.055.991/0001-87) para o item 43, por apresentarem os menores preços dos itens supracitados.  
(Publicado no Atrio da prefeitura em 03 de maio de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 02 de março de 2020.

**NÁDIA MARIA GENOVEZ LOPES**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Claudenice Marta Santos de Mendonça  
Código Identificador:419D2652

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 026/2019. Carta Convite Nº 006/2019 CPL. Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de um Servidor, periféricos, equipamentos/suprimentos de informática e mobiliário em geral destinado ao Quartel do Corpo de Bombeiros e a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE. Contrato nº 027/2019. Fornecedor: ASTRAL MOVEIS LTDA - EPP (CNPJ nº 05.445.180/0001-39). Valor: R\$ 11.775,80. Vigência: 12 meses. Contrato nº 026/2019. Fornecedor: INFOCENTER COM. MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP (CNPJ nº 00.132.082/0001-28). Valor: R\$ 140.807,89. Vigência: 12 meses. Contrato nº 025/2019. Fornecedor: JOÃO BATISTA CIDRONIO ALVES - ME (CNPJ nº 01.392.595/0001-30) Valor: R\$ 7.700,00. Vigência: 12 meses. Contrato nº 028/2019. Fornecedor: WR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 15.055.991/0001-87). Valor: R\$ 3.534,00. Vigência: 12 meses.  
(Publicado no Atrio da prefeitura em 03 de maio de 2019)

Santa Maria da Boa Vista/PE, 02 de março de 2020.

**NÁDIA MARIA GENOVEZ LOPES**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Claudenice Marta Santos de Mendonça  
Código Identificador:A7DCEE52

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2020

Processo Licitatório nº 024/2020.CPL.Compras.Objeto: Selecionar proposta (s) para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, materiais de higiene pessoal, materiais descartáveis e materiais diversos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista, conforme especificações constantes no Termo de Referência.Valor Máximo da Licitação:R\$ 188.704,00 (cento e oitenta e oito mil setecentos e quatro reais). Local da sessão de abertura:16 de março de 2020 às 09hs00minna sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0\*\*87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou no site <http://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes>.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 02 de março de 2020.

**CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA**  
Pregoeira

**Publicado por:**

Claudenice Marta Santos de Mendonça  
Código Identificador:37C3B4D8

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2020

Processo Licitatório nº 025/2020.CPL.Compras.Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carne fresca) para atender as necessidades da secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.Valor Máximo da Licitação:R\$ 97.460,00 (noventa e sete mil quatrocentos e sessenta reais). Local da sessão de abertura:16 de março de 2020 às 12hs00minna sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0\*\*87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou no site <http://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes>.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 02 de março de 2020.

**CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Claudenice Marta Santos de Mendonça  
Código Identificador:2925136F

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2020

Processo Licitatório nº 026/2020.CPL.Compras.Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual contratação de empresa para o fornecimento de gênero alimentício perecível (carne fresca) para atender as necessidades da secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.Valor Máximo da Licitação:R\$ 150.636,50 (cento e cinquenta mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Local da sessão de abertura:17 de março de 2020 às 09hs00minna sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0\*\*87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou no site <http://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes>.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 02 de março de 2020.

**CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Claudenice Marta Santos de Mendonça  
Código Identificador:F8891AF8

#### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019, CPL – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

Processo Licitatório nº 039/2019, CPL – Tomada de Preço nº 004/2019, Obras/ Contratação de Serviço de engenharia para a pavimentação em blocos Intertravados da travessa do CCI e Travessa 1,2 e 3, localizada no Loteamento Santo Afonso, no

**município de São Bento do Una-PE, conforme projeto básico apresentado.** Conforme análise documental e da proposta de preço, fica a empresa **F S CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ Nº 34.075.655/0001-40, VENCEDORA** deste certame. Nisto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação (Regularidade Fiscal), conforme o item 07.02.03 do edital. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 02/03/2020,

**RUBIANO BARROS DUARTE**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo  
**Código Identificador: 1D6FFCEA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME  
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.E. - CONTRATO Nº042/2020 – PROCESSO Nº001/2020 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 – CPL**

**Contrato nº042/2020 – Processo nº001/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2020 – CPL. Objeto: - Contratação de empresa para aquisição de uniforme escolar para alunos da rede municipal de ensino, deste Município; Contratado (a): BOM GOSTO CRIAÇÕES INDUSTRIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 27.414.586/0001-97; Valor: R\$ 76.094,20 (setenta e seis mil noventa e quatro reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 28/02/2020 a 28/02/2021.**

São Bento do Una, 28/02/2020.

Gestora:

**MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA**

Secretária do F.M.E.

**Publicado por:**

Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo  
**Código Identificador: 51F15D30**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME  
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.E. - CONTRATO Nº043/2020 – PROCESSO Nº001/2020 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 – CPL**

**Contrato nº043/2020 – Processo nº001/2020 – Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2020 – CPL. Objeto: - Contratação de empresa para aquisição de uniforme escolar para alunos da rede municipal de ensino, deste Município; Contratado (a): MALHARIA ATLANTICO LTDA - EPP; CNPJ: 03.892.344/0001-40; Valor: R\$ 234.862,29 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 28/02/2020 a 28/02/2021.**

São Bento do Una, 28/02/2020.

Gestora

**MIRIAN ALMEIDA DA ROCHA COSTA**

Secretária do F.M.E.

**Publicado por:**

Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo  
**Código Identificador: 73C68695**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020**

Processo Nº: 00013/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2020. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, conforme demandas da Secretaria Municipal de Educação, para atender as Unidades Educacionais do Município de São Caetano/PE. **Valor: R\$ 742.422,50.** Data e Local da Sessão de Abertura: **16/03/2020 às 11:45h.** Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 28/02/2020

**ERNANDO SOUZA DE SALES**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Ernando Souza de Sales  
**Código Identificador: 566D2D18**

**LICITAÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020**

Processo Nº: 00006/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2020. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de veículo tipo furgoneta 0km (zero quilômetro) através da emenda parlamentar nº 12775.279000/1190-08 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano/PE. **Valor: R\$ 90.466,67.** Data e Local da Sessão de Abertura: **16/03/2020 às 10:30h.** Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através de solicitação por e-mail: sc.cplsauade@gmail.com.

São Caetano, 28/02/2020

**ERNANDO SOUZA DE SALES**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Ernando Souza de Sales  
**Código Identificador: BE499CB2**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 019/2020

Pregão Presencial nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação de São José do Belmonte, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** para as **08:30** horas do dia **09/03/2020** a abertura do Pregão Presencial nº 005/2020, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a frota Municipal, valor estimado: R\$ 448.538,64, inicialmente agendada para o dia 06/03/2020 às 08:30 horas, por motivo do **Feriado Estadual da Data Magna (06/03/2020)**. Informações à Rua Augusto Zacarias, nº 10, Centro, São José do Belmonte - PE, no Horário de: 08:00 h. às 13:00 h.

São José do Belmonte – PE, 02 de março de 2020.

**ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO**

Presidente CPL

**Publicado por:**

Romualdo de Carvalho Falcão  
**Código Identificador: 33272BB0**

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2020**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Naná Patriota, por período de 06 (seis) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 06/02/2020; Site da Prefeitura Municipal - 06/02/2020; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 06/02/2020. Licitantes cadastrados neste processo: COFEM CONSTRUÇÕES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 17.440.286/0001-29; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - CNPJ: 09.578.438/0001-26; F A CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - CNPJ: 10.872.280/0001-81; H. JOAQUIM DA SILVA JUNIOR - CNPJ: 33.586.069/0001-06; IVANDERLAN A DE OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 20.177.982/0001-07; NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - CNPJ: 32.530.158/0001-60; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - CNPJ: 14.417.792/0001-09. Às 08:15 horas do dia 02/03/2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 004/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Presidenta; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidenta abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - Envelope sem representante: participação válida; COFEM CONSTRUÇÕES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; IVANDERLAN A DE OLIVEIRA JUNIOR - Envelope sem representante: participação válida; NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; H. JOAQUIM DA SILVA JUNIOR - Envelope sem representante: participação válida; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - Representante: Denilson Santos Reis da Silva; F A CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - Representante: Ney Rômulo Trigueiro de Queiroga. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: **Sessão pública suspensa. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente. A Presidenta informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão.** Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA	FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO
LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	F A CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU	

**Publicado por:**  
José Arí Rafael Ferreira  
Código Identificador:5B7FC315

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020 –  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020**

Em 02/03/2020 foi iniciada a licitação cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Naná Patriota, por período de 06

(seis) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE.

É de esclarecer que os licitantes devidamente cadastrados neste processo são: COFEM CONSTRUÇÕES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 17.440.286/0001-29; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - CNPJ: 09.578.438/0001-26; F A CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - CNPJ: 10.872.280/0001-81; H. JOAQUIM DA SILVA JUNIOR - CNPJ: 33.586.069/0001-06; IVANDERLAN A DE OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 20.177.982/0001-07; NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - CNPJ: 32.530.158/0001-60; SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - CNPJ: 14.417.792/0001-09.

Após o constante na Ata nº 001/2020, nesta data, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 004/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Presidenta; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro, para DECIDIR sobre a Fase de Habilitação;

**Nestes termos, sem maiores delongas, restam:**

**INABILITADAS as Empresas CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - CNPJ: 09.578.438/0001-26 (item 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3, 6.7.4, 8.2.10, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3 e 8.3.4 do edital); H. JOAQUIM DA SILVA JUNIOR - CNPJ: 33.586.069/0001-06 (6.7.3, 6.7.4, 8.2.2, 8.2.10, 8.3.3 e 8.3.4 do Edital) e NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - CNPJ: 32.530.158/0001-60 (6.7.4 e 8.3.4 do edital);**

**HABILITADAS as Empresas COFEM CONSTRUÇÕES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 17.440.286/0001-29; F A CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - CNPJ: 10.872.280/0001-81; IVANDERLAN A DE OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ: 20.177.982/0001-07; e SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU - CNPJ: 14.417.792/0001-09.**

**Publique-se em meios oficiais, aguardando prazo recursal, caso não haja, agende-se o dia 13/03/2020, às 08:15 horas, para continuidade do certame.**

São José do Egito/PE, 02 de março de 2020.

VANDERLANIA DE LUCENA GOUVEIA  
Pregoeira

FREDSON ANDRE LOUREDO DE BRITO  
Membro

LUIS ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
Membro

**Publicado por:**  
José Arí Rafael Ferreira  
Código Identificador:296F4260

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA 050/2020**

**PORTARIA Nº 050/2020**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

**NOMEAR** a Servidora **SUZANA MARIA DOS SANTOS** para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL 4**, a partir desta data. Lotada no gabinete do vereador José Roberto da Silva.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 02 de março de 2020.

**CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR**

Presidente

**Publicado por:**  
Anderson Farias Bezerra  
**Código Identificador:**383F5255

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA 049/2020**

**PORTARIA Nº 049/2020**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

**EXONERAR** a Servidora **LUCINEIDE MARIA DE ASSIS** do Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL 4**, com data retroativa a partir do dia 29 de fevereiro do corrente ano. Lotada no gabinete do vereador José Roberto da Silva.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 02 de março de 2020.

**CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR**

Presidente

**Publicado por:**  
Anderson Farias Bezerra  
**Código Identificador:**71E1FF6C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE REDESIGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
001/2020**

**AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO INAUGURAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – CPL/SLM  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020 – CPL/SLM**

O Pregoeiro Oficial do Município de São Lourenço da Mata – PE, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a sessão inaugural do certame em questão, cujo objeto compreende **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS NOVOS, 0KM, TIPO AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA ADQUIRIDO COM RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 12257.765000/1190-01**, originalmente designada para o dia 02/03/2020 às 09h00min será redesignada para o dia 04/03/2020 às 09h00min. Esclarece ainda que tal medida se faz imperiosa haja vista que foram apresentados questionamentos aos termos técnicos do instrumento convocatório (especificações da ambulância, prazo de entrega e garantia), contudo, apesar do presente pregoeiro ter tempestivamente remetido o conteúdo até o setor técnico do Órgão Solicitante, o respectivo ente apresentou resposta aos termos impugnados apenas em 02/03/2020 (data da realização da licitação). Diante do exposto, o Pregoeiro, visando preservar o caráter competitivo do certame, decide redesignar a sessão inaugural para a data sussogafada.

São Lourenço da Mata – PE, 03 de março de 2020.

**EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA**  
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**  
Eduardo Augusto Santos Soares Silva  
**Código Identificador:**00028EAC

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 104,DE 02 DE , MARÇO DE 2020**

DECRETO Nº104,DE02 DE, MARÇO DE 2020

Autoriza a contratação temporária de pessoal para, no âmbito das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação, atender à situação de excepcional interesse público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pleito da Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação, que solicitam autorização para realização de processo de Seleção Pública Simplificada visando à contratação temporária de 942 (novecentos e quarenta e dois) profissionais, a fim de suprir a necessidade emergencial de pessoal;

CONSIDERANDO que a referida contratação visa suprir as lacunas decorrentes da movimentação funcional, bem como atender aos diversos programas de natureza temporária que são realizados no âmbito da Assistência Social e de Educação;

CONSIDERANDO que a contratação não ensejará elevação a Despesa Total com Pessoal, tendo em vista que as contratações em referência terão por objeto a substituição dos contratos que tiveram ou terão suas vigências encerradas ao longo do ano de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária de 942 (novecentos e quarenta e dois) profissionais, a fim de suprir a necessidade emergencial de pessoal e de interesse público, no âmbito das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação, com fundamento na Lei Municipal nº 2.365/2011.

Art. 2º Os contratos temporários ora autorizados serão regidos pela Lei Municipal nº 2.365/2011, vigorando pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por iguais períodos, até o limite máximo de 4 (quatro) anos, conforme interesse e necessidade das Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação.

Art. 3º A contratação temporária de que trata o art. 1º será precedida de seleção pública simplificada, cujos critérios serão estabelecidos em Portaria oriunda da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

**Publicado por:**  
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira  
**Código Identificador:**D1C74A24

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER**

**GABINETE DO PREFEITO  
ERRATA - AVISO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 04/2020 – DISPENSA Nº 01/2020**

Na publicação veiculada no dia 21/02/2020 (Código Identificador: 53E4F152), referente ao AVISO DE RATIFICAÇÃO da Dispensa nº 01/2020, cujo objeto é a locação de 02 (dois) carros pipa (com motorista) destinados ao abastecimento de água potável para as

famílias atingidas pela estiagem e a redução das precipitações pluviométricas na Zona Rural do Município São Vicente Férrer – PE, **onde se lê:** “São Vicente Férrer, 14 de janeiro de 2020”, **leia-se:** “São Vicente Férrer, 14 de fevereiro de 2020”.

São Vicente Férrer, 02 de março de 2020.

**FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE**

Prefeito

**Publicado por:**

Robson de Lima Silva

**Código Identificador:** 7B54C09A

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SERRITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020**

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2020-PMS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020-PMS

A pregoeira do município de Serrita-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 003/2020 -PMS, que tem como objeto: contratação de empresa para realizar levantamentos Topográficos para locação pavimentos, adutoras, esgotos e outros em diversas localidades do município de Serrita – PE. Valor Máximo Aceitável R\$ 79.980,00. Data: 16/03/2020 às 9:00 horas. Licitação Diferenciada. Endereço, à Rua Barbosa Lima, 63, centro –Serrita – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas., telefone para contato: (87) 3882.1156.

**Publicado por:**

Andréia de Carvalho Brito

**Código Identificador:** 16E57184

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE - AVISO  
DE LICITAÇÃO**

Processo N.º: 003/2020. Pregão Eletrônico n.º. 001/2020. CPL. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de 06 (seis) veículos tipo “AMBULÂNCIA”, para atender as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, no Município de Sertânia-PE. Valor Estimado: R\$ 712.842,60. Data e Local da Sessão de Abertura: 20.03.2020, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: [licitacao.sertania@gmail.com](mailto:licitacao.sertania@gmail.com).

Sertânia, 02 de Março de 2020.

**KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.**

Pregoeira.(\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva

**Código Identificador:** 66378567

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo n.º 016/2020. Pregão Eletrônico n.º 001/2020. CPL. Serviços. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada

para implantação e operacionalização de sistema de gestão da frota municipal de veículos e máquinas, objetivando ao fornecimento de combustíveis, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal. Valor Estimado: R\$ 1.288.815,71. Data e Local da Sessão de Abertura: 19.03.2020, às 08h00min; Sede da Prefeitura, através do portal: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale 20 – Centro – Sertânia(PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: [licitacao.sertania@gmail.com](mailto:licitacao.sertania@gmail.com).

Sertânia, 02 de Março de 2020.

**KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA**

Pregoeira (\*)

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva

**Código Identificador:** EB8928DB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo N.º: 017/2020. Tomada de Preços n.º. 001/2020. CPL. Obras e/ou serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA DE SOMBREAMENTO, COM COBERTURA EM TELA, PARA ATENDIMENTO E FUNCIONAMENTO DO PÁTIO RECEPTIVO DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS, LOCALIZADO NA RUA RAUL GUIMARÃES, NO CENTRO DA CIDADE DE SERTÂNIA/PE, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.** Valor Estimado: R\$ 58.533,94. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56600-000); 23.03.2020; Horário: 10:00h; Edital, Anexos e Informações adicionais podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, pelo e-mail [licitacao.sertania@gmail.com](mailto:licitacao.sertania@gmail.com) e no site [www.sertania.pe.gov.br](http://www.sertania.pe.gov.br).

Sertânia, 02 de Março de 2020.

**EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.**

Presidente da CPL.(\*).

**Publicado por:**

Karem Tuanny Dantas da Silva

**Código Identificador:** 493D0C75

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE -  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Processo N.º: 006/2020. Tomada de Preços n.º. 004/2020. CPL. Obras e/ou serviços. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL CONSTÂNCIA RODRIGUES, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS.** INABILITAR a empresa GLF ENGENHARIA EIRELI - ME – CNPJ n.º 34.088.790/0001-20, pelo descumprimento do item 5.3, alínea a), do edital. De acordo, com o art. 48, §3º da Lei Federal 8.666/93, fica determinado um prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, para a empresa participante neste ato, que se dará no dia 13.03.2020, às 15h30min.

Sertânia, 28 de Fevereiro de 2020.

**EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.**

Presidente da CPL.(\*).

**Publicado por:**  
Karem Tuanny Dantas da Silva  
**Código Identificador:**2D33D17D

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PROCESSO 010/2020 TOMADA DE PREÇOS 001/2020 -**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA**

PROCESSO Nº 010/2020. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. Obras: Tomada de Preços visando a contratação de empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedos no Distrito de Barra de Sirinhaém. EMPRESA HABILITADA: DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME. Abertura da Proposta de Preços dia 09 de março de 2020 as 09:00, Rua Sebastião Chaves, 432 centro – Sirinhaém-PE, CEP. Nº 55.580-000.

Sirinhaém, 02 de março de 2020.

**MARILENE SANTOS**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Cláudia Lanusa de Andrade Lima  
**Código Identificador:**B3163BE6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2020**

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 003/2020, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 001/2020, que tem por objeto a aquisição de materiais didáticos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e esportes de Solidão/PE, resolve HOMOLOGAR em favor das Empresas: JOSE CRISTINALDO DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 04.993.276/0001-79, sediada à Rua Barão de Lucena, 24, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, vencedora e habilitada dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 11 e 20, Valor Global: R\$ 3.014,76 (três mil, quatorze reais e setenta e seis centavos); DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 07.245.458/0001-50, sediada à Rua Princesa Isabel, 26, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99.740-000, vencedora e habilitada dos itens 8, 12, 13, 14, 15, 17, 21, 25 e 33, Valor Global: R\$ 2.492,00 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais); S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 26.889.181/0001-42, sediada à Av. A, S/N, Galpão B, Bairro Dom Helder Camara, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, vencedora e habilitada dos itens 9, 10, 19 e 24, Valor Global: R\$ 1.238,50 (um mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) e FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 33.039.726/0001-97, sediada à Tv. Antônio Ramos de Souza, 166, Bairro Dom Centro, Afogados da Ingazeira/PE, CEP: 56.800-000, vencedora e habilitada dos itens 1, 7, 16, 18, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69, Valor Global: R\$ 26.779,65 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). E que apresentaram as melhores propostas para o objeto da presente licitação e por cumprirem regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Desde já fica recomendado a emissão da competente nota de empenho.

Solidão - PE, 12 de fevereiro de 2020.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Mayco Pablo Santos Araújo  
**Código Identificador:**2E460BB5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS - PROCESSO Nº: 003/2020**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Processo Nº: 003/2020. Pregão Eletrônico Nº 001/2020. CPL. Objeto: aquisição de materiais didáticos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e esportes de Solidão/PE.**

**Contrato 006/2020, Contratada: JOSE CRISTINALDO DE MEDEIROS, CNPJ: 04.993.276/0001-79, Valor: R\$ 3.014,76, Vigência: 17/02/2020 à 31/12/2020.**

**Contrato 007/2020, Contratada: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 07.245.458/0001-50. Valor: R\$ 2.492,00. Vigência: 17/02/2020 à 31/12/2020.**

**Contrato 008/2020, Contratada: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ: 26.889.181/0001-42, Valor: R\$ 1.238,50, Vigência: 17/02/2020 à 31/12/2020**

**Contrato 009/2020, Contratada: FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, CNPJ: 33.039.726/0001-97, Valor: R\$ 26.779,65, Vigência: 17/02/2020 à 31/12/2020**

**Solidão/PE, 17/02/2020.**

**DJALMA ALVES DE SOUZA.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Mayco Pablo Santos Araújo  
**Código Identificador:**6B6A739E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**ORDENS DE FORNECIMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO**  
**Nº 003/2020**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Referente à aquisição de materiais didáticos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e esportes de Solidão/PE.

**REFERÊNCIA**

Processo Licitatório nº 003/2020  
Pregão Eletrônico nº 001/2020  
Contrato nº 007/2020  
Valor do contrato: R\$ 2.492,00 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais).

À, DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA,

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o fornecimento dos materiais didáticos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e esportes de Solidão/PE, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 003/2020, Pregão Eletrônico 001/2020, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a empresa acima citada.

Solidão - PE, em 17 de fevereiro de 2020.

Contratante  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
**MARIA APARECIDA RAMOS LIMA**

Contratante  
Prefeitura Municipal de Solidão  
**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Contratada  
**DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**

#### ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à aquisição de materiais didáticos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e esportes de Solidão/PE.

#### REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 003/2020  
Pregão Eletrônico nº 001/2020  
Contrato nº 009/2020  
Valor do contrato: R\$ 26.779,65 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

À, FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI,

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o fornecimento dos materiais didáticos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e esportes de Solidão/PE, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 003/2020, Pregão Eletrônico 001/2020, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a empresa acima citada.

Solidão - PE, em 17 de fevereiro de 2020.

Contratante  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
**MARIA APARECIDA RAMOS LIMA**

Contratante  
Prefeitura Municipal de Solidão  
**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Contratada  
**FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI**

#### ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à aquisição de materiais didáticos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e esportes de Solidão/PE.

#### REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 003/2020  
Pregão Eletrônico nº 001/2020  
Contrato nº 006/2020  
Valor do contrato: R\$ 3.014,76 (três mil, quatorze reais e setenta e seis centavos).

À, JOSE CRISTINALDO DE MEDEIROS,

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o fornecimento dos materiais didáticos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e esportes de Solidão/PE, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 003/2020, Pregão Eletrônico 001/2020, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a empresa acima citada.

Solidão - PE, em 17 de fevereiro de 2020.

Contratante  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
**MARIA APARECIDA RAMOS LIMA**

Contratante  
Prefeitura Municipal de Solidão  
**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Contratada  
**JOSE CRISTINALDO DE MEDEIROS**

#### ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à aquisição de materiais didáticos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e esportes de Solidão/PE.

#### REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 003/2020  
Pregão Eletrônico nº 001/2020  
Contrato nº 008/2020  
Valor do contrato: R\$ 1.238,50 (um mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

À, S D DE A FERREIRA & CIA LTDA,

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o fornecimento dos materiais didáticos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e esportes de Solidão/PE, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 003/2020, Pregão Eletrônico 001/2020, tudo de acordo com o contrato epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a empresa acima citada.

Solidão - PE, em 17 de fevereiro de 2020.

Contratante  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
**MARIA APARECIDA RAMOS LIMA**

Contratante  
Prefeitura Municipal de Solidão  
**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Contratada  
**S D DE A FERREIRA & CIA LTDA**

**Publicado por:**  
Mayco Pablo Santos Araújo  
**Código Identificador:8F329E96**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

#### HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 006/2020, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 004/2020, que tem por objeto a aquisição gêneros alimentícios para a merenda escolar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente ao PNAE, bem como atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, resolve HOMOLOGAR em favor das Empresas: RODOLFO SILVA BEZERRA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 12.403.063/0001-78, sediada à Rua Marcos Paulo Mascena, 55, Centro, Tabira/PE, CEP: 56.780-000, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 58, Valor Global: R\$ 183.784,30 (cento e oitenta três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) e VITORINO SOARES DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 12.883.633/0001-74, sediada à Rua Desembargador João Paes, 126, Centro, Tabira/PE, CEP: 56.780-000, vencedora dos itens

15, 18, 25, 33, 37 e 38, Valor Global: R\$ 16.480,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta reais). E que apresentaram as melhores propostas para o objeto da presente licitação e por cumprirem regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Desde já fica recomendado a emissão da competente nota de empenho.

Solidão - PE, 12 de fevereiro de 2020.

**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Mayco Pablo Santos Araújo  
**Código Identificador:**0159793C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATOS DE CONTRATOS - PROCESSO Nº: 006/2020**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Processo Nº: 006/2020. Pregão Eletrônico Nº 004/2020. CPL. Objeto: aquisição gêneros alimentícios para a merenda escolar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente ao PNAE, bem como atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino.**

**Contrato 017/2020, Contratada: RODOLFO SILVA BEZERRA, CNPJ: 12.403.063/0001-78, Valor: R\$ 183.784,30, Vigência: 02/03/2020 à 31/12/2020.**

**Contrato 018/2019, Contratada: VITORINO SOARES DA SILVA. CNPJ: 12.403.063/0001-78. Valor: R\$ 16.480,00. Vigência: 02/03/2020 à 31/12/2020.**

**Solidão/PE, 02/03/2020.**

**DJALMA ALVES DE SOUZA.**

Prefeito.

**Publicado por:**  
Mayco Pablo Santos Araújo  
**Código Identificador:**AEF17275

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
ORDENS DE FORNECIMENTO PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 006/2020**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Referente à aquisição gêneros alimentícios para a merenda escolar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente ao PNAE, bem como atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino.

**REFERÊNCIA**

Processo Licitatório nº 006/2020  
Pregão Eletrônico nº 004/2020  
Contrato nº 017/2020  
Valor do contrato: R\$ 183.784,30 (cento e oitenta três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

À, RODOLFO SILVA BEZERRA,

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o fornecimento dos gêneros alimentícios para a merenda escolar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente ao PNAE, bem como atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 006/2020, Pregão Eletrônico 004/2020, tudo de acordo com o contrato epigrafoado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a empresa acima citada.

Solidão - PE, em 02 de março de 2020.

Contratante  
Prefeitura Municipal de Solidão  
**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Contratante  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
**MARIA APARECIDA RAMOS LIMA**

Contratada  
**RODOLFO SILVA BEZERRA**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Referente à aquisição gêneros alimentícios para a merenda escolar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente ao PNAE, bem como atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino.

**REFERÊNCIA**

Processo Licitatório nº 006/2020  
Pregão Eletrônico nº 004/2020  
Contrato nº 018/2020  
Valor do contrato: R\$ 16.480,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta reais).

À, VITORINO SOARES DA SILVA,

Pela presente Ordem de Serviços, autorizo, a partir desta data, o fornecimento dos gêneros alimentícios para a merenda escolar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, referente ao PNAE, bem como atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, de acordo com as características e especificações do Processo Licitatório 006/2020, Pregão Eletrônico 004/2020, tudo de acordo com o contrato epigrafoado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Solidão e a empresa acima citada.

Solidão - PE, em 02 de março de 2020.

Contratante  
Prefeitura Municipal de Solidão  
**DJALMA ALVES DE SOUZA**

Contratante  
Secretaria Municipal de Educação e Esportes  
**MARIA APARECIDA RAMOS LIMA**

Contratada  
**VITORINO SOARES DA SILVA**

**Publicado por:**  
Mayco Pablo Santos Araújo  
**Código Identificador:**B309D4DB

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00001/2020. Processo Nº: 000016/2020. CPL. Ref.: Ao Chamamento Público 001/2020 objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020. Fundamentação legal: Art. 24, inciso XII, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: CCAAFAIL - Coop Com Prod. Ag. da Ag. Fam de Af. da Ingazeira. CNPJ: 09.651.480/0001-25. Valor R\$ 142.367,00.

Tabira, 27 de fevereiro 2020.

**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Thallita Siqueira Brito  
**Código Identificador:**A9EF9B26

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE DISPENSA**

Processo Licitatório nº: 00016/2020. CPL. Dispensa Nº DP00001/2020. Ref.: Ao Chamamento Público 001/2020 objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020. Fundamentação legal: Art. 24, inciso XII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretária Municipal de Educação. Ratificação em 27/02/2020.

**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Thallita Siqueira Brito  
**Código Identificador:**2B3D1FBB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 00023/2020**

Contrato Nº: 00023/2020. Processo Licitatório nº: 00016/2020. CPL. Dispensa Nº DP00001/2020. Ref.: Ao Chamamento Público 001/2020 objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020. DOTAÇÃO: 1230600022025 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 000185 - 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1230600022027 - COMP.MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) 000186 - 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1236100022093 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - FNDE 000193 - 339030 - MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: CCAAFAIL - Coop Com Prod Ag da Ag. Fam de Af. da Ingazeira. CNPJ: 09.651.480/0001-25. Valor R\$ 142.367,00. Vigência: de 27/02/2020 a 31/12/2020.

Tabira, 27 de fevereiro de 2020.

**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Thallita Siqueira Brito  
**Código Identificador:**3ABF2816

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**00001/2020**

Processo Licitatório nº: 0004/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2020. Objetivando: PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS FRANCISCO PEREIRA DA SILVA E JOSÉ DE BRITO FERREIRA NO BAIRRO JULIANA DANTAS NO MUNICÍPIO DE TABIRA - PE, CONFORME 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 162/2014 AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA. CNPJ: 04.441.785/0001-99. Valor: R\$ 184.988,42. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE, ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 14 de fevereiro de 2020.

**ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Thallita Siqueira Brito  
**Código Identificador:**2AF0DE8A

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 008/2020. CPL. Pregão Presencial (SRP) Nº 003/2020, Contratação. **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ATAÚDE (CAIXÕES) COM SERVIÇOS FUNERAIS E SERVIÇOS DE TRANSLADO, POR KM RODADO NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE.** Valor estimado: **R\$ 203.639,76** (duzentos e três mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 17/03/2020 às 10:00hs, Prefeitura Municipal: Rua Sebastião Clemente S/N, Centro, Tacaimbó-PE. CEP: 55.140.000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Sessão de abertura, no horário de 8:00hs as 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail [comissaoelicitacao.pmt@gmail.com](mailto:comissaoelicitacao.pmt@gmail.com)

Tacaimbó 02 de março de 2020.

**MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Márcio Furtunato de Souza  
**Código Identificador:**A52F45BC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2017, Processo nº 012/2017** na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 001/2017.** Prorrogação da Vigência do Contrato referente á **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.** Contratado: **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 09.186.210/0001-90** Prazo Acrescido: 11 (onze) meses. Nova vigência: **03 de fevereiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 070/2019, Processo nº 036/2019** na modalidade **CARTA CONVITE nº 017/2019.** Prorrogação da Vigência do Contrato referente á **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS GRANÍTICOS NAS RUAS: RUA PEDRO TORRES DA SILVA (TRECHO II); RUA ROMILDO MOREIRA; RUA PEDRO TORRES DA SILVA (TRECHO III); RUA JOSÉ MALAQUIAS FILHO, NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ-PE.** Contratado: **M.W.R. CONSTRUTORA EIRELI-ME CNPJ: 28.039.559/0001-44** Prazo Acrescido: 90 (noventa) dias. Nova vigência: **02 de março de 2020 até 31 de maio de 2020.**

Tacaimbó, 02 de março de 2020.

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Márcio Furtunato de Souza  
**Código Identificador:**E6D57096

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020**  
**- REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Licitatório nº 010/2020. Pregão Eletrônico nº 007/2020. Objeto: aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal, Consumo e Descartáveis, destinados a manutenção das Secretarias Municipais durante o exercício de 2020, conforme Termo de Referência e demais anexos deste Edital. Valor máximo aceitável **R\$ 318.696,42 (trezentos e dezoito mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 03/03/2020; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 17/03/2020; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:05:00 às 9:50 horas do dia 17/03/2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 17/03/2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites [www.taquaritingadonorte.pe.gov.br](http://www.taquaritingadonorte.pe.gov.br) – Portal da Transparência (outras publicações – editais); [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e ainda através do e-mail: [licit.taqdonorte@hotmail.com](mailto:licit.taqdonorte@hotmail.com). Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Taquaritinga do Norte, 02 de março de 2020.

**JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Jairo Martins de Macedo

**Código Identificador:**9C0643B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020  
– REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Licitatório nº 011/2020. Pregão Eletrônico nº 008/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados a manutenção das Secretarias Municipais durante o exercício de 2020, conforme Termo de Referência e demais anexos deste Edital. Valor máximo aceitável **R\$172.818,40 (cento e setenta e dois mil oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos)**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 03/03/2020; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 18/03/2020; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:05:00 às 9:50 horas do dia 18/03/2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 18/03/2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites [www.taquaritingadonorte.pe.gov.br](http://www.taquaritingadonorte.pe.gov.br) – Portal da Transparência (outras publicações – editais); [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e ainda através do e-mail: [licit.taqdonorte@hotmail.com](mailto:licit.taqdonorte@hotmail.com). Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Taquaritinga do Norte, 02 de março de 2020.

**JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Jairo Martins de Macedo

**Código Identificador:**4B4F3EF6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020  
– REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Licitatório nº 012/2020. Pregão Eletrônico nº 009/2020. Objeto: aquisição de uma grade aradora ATCR 14 X 26 X 6mm, mancais a graxa, compatível com trator 75cv, conforme Termo de

Referência e demais anexos deste Edital. Valor máximo aceitável R\$ 24.896,12 (vinte quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 03/03/2020; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 12:00 horas do dia 18/03/2020; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 12:05 às 14:50 horas do dia 18/03/2020; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:00 horas do dia 18/03/2020; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites [www.taquaritingadonorte.pe.gov.br](http://www.taquaritingadonorte.pe.gov.br) – Portal da Transparência (outras publicações – editais); [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e ainda através do e-mail: [\\_licit.taqdonorte@hotmail.com](mailto:_licit.taqdonorte@hotmail.com). Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 13:00 horas.

Taquaritinga do Norte, 02 de março de 2020.

**JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Jairo Martins de Macedo

**Código Identificador:**C70FE2B9

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO PRESENCIAL**

**ADIAMENTO DE RETOMADA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020**

Considerando o feriado estadual de 06 de março de 2020, Data Magna no Estado de Pernambuco, fica adiada para **09/03/2020 às 09h00min** a retomada da sessão da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2020, suspensa em 10/02/2020, cujo objeto é: aquisição de um veículo de passageiro tipo Van destinado à Rede Municipal de Saúde para uso em deslocamentos com pacientes que necessitam de tratamento fora do domicílio, a se realizar no mesmo endereço, a saber, Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Na ocasião serão realizados credenciamentos e aberturas dos envelopes de Proposta de Preços e documentos de Habilitação. Informações adicionais poderão ser adquiridas através dos contatos 87 3892 1336 e 87 3892 1011 ou ainda pelo e-mail: [licitacoespmtn@gmail.com](mailto:licitacoespmtn@gmail.com).

Terra Nova (PE), 02/03/2020.

**CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Carlos Alfredo Bezerra Lopes

**Código Identificador:**9F1B652F

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
AVISO DE ADIAMENTO**

PROCESSO Nº 001/2020 - TOMADA DE PREÇOS 001/2020 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM 16 (DEZESSES) BAIRROS DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA (1-Campo do Sete, 2-Alto da Independência, 3-Nova Vida, 4-Mocós, 5-Catucá, 6-Cruzeiro I, 7- Cruzeiro II, 8-Jardim Guarani, 9-Santa Terezinha, 10-Cruangi, 11-Centro, 12-Livramento do Tiúma, 13-Gravatá, 14-Queimadas, 15-Patos e 16-Ismael Vasconcelos)**, conforme as

especificações e demais elementos técnicos estabelecidos neste Edital e em seus anexos.

Fica o processo em epígrafe adiado SINE DIE para revisão nas planilhas orçamentárias.

Timbaúba, 02 de março de 2020.

**CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**

Luclécio Apolinário da Silva

**Código Identificador:**A665C9BD

**PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2020  
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO) POR DEMANDA A SEREM REALIZADAS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NOS PRÉDIOS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA/PE, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo V deste edital. Valor Máximo Mensal Aceitável: R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais). Data da abertura: 17/03/2020 às 11h00h na PMT, localizada na Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal da Transparência, ou no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 81 36310089, no horário das 07h às 13h dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com.**

Timbaúba, 02 de março de 2020.

**JAAZIEL SEVERINO NASCIMENTO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Luclécio Apolinário da Silva

**Código Identificador:**9E969631

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**

O Município de Toritama, através da Comissão Especial Julgadora do Chamamento Público nº 001/2020, que visa as inscrições dos interessados para credenciamento objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, cuja publicação foi realizada no dia 21/02/2020 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE (Código Identificador: E1BAEF2A), a fim de complementar o conteúdo contido na referida publicação, vem informar o valor total: 505.313,25.

As demais informações poderão ser consultadas na publicação retrocitada ou na sala da Comissão Especial Julgadora, no centro administrativo da prefeitura, situada à Avenida Dorival José Pereira nº 1370 – 1º andar – Sala da CPL, Parque das Feiras, 55.125-000, Toritama/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, ou através do e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama, 02 de março de 2020.

**CRISLAINE FARIAS DA SILVA**

Presidente da Comissão Especial Julgadora.

**Publicado por:**  
Gilberto Alves de Almeida Filho  
**Código Identificador:**E17058AB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo PMT nº 009/2020. PREGÃO PRESENCIAL (SRPC) Nº 007/2020. Objeto: **Registro de Preços Corporativo para aquisição de eletroeletrônicos, equipamentos e periféricos de informática para os órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do Município de Toritama**, conforme Termo de Referência constante no Anexo VI do Edital. Valor total: **R\$ 1.360.679,36**. Local da sessão de abertura: sala da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura, situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama – PE. Data: **18/03/2020; Horário: 09h30min**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 12:00 hs, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 02 de março de 2020.

**GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Gilberto Alves de Almeida Filho

**Código Identificador:**2AF78475

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM**

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP**

O Fundo Municipal De Assistência Social torna público aos interessados a abertura do **Processo Licitatório nº 001/2020. Pregão Presencial nº 001/2020. Comissão: CPL-PMT. Nat: Compra. Julgamento: Menor preço por item. Objeto: COMPRA DE 12.000 (DOZE MIL QUILOS) DE PEIXE TIPO CORVINA PARA DISTRIBUIR COM AS FAMÍLIAS CARENTES CADASTRADAS NO CADÚNICO DO MUNICIPIO DE TRACUNHAÉM NA SEMANA SANTA 2019. Valor estimado global R\$ 120.480,00 (cento e vinte mil, quatrocentos e oitenta reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua Sete de setembro, 295, Centro - Tracunhaém – PE, em 13 de março de 2020 às 09:00 horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: cpltracunhaem@hotmail.com, no horário de 8:00hs às 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.**

Tracunhaém, 02 de março de 2020.

**JOSÉ VASQUEZ MENDEZ FILHO**

Gestor do FMAS

**Publicado por:**

Maria José da Silva Freitas

**Código Identificador:**9531C9A4

**COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020**

A prefeitura municipal de Tracunhaém comunica aos interessados a abertura do Processo Licitatório Nº 005/2020 – Pregão Presencial SRP Nº 002/2020. Objeto Nat: Compra. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em e para

fornecimento e plantio de grama Esmeralda (zoysia japônica), com adubo ou similar incluindo a preparação do terreno e plantio no estádio de futebol arena Tracunhaém e Praças do município em conformidade com o termo de referência. Valor estimado de **R\$ 84.712,80 (Oitenta e quatro mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua Sete de Setembro - Centro - Tracunhaém - PE, em 20 de Março de 2020 às 09:00 horas. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura no horário de 8:00hs às 13:00hs, de Segunda a Sexta-Feira, pelo e-mail [cpltracunhaem@hotmail.com](mailto:cpltracunhaem@hotmail.com) ou no site <http://tracunhaem.pe.gov.br>.

Tracunhaém, 02 de março de 2020.

**MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Maria José da Silva Freitas  
**Código Identificador:**5D231776

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TRIUNFO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE**  
**COMUNICADO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela portaria nº 001/2020, torna público o resultado do **Processo Licitatório/PMT Nº 005/2020**, na modalidade **Tomada de Preços/PMT Nº 001/2020**, referente à contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para finalização da construção de Creche Padrão FNDE – TIPO 01, neste Município, sendo vencedora a **Compacta Construções, Locações e Serviços Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.079.262/0001-56, com sede na Rua Ibia, nº 172, Bairro Casa Amarela, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051-300, neste ato representada pelo **Sr. Herbert Varela Fonseca**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 3.125.771 - SSP/PE e CPF: 616.531.104-06, com endereço funcional na Rua Ibia, nº 172, Bairro Casa Amarela, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.051-300, E-mail: [herbert@compactaconstrucoes.eng.br](mailto:herbert@compactaconstrucoes.eng.br), Fone: 81 3132 3501, por ter apresentado a melhor proposta de preço no valor de R\$ 653.634,72 (Seiscentos e cinquenta e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), para o objeto do citado Processo Licitatório.

Triunfo 02 de março de 2020.

**MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Poliana Carolina Santos Dias  
**Código Identificador:**0AF668F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº**  
**025 / 2019**

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2019.** Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à construção de uma escola fundamental de 12 salas no município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratante: Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, CNPJ: 11.350.659/0001-94; Contratada: Compacta Construções e Incorporações Ltda - EPP, CNPJ: 01.079.262/0001-56; Valor Acrescido: R\$ 62.604,70 ( Sessenta e dois mil seiscentos e quatro reais e setenta centavos ), Valor do Contrato Reprogramado por este Termo Aditivo: R\$ 4.011.022,87 ( Três milhões onze mil vinte e dois reais e oitenta e sete centavos ), Data do Aditivo: 02/03/2020, Amparo Legal: art. 65, inciso I, b, e §1º da Lei 8.666/93.**

Triunfo em 02 de março de 2020.

**JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Poliana Carolina Santos Dias  
**Código Identificador:**4D0C4EF5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório/PMT nº 022/2020 – Tomada de Preços/PMT nº 004/2020; OBJETO: Construção de uma Praça no Bairro do Rosário no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco; VALOR ESTIMADO: R\$ 177.775,28; TIPO DE JULGAMENTO: Empreitada por Preço Unitário; ABERTURA: 20/03/2020 às 09h00min. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; E-mail: [triunfocpl@outlook.com](mailto:triunfocpl@outlook.com); Fone: 87 3846 1365; Portal Transparência: <http://www.triunfo.pe.gov.br/portal-transparencia/processos-licitatorios/index>.

Triunfo 02 de março de 2020.

**MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Poliana Carolina Santos Dias  
**Código Identificador:**2B680D61

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 040/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC-5, o seguinte servidor, **ERISVALDO JOSE DA SILVA NETO** matrícula nº 22909.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2020.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**

Prefeito

**Publicado por:**  
Jones Daniel Felix Moreno  
**Código Identificador:**1E85A023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO**  
**PREFEITO**  
**PORTARIA GP Nº 041/2020**

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do Ofício Nº 013/2020, de 03 de fevereiro de 2020, com todos os contudentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços

essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

## RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **FRANCINEIDE HENRIQUE DE VASCONCELOS**, matrícula nº **23085**, RG: nº **9.086.626** - SDS/PE, CPF nº **111.011.984-43**, para a função de **Professor II**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**

Prefeito

**Publicado por:**

Jones Daniel Felix Moreno

**Código Identificador:**B2469C49

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 042/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO CC-5, o seguinte servidor, **ARLINDO LUZ DE ALMEIDA NETO** matrícula nº **23086**, RG: nº **8.759.372** SDS/PE, CPF nº **705.663.774-46**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

**EUDES TENÓRIO CAVALCANTI**

Prefeito

**Publicado por:**

Jones Daniel Felix Moreno

**Código Identificador:**5E3D499E

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º da Lei Federal nº 10.520/02.

## RESOLVE:

ADJUDICAR este processo em favor dos licitantes.

**IVANILDO JOSE XAVIER FEITOSA AGROPECUARIA EPP**, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 05.692.550/0001-32, com endereço na Praça Sá Moraes, 20, Centro, São José do Belmonte/PE, neste ato representado por Ivanildo José Xavier Feitoza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 640.134.484-91 e da Carteira de Identidade nº 3.221.042-SSP/PE, residente e domiciliado São José do Belmonte/PE, por apresentar menor valor nos itens 01 ao 160 perfazendo um valor global de R\$ 352.867,94 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Verdejante/PE, 02 de março de 2020.

**RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Raquel Cardoso de Sá Sampaio

**Código Identificador:**CD7A58CA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38º da Lei Federal nº 8666/93.

## RESOLVE:

HOMOLOGAR este processo em favor do licitante:

**IVANILDO JOSE XAVIER FEITOSA AGROPECUARIA EPP**, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 05.692.550/0001-32, com endereço na Praça Sá Moraes, 20, Centro, São José do Belmonte/PE, neste ato representado por Ivanildo José Xavier Feitoza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 640.134.484-91 e da Carteira de Identidade nº 3.221.042-SSP/PE, residente e domiciliado São José do Belmonte/PE, por apresentar menor valor nos itens 01 ao 160 perfazendo um valor global de R\$ 352.867,94 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Verdejante/PE, 02 de março de 2020.

**HAROLDO SILVA TAVARES**

Prefeito

**Publicado por:**

Raquel Cardoso de Sá Sampaio

**Código Identificador:**A5DE0A78

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

## RESOLVE:

ADJUDICAR este processo em favor dos licitantes:

**EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI**, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 09.061.057/0001-75, com endereço na Rua Projetada 06, 165, Augusto Alencar Sampaio, Salgueiro/PE, por apresentar menor valor nos itens 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 36, 43, 44, 45 perfazendo um valor global de **R\$ 234.014,60** (duzentos e trinta e quatro mil, quatorze reais e sessenta centavos).

**EDILÂNIA FERREIRA GONDIM SILVA ME** empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 03.425.506/0002-11, com endereço na Rua Antônio Lopes de Barros, 150, Bairro Pe. José Maria Prado - Verdejante/PE, por apresentar menor valor nos itens 04, 06, 07, 11, 17, 22, 31, 33, 35, 37 perfazendo um valor global de **R\$ 127.616,20** (cento e vinte e sete mil seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos).

**DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 24.334.945/0001-08, com endereço na Sítio Várzea de Fora, SN, Anexo D Rodovia Matias Costa CXPST 29 KM 01, por apresentar menor valor nos itens 24, 25, 32, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48 perfazendo um valor global de **R\$ 228.283,30** (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

Verdejante/PE, 02 de março de 2020.

**RAQUEL CARDOZO DE SÁ S. NOGUEIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Antônio Vitalino Leandro Filho  
**Código Identificador:**20A965AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2020 PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 002/2020 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

RESOLVE:

HOMOLOGAR este processo em favor dos licitantes:

**EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI**, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 09.061.057/0001-75, com endereço na Rua Projetada 06, 165, Augusto Alencar Sampaio, Salgueiro/PE, por apresentar menor valor nos itens 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 36, 43, 44, 45 perfazendo um valor global de **R\$ 234.014,60** (duzentos e trinta e quatro mil, quatorze reais e sessenta centavos).

**EDILÂNIA FERREIRA GONDIM SILVA ME** empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 03.425.506/0002-11, com endereço na Rua Antônio Lopes de Barros, 150, Bairro Pe. José Maria Prado - Verdejante/PE, por apresentar menor valor nos itens 04, 06, 07, 11, 17, 22, 31, 33, 35, 37 perfazendo um valor global de **R\$ 127.616,20** (cento e vinte e sete mil seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos).

**DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 24.334.945/0001-08, com endereço na Sítio Várzea de Fora, SN, Anexo D Rodovia Matias Costa CXPST 29 KM 01, por apresentar menor valor nos itens 24, 25, 32, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48 perfazendo um valor global de **R\$ 228.283,30** (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

Verdejante/PE, 02 de março de 2020.

**HAROLDO SILVA TAVARES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Antônio Vitalino Leandro Filho  
**Código Identificador:**0E354A3D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
001/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE – PE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a inexigibilidade realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação do artista “ERIC LAND”, para apresentação na “FESTA DA CIDADE”, no dia 25/03/2020, no município de Verdejante/PE.

Contratado: **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 30.244.228/0001-98, com sede na Rua Primeiro de Janeiro, 561, Parangaba, Fortaleza/CE.

Valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Verdejante/PE, 02 de março de 2020.

**LOUYSE MONTEIRO SÁ**  
Presidente da CPL

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação  
Nos termos acima.

**HAROLDO SILVA TAVARES**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Raquel Cardoso de Sá Sampaio  
**Código Identificador:**94DF593F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**

O Fundo Municipal de Saúde de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 005/2020, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, do tipo “MENOR PREÇO”, Objeto: Aquisição de Material Permanente para equipar Unidade Básica de Saúde II (Lagoa dos Milagres), no município de Verdejante, conforme o edital e seus anexos. Valor Estimado R\$ 52.251,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais). Data de Abertura: 16/03/2020 às 09h00min. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0\*\*87) 3886-1156 ou 1137, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com

Verdejante/PE, 02 de março de 2020.

**RAQUEL CARDOZO DE SÁ S. NOGUEIRA**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Raquel Cardoso de Sá Sampaio  
**Código Identificador:**9CC4D3F2

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 002/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 0001/2020. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 001/2020, para Fornecimento Parcelado de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender as diversas Secretarias e as Escolas do FME de Vertente do Lério, Incluindo como órgãos participantes: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério. Itens 1, 2, 3: M S Campos Comercio Ltda - ME. CNPJ: 23.014.048/0001-54, pelo valor de R\$154.760,00.

Vertente do Lério, 28/02/2020.

**FABIO DA SILVA FRANÇA**.  
Secretário Municipal de Educação.(\*)(\*\*)

**Publicado por:**  
José Fernandes da Rocha Neto  
**Código Identificador:**7A087474

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ERRATA 001 - EDITAL Nº 004/2020**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS**

**Art. 1º** -O item “**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**” e o subitem**10.3**, do Edital 004/2020 passarão a vigorar com a seguinte redação:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e Coordenado pela Comissão de Seleção, constituída por 3 (três) servidores.

**1.2** A participação na seleção é livre para quem atender, plenamente, aos requisitos exigidos para o exercício da função temporária, na forma estabelecida no Anexo I deste Edital.

**1.3** O contrato temporário a ser firmado para as funções oferecidas neste edital terá a duração datada de início do contrato de até 12 (doze) meses.

**1.3.1** A classificação dentro das vagas e/ou a aprovação no Processo Seletivo deste edital, não implica na contratação imediata, haja vista que a contratação dos aprovados poderá ser realizada a qualquer tempo durante a vigência do processo seletivo, observando-se os critérios de conveniência e oportunidade da Administração.

**1.4** A Seleção Pública Simplificada de que trata este Edital será realizada em uma única etapa, de caráter classificatório, denominada de Avaliação Curricular.

**1.5** Os atos advindos da execução desta Seleção Pública Simplificada serão exigidos ampla publicidade, devendo ainda ser veiculados no quadro de aviso desta Secretaria de Saúde, Prefeitura Municipal de Vertente do Lério, Diário Oficial, bem como no site Oficial <http://www.vertentedoleroio.pe.gov.br>.

**1.6** O candidato que por qualquer motivo deixar de atender às normas aqui estabelecidas, será eliminado do certame.

[...]

**10.3** O candidato deverá se apresentar quando convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis e não comparecendo será considerado como desistente e eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

**Art. 2º** O anexo I passará a vigorar com as seguintes alterações:

**ANEXO I**

**FUNÇÃO QUADRO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO**

Seleção Pública Simplificada para contratação temporária Edital nº 004 – PSE (Programa Saúde na Escola) /2020

FUNÇÃO	Quantidade de Vagas		Pré - Requisitos/Escolaridade	Remuneração	Jornada de Trabalho
	AC	PcD			
Enfermeiro - PSE (Programa Saúde na Escola)	03	01	Diploma de conclusão de curso certificado pelo MEC, Registro no Conselho de Classe.	Salário Base R\$ 1.400,00*	30hs/semanal

\* Remuneração Mensal

Siglas: AC – Ampla Concorrência / PcD – Pessoa com Deficiência

Vertente de Lério/PE, 02 de março de 2020.

**DENIZE MARQUE DA ROCHA**

Secretária de Saúde do Município de Vertente do Lério

**Publicado por:**  
Catia Diniz de Sales  
**Código Identificador:**53A62721

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EDITAL Nº 002/2020**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Sr. **Fábio da Silva França**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 089/1997, **CONVOCA** os seguinte aprovados no **Processo Seletivo Simplificado 003/2020** a comparecer à Prefeitura Municipal de Vertente do Lério junto ao Departamento de Recursos Humanos, a partir do dia 03 de março de 2020, das 8:00 às 13:00 horas:

**CARGO: NUTRICIONISTA**

NOME DO CANDIDATO	CPF/RG	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	APROV.
Andreza Fernanda Silva Duarte	073.090.924-73	01	9,0	1º

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

NOME DO CANDIDATO	CPF/RG	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	APROV.
Augusto Antão Neto	447.548.254-20	28	8,0	1º
Joilson Fernandes Rosa	654.679.225-72	26	8,0	2º

Vertente do Lério/PE, 02 de março de 2020.

**FÁBIO DA SILVA FRANÇA**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Catia Diniz de Sales  
**Código Identificador:**43F04F4B

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
07/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2020**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO-MONITORAMENTO, COM FORNECIMENTO DE CÂMERAS IP FULL HD, EM FORMA DE COMODATO, COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM PLATAFORMA VMS E SERVIDOR LOCAL NVR IP, DAS UBS'S, UNIDADE MISTA E SECRETARIA DE SAÚDE VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. VALOR ESTIMADO R\$ 103.200,00 (CENTO E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS). DATA E HORA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 17/03/2020 ÀS 09H00MIN. RETIRADAS DE EDITAL E INFORMAÇÕES: SETOR DE LICITAÇÃO – HORÁRIO: 08H00MIN ÀS 13H00MIN. E-MAIL: CPL@VICENCIA.PE.GOV.BR

**JOSIAS ALBINO DE LIMA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Josias Albino de Lima  
**Código Identificador:**B1120646

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO 64/2020 DA SELEÇÃO  
SIMPLIFICADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 02/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado da Seleção Simplificada da Assistência Social objeto do Edital 02/2019, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA** conforme relação abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VICÊNCIA		
REGIÃO :SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CARGO/FUNÇÃO : Facilitador de Oficina de Música		
COLOCAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1º	37	HOLISBERG ANTONIO CAVALCANTE
CARGO/FUNÇÃO : Visitador Programa Criança Feliz -PCF		
COLOCAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
13º	396	ANA CECILIA DE MEDEIROS XAVIER RODRIGUES
14º	138	CIRLENE PEREIRA DA CRUZ
CARGO/FUNÇÃO : Motorista		
COLOCAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
4º	384	JABSON MURILO FERREIRA GALINDO
CARGO/FUNÇÃO : Assistente Social (CREAS)		
COLOCAÇÃO	MATRÍCULA	NOME

3º	569	ANA EMÍLIA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO : Pedagogo (CRAS)		
COLOCAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1º	473	ROSIVALDA CARNEIRO DA SILVA

Os candidatos acima relacionados deveram comparecer no prédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Vicência/PE, situada à Rua Vigário Régo, 06 – Centro – Vicência – PE CEP: 55850-000. Considerando que os candidatos deveram se apresentar no **prazo de 10 (dez) dias corridos, deverá ser contado a partir de 03/03/2020 á 12/03/2020**, no horário das 08:30 às 12:00, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Edital 02/2019 e exames de saúde pré-admissionais.

Vicência, 02 de março de 2020.

**GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES**  
Prefeito

**HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Layne Karla Lemos Moura  
**Código Identificador:**E6F834CC

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019 - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 028/2019 – AVISO DE REUNIÃO PARA**  
**CONTINUAÇÃO**

**Processo Nº 080/2019 – Pregão Presencial Nº 028/2019** - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **05 de janeiro de 2020 às 08h15, reunião para dar continuidade** ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis** diversos, destinados a manutenção da **merenda Escolar** do Município da Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 02 de março de 2020.

**JOSÉ ALDO DE SANTANA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
José Aldo de Santana  
**Código Identificador:**63C9F567

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2019 - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 035/2019 – AVISO DE REUNIÃO PARA**  
**CONTINUAÇÃO**

**Processo Nº 090/2019 – Pregão Presencial Nº 035/2019** - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **09 de março de 2020 às 08h30, reunião para dar continuidade** ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de **manutenção e melhorias dos galpões das feiras livres** dos bairros de Maués, Águas Brancas e Lídia Queiroz, no Município da Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 02 de março de 2020.

**JOSÉ ALDO DE SANTANA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
José Aldo de Santana  
**Código Identificador:**AF0C57B6

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Xexéu/PE, no uso de atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGA** o resultado **Processo de Licitação nº 002/2020 – Pregão Presencial nº 02/2020 - Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Consultoria em Saúde Pública, compreendendo acesso as Plataformas e Ferramentas Exclusivas, Armazenamento, Backup e Suporte ao processamento de Dados Mediante a implantação, Manutenção e Habilitação dos Usuários ao Fundo Municipal de Saúde – Xexéu/PE, em favor da empresa **MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA - ME** – CNPJ nº 01.945.192/0001-71, vencedora com valor de **R\$ 47.400,00** (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

Xexéu, 02 de março de 2020

**JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**  
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva  
**Código Identificador:**DD83107D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU**  
**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

O Gestor do Município de Xexéu/PE, no uso de atribuições legais, bem como o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGA** o resultado **Processo de Licitação nº 001/2020 – Pregão Presencial nº 01/2020 - Objeto:** Contratação de Empresa para Registro de Preço destinado Aquisição/Fornecimento Parcelado de Combustível para atender a Frota de Veículos do Município de Xexéu/PE, em favor da empresa **POSTO AR COMBUSTÍVEL LTDA** – CNPJ nº 18.683.994/0001-53, vencedora com valor de **R\$ 1.059.900,00** (um milhão, cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Xexéu, 02 de março de 2020

**EUDO DE MAGALHÃES LIRA**  
Gestor do Município de Xexéu

**Publicado por:**  
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva  
**Código Identificador:**CC88B250

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019**

**PROCESSO Nº 176/2019 – OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL DE ÁGUA

POTÁVEL EM CONDIÇÕES DE CONSUMO, EM CAMINHÃO PIPA DE 08M<sup>3</sup> FONTE NATURAL, TRATADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, à empresa vencedora: **PLANETA ÁGUA EXPRESS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.779.162/0001-23, com sede na Av. Leopoldino Canuto de Melo, 352, Caixa D'Água, Olinda/PE; CEP: 53210-520, com proposta no valor global de **R\$ 338.640,00 (Trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais)**.

Paulista, 02/03/2020.

**GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti  
Código Identificador:CA47B4B5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019**

**PROCESSO Nº 177/2019** – OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, CAIXA DE GORDURA E ESGOTO. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, à empresa vencedora: **WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.897.590/0001-13, com sede na Av. Antônio Cabral de Souza – PE 22, nº 1000, Nossa Sra. da Conceição, Paulista/PE; CEP: 53.425-430, com proposta no valor global de **R\$**

**168.669,12 (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos)**.

Paulista, 02/03/2020.

**GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR**

Prefeito

**Publicado por:**

Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti  
Código Identificador:CDB68BE4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019**

**PROCESSO Nº 155/2019** - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA. VALOR ESTIMADO: **R\$ 93.127,28**. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/03/2020 às 09h30min **DISPUTA DE LANCES:** 16/03/2020 às 10h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis exclusivamente no site: <http://bl.org.br/>

Paulista, 02/03/2020.

**LÚCIA DE FÁTIMA DA GRANJA DOS SANTOS**

Pregoeira

**Publicado por:**

Giorgio Oliveira Araujo Cavalcanti  
Código Identificador:4DD92C25

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º. 001/2020 (RETIFICADO) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PROCESSO ADMINISTRATIVO CEPS N.º. 001/2020)**

**RESULTADO FINAL**

Nº	NOME	CÓDIGO INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	TULIO FELIPE CARVALHO SILVA	0100 - MÉDICO ESF	55,0

**RESULTADO FINAL**

Nº	NOME	CÓDIGO INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	IVA NUNES DE ARAUJO	0104 - ENFERMEIRA	70,0
02	DEYSIANE NUNES FELIX	0104 - ENFERMEIRA	60,0
03	SORAIA LAYSE NASCIMENTO FERREIRA	0104 - ENFERMEIRA	15,0

**RESULTADO FINAL**

Nº	NOME	CÓDIGO INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	SIMONE FIRMINO MOTA JERÔNIMO	0105 -PROFESSOR FUND. I	70,0
02	JACIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS	0105 -PROFESSOR FUND. I	67,5
03	OZANA TOMAS DE AQUINO MACENA	0105 -PROFESSOR FUND. I	65,0
04	ALCIR DA COSTA	0105-PROFESSOR FUND. I	65,0
05	ELZA MARIA GUEDES DA SILVA	0105 -PROFESSOR FUND. I	62,5
06	MARIA JOSICLEIDE DA SILVA GUEDES	0105 -PROFESSOR FUND. I	62,5
07	MARIA EUNICE PEREIRA ALVES	0105 -PROFESSOR FUND. I	62,5

**RESULTADO FINAL**

Nº	NOME	CÓDIGO INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	PEDRO SILVA DOS SANTOS	0106 PROFESSOR DE CIÊNCIAS FUND. II	80,0
02	RICARDO CAETANO FERREIRA	0106 PROFESSOR DE CIÊNCIAS FUND. II	20,0

**RESULTADO FINAL**

Nº	NOME	CÓDIGO INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	ANA PAULA DA GAMA SOUSA	0108PROFESSOR DE MATEMÁTICAFUND. II	70,0

**RESULTADO FINAL**

Nº	NOME	CÓDIGO INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	AECIO GOMES SILVA	0109PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	72,0
02	ELIANE RAMOS DE SOUZA	0109PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	55,0

**RESULTADO FINAL**

Nº	NOME	CÓDIGO INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	FELIZARDO ALVES MONTEIRO NETO	0110 PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	75,0
02	AECIO GOMES SILVA	0110 PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	72,0

Brejinho-PE, em 02 de março de 2020.

**JOELMA MARIA FRANCO**

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

**EDILMA BATISTA DE SOUSA**

Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

**LUCIANO LUIZ LOPES**

Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

**Publicado por:**  
Osmar Cleiton Rocha da Silva  
**Código Identificador:** 127E5B93

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CASINHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS****AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA FASE DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020**

O Município de Casinhas torna público em cumprimento com as determinações legais, o **Aviso de convocação das empresas classificadas para fase de lances** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020**, do tipo menor preço por item, objetivando a **Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados ao preparo da Merenda Escolar, oferecida aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Casinhas – PE**. Para o dia **09 DE MARÇO DE 2020, às 09:00h**, os autores das propostas classificadas formularem lances de forma sequencial, em conformidade com as exigências contidas no Edital de convocação.

EMPRESA	CNPJ
GEANE MENDONCA LINS PEREIRA – EPP	13.406.444/0001-73
J. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS – ME	19.894.768/0001-84
JULIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA – ME	29.100.463/0001-07
JOSÉ MARIA LIMA COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	32.550.094/0001-69
VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01.321024479	35.104.506/0001-25;
MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – EPP	08.370.039/0001-02
LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	20.693.777/0001-96
J. I. DO NASCIMENTO – ME	29.393.004/0001-69
N.L. MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI – ME	22.566.069/0001-10
MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	32.653.386/0001-27
R J CAVALCANTI DE OLIVEIRA – ME	36.138.703/0001-28
JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS - ME	19.097.521/0001-37
N. M. DE MENEZES JUNIOR – ME	27.730.443/0001-94
DIEGO F DA SILVA – ME	19.462.221/0001-00
4 EM 1 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA – ME	36.149.454/0001-76
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI – ME	31.059.319/0001-16
N PAES DE MELO JUNIOR COMERCIO EIRELI – EPP	05.938.234/0001-06
COMERCIAL ITAENGA EIRELI – ME	35.393.407/0001-00
INALDO BARBOSA DA SILVA FRIGORIFICO – EPP	01.832.395/0001-51
PEREIRA & ALENCAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	32.225.634/0001-39
J. B. G. DA SILVA	30.203.469/0001-99
MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI – ME	26.739.555/0001-43
ABIMAELE SILVA EIRELI ME	22.423.778/0001-46

**DISPONIBILIDADE DA ATA DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Sala da CPL, localizada à Rua Severino Augusto de Miranda, nº s/n, Centro, Casinhas/PE, das 08h às 13h. Outras informações pelo Fone/fax: (81) 3634-9156 – (81) 3634-9173 de segunda a sexta-feira dos dias úteis, ou ainda, através do E-mail: [comissaodelicitacaocasinhas@hotmail.com](mailto:comissaodelicitacaocasinhas@hotmail.com)

Casinhas/PE, 02 de março de 2020.

**VALFRIDO JOSE DE LIMA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Nivaldo Pereira Medeiros  
**Código Identificador:** 94484CA4

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA**  
**LEI Nº 1239, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

**LEI Nº 1239, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

EMENTA: Altera a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, Extingue e Cria Cargos, Vagas, Símbolos e Reajusta o Salário Base dos Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras Providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, principalmente conforme o artigo 63, § 7º da Lei Orgânica, concomitantemente com o artigo 322, § 8º do Regimento Interno, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto nº 028/2019, com as Emendas Modificativas de nº 001/2019, nº 002/2019 e de nº 003/2019, e **Promulga** a presente LEI:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Custódia/PE, os cargos e vagas de natureza efetiva, conforme discriminado no Anexo I, onde se encontram explicitados os Cargos, Carga Horária, Escolaridade, Vencimentos Base e Número de Vagas, cujas atribuições estão contidas no Anexo III, partes integrantes da presente Lei.

§ 1º São dispensados do controle de frequência os ocupantes de cargos de Assessor Legislativo (Símbolo CC – 3) e Oficial de Gabinete (Símbolo CC – 3), sendo o controle de jornada e atividades dos respectivos servidores realizado pelos respectivos parlamentares a que estão prestando o serviço.

§ 2º A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Custódia/PE, passa a vigorar de conformidade com os Anexos III, IV e V onde resta explicitado os Cargos Efetivos e Comissionados, todas partes integrantes da presente Lei.

Art. 2º - O preenchimento dos cargos efetivos constantes do Anexo II, será feito mediante Concurso Público de provas e/ou de provas e títulos a ser realizado pela Câmara de Vereadores de Custódia/PE, conforme dispõe o artigo 37 da Constituição Federal e Edital do Concurso Público que deverá ser devidamente publicado, ficando autorizado o cadastro de reserva que fará parte do edital do concurso público.

Parágrafo Único – No caso da vacância ou não aprovação em Concurso Público de qualquer um dos cargos constantes na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir processo seletivo para preenchimento de uma ou mais vagas existentes em razão do excepcional interesse público devidamente comprovado.

Art. 3º - Os servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Custódia/PE, serão regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Custódia/PE, conforme a Lei Municipal em vigor.

Art. 4º - Ficam extintos duas 02 (dois) vagas do Cargo Comissionado de Oficial de Gabinete, Símbolo CC-3, com 12 (doze) vagas, passando a constar agora na estrutura da Casa Legislativa apenas 10 (dez) vagas.

Art. 5º - Ficam criadas duas 02 (dois) vagas no cargo de Assessor Legislativo, Símbolo CC-2, com duas vagas, Salário Base de R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), com atribuições contidas no Anexo III.

Art. 6º - Para fazer face as despesas com a presente Lei, serão utilizadas as Dotações constante na Lei Orçamentária em vigor à época.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia/PE, 24 de janeiro de 2020.

**RONIVALDO PINTO BARBALHO**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Custódia/PE

**ANEXO – I**

**CARGOS EFETIVOS CRIADOS COM A PRESENTE LEI - ART. 1º.**

CARGOS	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BASE R\$	VAGAS
CONTADOR	30		CURSO SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E REGISTRO NO ORGÃO DE CLASSE	2.000,00	01
AGENTE ADMINISTRATIVO PARA CONTROLE INTERNO	30		ENSINO MÉDIO COMPLETO	1.500,00	01
AGENTE ADMINISTRATIVO	30		ENSINO MÉDIO COMPLETO	1.500,00	03
MOTORISTA	30		FUNDAMENTAL COMPLETO	1.200,00	01
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	30		ENSINO MÉDIO COM CURSO DE QUALIFICAÇÃO/TÉCNICO COMPLETO	1.200,00	01
RECEPCIONISTA	30		ENSINO MÉDIO COMPLETO	1.200,00	02
ASSISTENTE DE OUVIDORIA	30		ENSINO MÉDIO COMPLETO	1.500,00	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30		ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1.050,00	02
COPEIRO	30		ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1.050,00	02
VIGIA	40		ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1.050,00	02

**ANEXO – II**

**CARGOS PARA CONCURSO PÚBLICO - ART. 3º.**

CARGOS	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO BASE R\$	VAGAS	CADASTRO RESERVA	DE
CONTADOR	30		CURSO SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E REGISTRO	2.000,00	01	01	

		NO ORGÃO DE CLASSE			
AGENTE ADMINISTRATIVO PARA CONTROLE INTERNO	30	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1.500,00	01	01
AGENTE ADMINISTRATIVO	30	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1.500,00	03	03
MOTORISTA	30	FUNDAMENTAL COMPLETO	1.200,00	01	01
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	30	ENSINO MÉDIO COM CURSO DE QUALIFICAÇÃO/TÉCNICO COMPLETO	1.200,00	01	01
RECEPCIONISTA	30	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1.200,00	02	02
ASSISTENTE DE OUVIDORIA	30	ENSINO MÉDIO COMPLETO	1.500,00	01	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1.050,00	02	02
COPEIRO	30	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1.050,00	02	02
VIGIA	40	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1.050,00	02	02

## ANEXO – III

### ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS

#### CARGO: CONTADOR

**ATRIBUIÇÕES:** ser responsável por serviços de contabilidade no órgão legislativo, acompanhar os trabalhos contábeis como um todo, respondendo junto ao Gestor especialmente mantendo e zelando pelo cumprimento legal dos recursos, recomendando as remessas de informações contábeis ao TCE nos sistemas pertinentes, com isto obedecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere aos limites exigidos.

#### CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

**ATRIBUIÇÕES:** Instalar e reinstalar os equipamentos de informática e softwares adquiridos pela Câmara Municipal, bem como efetuar a configuração dos servidores de rede; Efetuar suporte na instalação e manutenção de sistemas e aplicativos, bem como na resolução de problemas na área de informática para as diversas Unidades Administrativas da Câmara; Resolver questões e problemas de acesso e disponibilização de internet e transmissão de dados da Câmara Municipal; Efetuar o treinamento dos servidores no caso de alteração no uso de sistemas e aplicativos de uso geral e comum; Participar da criação e da revisão de rotinas para utilização da informática na execução dos trabalhos dos funcionários da Câmara; Participar da elaboração de especificações técnicas para aquisição de equipamentos e softwares que melhor atendam às necessidades da Câmara Municipal; Realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

#### CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO DE CONTROLE INTERNO

**ATRIBUIÇÕES:** Serviços de controle interno, inspeção de procedimentos administrativos e contábeis, produção de relatórios, realização de sindicâncias, levantamento de gastos com pessoal, verificação de desperdícios na administração da Câmara; outras tarefas definidas em Resolução específica do Tribunal de Contas.

#### CARGO: ASSISTENTE DE OUVIDORIA

**ATRIBUIÇÕES:** Receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis e militares da Administração Pública Municipal direta e indireta e daquelas entidades, organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas, manter sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes,;

#### CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

**ATRIBUIÇÕES:** Executar serviços gerais de escritório, de natureza complexa, para atender rotinas preestabelecidas nas entidades. tais como: Receber, registrar e controlar a entrada e saída de documentos em geral; Receber e entregar correspondências; Entregar processos nos diversos setores da Câmara; Selecionar, classificar e arquivar documentos em geral; Atender aos Vereadores; Executar serviços de digitação; Operar em máquina fotocopadora; elaborar e organizar fichários e arquivos necessários para o controle de serviços; auxiliar na elaboração de relatórios, pareceres e balancetes afetos a administração da Câmara; Executar outras atividades correlatas

#### CARGO: RECEPCIONISTA

**ATRIBUIÇÕES:** Atender o público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-lo às pessoas ou unidades administrativas solicitadas. Executar outras atividades correlatas.

#### CARGO: MOTORISTA

**ATRIBUIÇÕES:** Dirigir e conservar veículos automotores da frota da Câmara Municipal, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas do Chefe do Poder Legislativo ou superior por ele designado, para efetuar o transporte de servidores, autoridades, usuários, outras atividades inerentes a sua função.

#### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**ATRIBUIÇÕES:** Manter a Sede da Câmara e do seu Anexo sempre asseada, seja no que tange aos Prédios como todo o seu mobiliário, fazer os serviços de copa e cozinha, servir aos Vereadores e aos seus visitantes água e café, ter os sanitários sempre em condições de uso, inclusive fechando quando da falta de água ou qualquer defeito que por acaso venha a surgir, em síntese fazer os serviços gerais da Casa e do Anexo do Poder Legislativo onde se encontrar lotado.

#### CARGO: VIGIA

**ATRIBUIÇÕES:** Promover a vigilância dos prédios públicos, percorrendo e inspecionando suas dependências, atuando na prevenção de incêndios, roubos, furtos; Controle do fluxo de pessoas fora do horário normal de funcionamento da administração pública; inspecionar as dependências dos prédios públicos e executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas.

#### CARGO: COPEIRO

**ATRIBUIÇÕES:** Executar atividades relacionadas às solicitações de serviços de copa e cozinha; auxiliar nas atividades de copa e cozinha, preparando chás, café, alimentos para pequenas refeições, lanches, corte de frutas, preparo de saladas, preparo de sucos etc; servir café, chá e pequenas refeições quando solicitado; organização e limpeza de utensílios de uso e serviço, reposição do material de apoio (copos, guardanapos, garrafas de água); operar máquinas e demais equipamentos utilizados na copa e na cozinha; executar atividades de limpeza dos equipamentos, balcões e de áreas pertinentes a cozinha.

**CARGO: PROCURADOR GERAL DA CÂMARA**

**ATRIBUIÇÕES:** Representar a Câmara Municipal de Custódia em juízo, inclusive interpor mandato de segurança na defesa das prerrogativas da Câmara Municipal, ofertar pareceres jurídicos em matérias de interesse da administração da Câmara Municipal, quanto aos aspectos da constitucionalidade e legalidade das ações legislativas e administrativas, elaborar pareceres jurídicos sobre questões legislativas e administrativas, propor ações judiciais, elaborar defesas e recursos em processos administrativos e judiciais, coordenação dos processos administrativos e disciplinares, elaborar a redação final dos projetos

**CARGO: ASSESSOR LEGISLATIVO**

**ATRIBUIÇÕES:** Possibilitar o cumprimento das funções legislativa e fiscalizadora da Câmara Municipal de Custódia, assessorar a Mesa Executiva e as comissões permanentes - exceto as Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento - e as comissões temporárias em matérias que exijam apreciação técnica e regimental, elaborando os pareceres sob responsabilidade daquelas, elaborar projetos de emenda à Lei Orgânica do Município, adequar à lei maior de lei ordinária, de decreto legislativo, de resolução e outros, orientar e acompanhar os trabalhos durante a sessão, a elaboração das pautas de projetos, de pedidos de informações e de requerimentos das sessões ordinárias e extraordinárias, proceder à consolidação e à atualização da legislação Municipal, acompanhar toda tramitação de todos os processos legislativos, assessoria nos prazos de tramitação dos processos, manter o arquivo dos procedimentos das leis, emendas à Lei Orgânica do Município, de resoluções e de decretos legislativos com todos os documentos do processo legislativo, formatar o texto final de leis promulgadas, de emendas à Lei Orgânica do Município, de resoluções e de decretos legislativos, encaminhando-os para publicação nos órgãos oficiais com cópia para o Executivo, manter em conjunto com o departamento do Patrimônio e Acervo os documentos referentes às comissões, aos conselhos, aos comitês e aos órgãos criados por leis especiais com representação da Câmara (leis, decretos, ofícios e outros) e alimentar o respectivo cadastro no Sistema Informatizado (com controle de mandatos), apoiar a realização das sessões ordinárias, extraordinárias, secretas e especiais elaborando as pautas, fornecendo todos os documentos necessários e/ou solicitados em Plenário; acompanhar a discussão das matérias e dar encaminhamento ao sistema informatizado de acordo com o despacho da Mesa, providenciar o controle de frequência dos Vereadores e o respectivo relatório mensal, secretariar as comissões permanentes e temporárias (redigir ofícios, relatórios, controlar o prazo destas e tomar outras providências que se fizerem necessárias).

**CARGO: DIRETOR GERAL DA CÂMARA**

**ATRIBUIÇÕES:** Compete ao Diretor Geral, a direção superior de todos os trabalhos administrativos da Câmara Municipal, coordenar todos os departamentos dos serviços de apoio administrativo e a assessoria ao Presidente da Câmara nos assuntos de ordem administrativa.

**CARGO: DIRETOR CONTÁBIL**

**ATRIBUIÇÕES:** Supervisionar, controlar, distribuir, fiscalizar as atividades da sua Diretoria. Orientar seus subordinados segundo normas e padrões pré-estabelecidos. Apresentar relatório com subsídios para tomada de decisões do Presidente. Indicar soluções, melhorias e interpretar relatórios. Executar tarefas determinadas pelo Presidente da Câmara. Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

**CARGO: DIRETOR AUDIO-VISUAL**

**ATRIBUIÇÕES:** Executar serviços de áudio e vídeo nas sessões plenárias, audiências, solenidades e congêneres, adotando soluções técnicas mais adequadas à natureza do serviço desenvolvido; Operar mesa de áudio e sistema de vídeo durante as sessões legislativas ou sempre que necessário, respondendo por sua qualidade; Manter em perfeita ordem e funcionamento os equipamentos que integram o sistema de som e vídeo da Câmara; Instalar e manter o funcionamento de alto-falantes, microfones, equipamentos de vídeo, retroprojetores, projetores, data show e televisores nos locais apropriados nas dependências da Câmara e nas sessões itinerantes; Efetuar a instalação dos equipamentos de som e vídeo do plenário, compreendendo a instalação de cabos, linhas de transmissão, além de efetuar a operação dos equipamentos em ambientes internos e externos; Reproduzir apresentações, slides, filmes e similares nas sessões legislativas, audiências, reuniões e congêneres, sempre que solicitado; Operar o sistema de votação eletrônica ou correlato, através de microcomputador, adotando os procedimentos técnicos necessários ao seu perfeito funcionamento nas sessões plenárias, reuniões ou audiências e congêneres; Promover o arquivamento, controle e disponibilização do material gravado nas sessões legislativas, audiências, solenidades e congêneres; Auxiliar os superiores nas tarefas que lhe competirem; Realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

**CARGO: DIRETOR IMPRENSA**

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar as competências da Assessoria de Imprensa; Coletar, redigir e transmitir aos meios de comunicação social local e regional, informações relativas aos interesses da Câmara Municipal; Manter um sistema de arquivamento dos elementos usados para a confecção do material informativo, tanto divulgado como recebido; Atuar no sentido de que exista perfeito relacionamento, tanto interno como externamente, com os meios de comunicação social e, a partir daí a opinião pública; Promover entrevistas ou encontros do interesse da Câmara Municipal; Manter um sistema interno para recolhimento de matéria informativa; Elaborar boletins, programas de apresentações oportunas para a imprensa escrita, falada e televisionada; Atuar, emprestar apoio e colaboração nos atos de solenidades públicas; Planejar e executar campanhas institucionais ou de interesse público no âmbito da Câmara Municipal; Preparar minuta de pronunciamentos oficiais, na forma solicitada pelo Presidente da Câmara Municipal; Registrar, fotograficamente, acontecimentos e eventos municipais; Manter-se atualizado sobre notícias, temas, assuntos ou outras divulgações que interessam à Câmara Municipal; Elaborar material jornalístico para a difusão de atos e fatos da Câmara Municipal, de acordo com a especialidade de cada veículo de comunicação social, seja rádio, jornal, televisão ou revista especializada; Administrar a publicidade legal da Câmara; Incumbir-se de missões de representação e de outras atividades, quando delegadas pelo Presidente da Câmara. A Assessoria de Imprensa e Comunicação, compreende toda a área da comunicação social, especialmente no que se refere a imprensa, relações públicas, propaganda e publicidade.

**CARGO: COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**

**ATRIBUIÇÕES:** Avaliar o cumprimento de metas fiscais e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados. Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Avaliar o cumprimento dos limites das despesas com pessoal bem como as medidas adotadas pelo Poder Legislativo para o retorno da despesa ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos arts. 22 e 23 da Lei Complementar 101/00. Verificar a regularidade dos procedimentos licitatórios, aquisições e contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação, antes da homologação ou sua efetivação. Verificar as despesas efetuadas por intermédio de adiantamento a servidor. Avaliar a execução de contratos de fornecimento, obras ou prestação de serviços. Verificar irregularidades que resultem em prejuízos aos cofres da Câmara Municipal. Verificar as situações de perda, extravio, estrago, destruição ou desvio de bens, numerários e valores, causados por servidores municipais do Poder Legislativo. Em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Poder Legislativo Municipal, assinar o Relatório de Gestão Fiscal. Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados. Manter arquivado junto ao Poder Legislativo Municipal todos os relatórios e pareceres. Dar ciência ao Presidente de qualquer irregularidade que tomar conhecimento. Ocorrendo qualquer ofensa aos princípios consagrados no artigo 37 da Constituição Federal, comunicar ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Acompanhar, em apoio ao Controle Externo, os diversos setores da Administração, na observância dos procedimentos e prazos previstos na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**CARGO: AUXILIAR DE CONTROLADORIA**

**ATRIBUIÇÕES:** Assessorar o Coordenador da Central de Controle Interno do Poder Legislativo no cumprimento de suas funções de planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades municipais relacionadas à Central de Controle Interno, em especial as de avaliação do próprio sistema de controle interno. Elaborar quando solicitado pelo Coordenador pareceres sobre matérias de ordem técnica, das quais seja necessária a avaliação e/ou verificação pela Central de Controle Interno. Participar das atividades de orientação e treinamento dos agentes municipais de controle. Exercer outras atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno.

**CARGO: DIRETOR DE TESOUREARIA**

**ATRIBUIÇÕES:** Compete ao Diretor de Tesouraria: realizar e ter responsabilidade técnica por todo o trabalho da Contabilidade, zelando pelo bom desenvolvimento de suas atividades; assistir e assessorar o Presidente e Diretor na estipulação de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas, quanto aos aspectos financeiros; controlar os assuntos financeiros e fiscais pertencentes ao Legislativo; receber os materiais dos fornecedores, conferindo sua qualidade/quantidade; realizar o processamento das despesas e contabilização orçamentária, financeira, patrimonial e econômica; promover a administração e controle de produtos e materiais de expediente (almoarifado); controlar o saldo das dotações, propondo suplementações, transposições e anulações se necessário, elaborar o relatório final do exercício, de conformidade com as instruções do TCE/PE; realizar a apresentação das audiências públicas relativas ao PPA, LOA e LDO; manter devida e corretamente atualizado o sistema informatizado da Câmara Municipal, relativamente às atividades que lhe competem; proceder aos registros e manter atualizados os Livros “Conta-Corrente”, “Caixa”, “Diário” e “Razão”; proceder aos recolhimentos determinados em Leis, Resoluções, Decretos e normas pertinentes; elaborar o orçamento anual do Legislativo, executando e aplicando o mesmo, em todas as suas fases, durante o exercício; proceder ao processamento das despesas e contabilização orçamentária, financeira, patrimonial e econômica; elaborar e encaminhar os relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com as instruções e recomendações do TCE/PE; controlar o saldo bancário; efetuar o Boletim Diário de Caixa e demais relatórios financeiros; efetuar e assinar as Notas de Empenho, promovendo sua liquidação e pagamento físico, bem como no sistema contábil da Câmara; amparar na elaboração e análise de minutas, contratos, editais de licitação, convênios, acordos ou ajustes em que for parte a Câmara Municipal; realizar cadastramento patrimonial, bem como a reavaliação, quando necessária; processar e realizar pagamentos, executando todas as funções atinentes à tesouraria do Poder Legislativo; prestar todas as informações necessárias ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, de forma escrita, quando requisitado, ou através de sistemas desenvolvidos pelo TCE para esta finalidade; efetuar, de forma escrita, os argumentos por eventuais apontamentos relacionados à sua divisão, quando da auditoria do TCE, objetivando subsidiar defesa junto ao referido órgão; executar demais funções ligadas à sua área de atuação.

**CARGO: OFICIAL DE GABINETE**

**ATRIBUIÇÕES:** Coordenar as atividades administrativas e legislativas do gabinete do Vereador, realizando as tarefas pertinentes e distribuindo-as aos demais cargos do Gabinete; Supervisionar ou elaborar projetos, indicações, proposições, emendas e demais atos inerentes ao processo legislativo; Coordenar o atendimento aos municípios e reivindicações da sociedade em geral, prestando assessoria ao vereador na organização e funcionamento do gabinete; Assessorar o Vereador em suas relações político-administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas; Assessorar a elaboração da agenda de compromissos e obrigações do Vereador; Receber, preparar e expedir correspondências do Vereador; Responsabilizar-se por documentos oficiais e pelo controle de arquivo do gabinete; Organizar e manter atualizados os registros e controle pertinentes ao gabinete; Controlar os gastos do gabinete e zelar pela otimização dos recursos fornecidos pela Câmara; Solicitar e controlar os materiais e demais suprimentos fornecidos ao gabinete; Realizar, a pedido do vereador, o relatório de atividades do gabinete; Assessorar, cumprir e fazer cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno; Cumprir as determinações do vereador; Exercer outras atividades correlatas.

**CARGO: SECRETARIO DE FINANÇAS**

**ATRIBUIÇÕES:** Compete ao Secretário de Finanças todo o controle de valores recebidos pelo Poder Legislativo, fazendo o controle de pagamento e de saldos através de extratos bancários, fazendo conciliação bancária para que não ocorra pagamento sem cobertura, tudo conforme prevê a legislação pertinente e as recomendações legais emitidas pelo Tribunal de Contas e demais órgãos competentes.

**CARGO: CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATRIBUIÇÕES:** Compete: atender e prestar esclarecimentos aos que o procura, agendar reuniões, audiências e outros compromissos da Presidência, elaborar e expedir as correspondências próprias, manter arquivo das correspondências recebidas e expedidas e de outros documentos de interesse deste, efetuar o controle das pautas das sessões e de proposições legislativas, assessorar o titular no desempenho de suas atribuições, organizar as reuniões por ele promovidas, providenciando a pauta e os convites aos participantes, colaborar na organização e na realização de audiências públicas a requerimento do titular, executar outras tarefas determinadas pelo titular e inerentes às atribuições deste.

**CARGO: SECRETARIO GERAL**

**ATRIBUIÇÕES:** Orientar o Presidente no planejamento, na organização e na coordenação das atividades da Câmara Municipal; representar oficialmente o Presidente, sempre que for para isso credenciado; organizar audiências e atender ou fazer atender às pessoas que procurarem o presidente; procurar saber nas repartições competentes o andamento dos expedientes e processos solicitados pelo Presidente; formalizar os atos que devam ser assinados pelo Presidente, enumerando-os e promovendo as devidas publicações; preparar o expediente a ser assinado ou despachado pelo Presidente; supervisionar as atividades de informações ao público acerca das atividades da Câmara Municipal; promover a divulgação das atividades da Câmara Municipal, sob supervisão e autorização do Presidente; coordenar as relações entre a Câmara e o público em geral; programar solenidades, expedir convites e anotar todas as providências que se tornarem necessárias ao fiel cumprimento dos programas; planejar e divulgar as atividades sociais internas da Câmara, com visto da presidência; dar sequência aos processos legislativos até o término de sua tramitação; supervisionar a preparação de atas relativas às reuniões do plenário, e sua reprodução e distribuição aos vereadores quando solicitado; receber e registrar documentos dirigidos à Câmara Municipal e aos vereadores, distribuindo e controlando sua movimentação interna e externa; observar os prazos regimentais e prazos para entrega de autógrafos de leis a serem remetidos para sanção do Prefeito Municipal, bem como, para os vetos recebidos do Poder Executivo Municipal; rever, periodicamente, os processos e documentos legislativos arquivados, propondo a destinação mais adequada para cada um; elaborar e determinar a expedição de Atos da Mesa Diretora, da Presidência, das Comissões, de Portarias, Resoluções, Decretos Legislativos, Autógrafos de Leis, Editais, Certidões, Memorandos, Convites, Leis Promulgadas pelo Legislativo Municipal, Contratos, Convocações em geral, Avisos e demais documentos que forem necessários às atividades da Câmara Municipal; preparar os termos de posse dos vereadores, suplentes, Prefeito e Vice Prefeito; preparar a resenha do Expediente e da Ordem do Dia e levar ao conhecimento do Presidente, no mínimo meia hora antes da reunião; organizar e manter em arquivo, separadamente os processos destinados à Ordem do Dia, verificando os despachos; lançar os despachos em todas as proposições, correspondências e demais documentos em conformidade com a deliberação do Plenário, da Mesa Diretora e determinação da Presidência; minutar e expedir certidões em atendimento da autoridade competente; atuar todos os projetos de leis e demais processos que diz respeito a Legislativo Municipal; promover a organização das pastas que formam os processos e dos documentos recebidos para protocolo; promover o controle dos prazos de permanência dos projetos e demais documentos nas Comissões e órgãos em que estejam sendo processados; promover a organização e manutenção atualizada do cadastro dos vereadores e servidores da Câmara Municipal;

promover o tombamento dos bens patrimoniais da Câmara, mantendo-os devidamente cadastrados; determinar ou hastear e baixar as bandeiras: nacional, estadual e municipal em local e época determinadas; dar provimento sobre cópia de documentos solicitados por terceiros, após deferimento do Presidente da Câmara Municipal; dar procedimentos aos processos e outros documentos encaminhados à Câmara Municipal; programar os períodos de férias dos servidores da Câmara Municipal para ano seguinte; apresentar no final de cada sessão legislativa relatório das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal no exercício; formular Portaria dos períodos legislativos da próxima sessão legislativa e apresentá-la na última reunião do último período.

#### ANEXO IV CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA

CARGOS	VAGAS	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE R\$
CONTADOR	01	EF - 1	30	2.000,00
AGENTE ADMINISTRATIVO PARA CONTROLE INTERNO	01	EF - 2	30	1.500,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	03	EF - 2	30	1.500,00
MOTORISTA	01	EF - 3	30	1.200,00
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	01	EF - 4	30	1.200,00
RECEPCIONISTA	02	EF - 5	30	1.200,00
ASSISTENTE DE OUVIDORIA	01	EF - 3	30	1.500,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	EF - 6	30	1.050,00
COPEIRO	02	EF - 6	30	1.050,00
VIGIA	02	EF - 6	30	1.050,00

#### ANEXO - V CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA

CARGOS	VAGAS	SÍMBOLO	C/HORÁRIA	SAL. BASE R\$
DIRETOR GERAL	01	CC - 1	30	2.000,00
PROCURADOR JURÍDICO	01	CC - 1	30	2.000,00
DIRETOR CONTÁBIL	01	CC - 3	30	1.575,00
DIRETOR DE ÁUDIO-VISUAL	01	CC - 3	30	1.575,00
SECRETARIA GERAL	01	CC - 3	30	1.575,00
DIRETOR DE IMPRENSA	01	CC - 3	30	1.575,00
DIRETOR DE TESOUREARIA	01	CC - 3	30	1.575,00
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	01	CC - 3	30	1.575,00
ASSESSOR LEGISLATIVO	11	CC - 3	30	1.575,00
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO	01	CC - 2	30	1.670,00
AUXILIAR DE CONTROLADORIA	01	CC - 4	30	1.150,00
SECRETARIO DE FINANÇAS	01	CC - 3	30	1.575,00
OFICIAL DE GABINETE	10	CC - 3	30	1.575,00

Publicado por:  
Sálvio Francisco de Amorim  
Código Identificador: 57E21029

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OROBÓ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ PORTARIA Nº 141 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

*Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos efetivos segundo a necessidade do serviço público municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, Cléber José de Aguiar da Silva, no uso de suas obrigações legais, com fundamento nos arts. 80, XXIX, e 162, II, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado do Concurso Público pelo Decreto Municipal nº 05, de 14/02/2020, considerando o disposto no item 1, do Capítulo XIV do Edital PMO nº 01/2020 do Concurso Público e a necessidade de convocação imediata de candidatos aprovados.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I para realização da **PERÍCIA MÉDICA**, na qual serão exigidos os resultados dos exames relacionados no Anexo II, de caráter eliminatório, de que trata o item 1, do Capítulo XVI, do Edital PMO nº 01/2019, a ser realizada, mediante agendamento, nos dias **10/03/2020, 17/03/2020 e 31/03/2020**, a partir da 13h00min, pela Junta Médica Municipal, no Centro de Especialidades Maria Frazão de Aguiar, localizado na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Orobó/PE, ao lado dos Correios.

§1º O agendamento para a realização da perícia deverá ser procedido, de maneira antecipada, pessoalmente, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do telefone: 081 3656 1156.

§2º Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais, convocados neste ato, além de atenderem ao que determina o caput deste artigo, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 60 dias).

**Art. 2º** Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, os quais terão que se apresentar no dia **02 de abril de 2020**, na Prefeitura de Orobó, situada na Av. Governador Estácio Coimbra, 19, Centro, Orobó/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, **PARA TOMAREM POSSE NO CARGO**, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos exigidos nesta Portaria, inclusive munidos com o resultado da perícia médica, atestando sua aptidão física e mental ao cargo.

§1º. Os convocados também devem apresentar os documentos a seguir (original e cópia):

- 1) RG
- 2) CPF;
- 3) Título de Eleitor e comprovante do último pleito ou Quitação Eleitoral;
- 4) Comprovante de residência atualizado (conta de água ou luz);
- 5) Diploma, Certificado ou Histórico Escolar que comprovem a escolaridade mínima exigida no Edital do Concurso;

- 6) Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social – CTPS;  
 7) Certidão de Nascimento para solteiros ou casamento para casados;
- 8) Certificado de Reservista ou de Dispensa da Corporação (para homens);  
 9) Carteira de Registro de Classe Profissional (apenas para profissionais de nível técnico e superior);  
 10) Inscrição no PIS/PASEP;  
 11) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual e Federal;  
 12) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais – TSE;  
 13) Certidão Negativa de ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ;  
 14) Registro de Nascimento e Cartão de Vacina dos dependentes menores de 14 (quatorze) anos;  
 15) Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas emendas;  
 16) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;  
 17) Comprovação de residência mínima desde o dia 30 de setembro de 2019 (data de publicação do Edital) para os candidatos aprovados nas áreas de referência do ACS (conta de água, luz) em nome do candidato;  
 18) 01(uma) foto 3X4;  
 19) Declaração de bens, direitos e valores;  
 20) Dados bancários do candidato (agência e conta bancária – Banco do Brasil).

§2º A apresentação da documentação não impede que a Prefeitura de Orobó realize incursões investigativas visando a elucidação de dúvidas sobre a validade de documentos acima relacionados.

§3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento poderá acarretar o não cumprimento das exigências para a posse no cargo.

**Art. 3º** O não comparecimento do candidato para as finalidades do art. 1º e 2º da presente Portaria, implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Art. 5º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 03 de março de 2020, 92º da Emancipação

**CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**

Prefeito

**Anexo i**

(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 141/2020)

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

Ficam convocados para o cargo de **aUXILIAR DE SAÚDE BUCAL –asb** os seguintes candidatos:

1º	SAYONARA BATISTA DE FREITAS;
2º	MARTA DA SILVA SOARES;
3º	MARIA ISABEL DE LIMA SILVA;
4º	MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA;
5º	JANAÍNA DARC DE ALBUQUERQUE;
6º	SANDREANA JOSEFA DE ARAÚJO;
7º	ALINA AMANDA CARNEIRO AURELIANO;
8º	EDSON ELIAS DA SILVA GOMES;
9º	VALDILENE JOSEFA DE SANTANA;

**10º MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA.**

Ficam convocados para o cargo de **tÉCNICO EM ENFERMAGEM** os seguintes candidatos:

1º	LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS LIMA;
2º	MARIA PRISCILA DA SILVA;
3º	SHIRLENE ALEIXO XAVIER SILVA;
4º	AGNALDO MACIEL DE MELO;
5º	ERONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA;
6º	MARIA BARBOSA DA SILVA.

FICA CONVOCADO PARA O CARGO DE **ASSISTENTE SOCIAL** O SEGUINTE CANDIDATO:

1º	SHIRLEY GABRIELE BARBOSA OLIVEIRA ANDRADE.
----	--

FICA CONVOCADO PARA O CARGO DE **PSICÓLOGO** O SEGUINTE CANDIDATO:

1º	DILMA MARIA DA SILVA.
----	-----------------------

FICAM CONVOCADOS PARA O CARGO DE **ACS (CARAÚBAS)** OS SEGUINTE CANDIDATOS:

1º	EDVANDA PATRÍCIA DE AGUIAR BARBOSA SILVA;
2º	JOSÉ MÁRCIO PEREIRA DA SILVA.

FICAM CONVOCADOS PARA O CARGO DE **ACS (FEIRA NOVA)** OS SEGUINTE CANDIDATOS:

1º	RITA DE CÁSSIA GOMES DA SILVA;
2º	LETÍCIA DA SILVA MESQUITA PEREIRA.

FICAM CONVOCADOS PARA O CARGO DE **ACS (FIGUEIRAS)** OS SEGUINTE CANDIDATOS:

1º	JOSIANE MENDES DA SILVA;
2º	EDUARDA DA FONSECA SILVA.

FICA CONVOCADO PARA O CARGO DE **ACS (JUNDIAÍ)** O SEGUINTE CANDIDATO:

1º	MOISÉS CARDOSO DA SILVA.
----	--------------------------

FICA CONVOCADO PARA O CARGO DE **ACS (MATINADAS)** O SEGUINTE CANDIDATO:

1º	MARIA MARTA BISERRA.
----	----------------------

FICA CONVOCADO PARA O CARGO DE **ACS (SERRA DE CAPOEIRA)** O SEGUINTE CANDIDATO:

1º	RAELI PAULA FRANÇA DOS SANTOS.
----	--------------------------------

FICA CONVOCADO PARA O CARGO DE **ACS (VARJÃO)** O SEGUINTE CANDIDATO:

1º	KAROLAYNE RENALLY FLORENCIO DA SILVA.
----	---------------------------------------

Gabinete do Prefeito de Orobó, 03 de março de 2020, 92º da Emancipação

**CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**

Prefeito

**anexo II**

(PARTE INTEGRANTE DA Portaria Nº 141/2020)

#### **EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA A PERÍCIA**

Hemograma Completo com Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);

Exame de urina (E.A.S. elementos normais e sedimentoscopia);

Parasitológico de Fezes;

Eletrocardiograma com Laudo;

Eletroencefalograma com Laudo;

Raios X do Tórax em PA acompanhado do Laudo;

Citologia oncótica (Papanicolau), para mulheres, Mamografia (acima de 40 anos) ou ultrassonografia (para gestantes);

Carteira de Vacinação Adulto Atualizada;

Todos os exames supracitados deverão ser atuais (retroatividade de até 60 dias);

Para o candidato habilitado na vaga de Portador de Necessidades Especiais, será obrigatória a apresentação de laudo atualizado, confirmando, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Portador de Necessidades Especiais.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 03 de março de 2020, 92º da Emancipação

**CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Ronaldo José Barbosa de Oliveira

**Código Identificador:**059204E3

### **ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

#### **GABINETE DA PREFEITA**

#### **2º LISTA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA**

A Prefeita do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, resolve: CONVOCAR OS Classificados/Aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES QUE ATUARÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NOS ANOS E/OU SÉRIES INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, abaixo relacionados, para comparecerem nos dias 04 e 05 de março de 2020, na sede da Prefeitura, situada à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Centro – São Bento do Una – PE, no 2º andar – Sala da Secretaria Municipal de Educação, apresentar cópia legível dos seguintes documentos:

\* CPF;

\* Carteira de Identidade;

\* Carteira de Trabalho (cópia da página da foto e da qualificação);

- \* Cartão do PIS/PASEP (se já tiver cadastrado/caso possua);
- \* Comprovação de Escolaridade (Certificados);
- \* Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- \* Comprovante de regularidade com o serviço militar (se do sexo masculino);
- \* Comprovante de residência contendo nome do classificado, cidade, bairro e CEP;
- \* Título de Eleitor (comprovante de votação na última eleição ou justificativa);
- \* Nº da Agencia/Conta (Agencia Bradesco, caso possua);
- \* declaração de incompatibilização conforme previsto nos itens 2.11.4 e 11.1 do edital 01/2019.
- \*\* Caso possua filhos apresentar os seguintes documentos:
- \* Certidão de nascimento (dependentes)
- \* CPF do dependente
- \* Cartão de vacina (menor de 7 anos) ou declaração escolar (maiores de 7 anos)

SÉRIES FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
3	ALEXANDRE NOVIS DANTAS	711.793.624-41	01/04/1987
4	HUGO FERNANDES PACHECO CINTRA	098.676.494-94	07/07/1991

SÉRIES FINAIS - GEOGRAFIA			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
3	CHARLES DA SILVA VALENÇA	063.257.684-77	20/07/1987

SÉRIES FINAIS - HISTÓRIA			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
7	GILMARA MACEDO LINS	008.630.064-42	08/11/1976
8	GEORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA CINTRA	010.827.894-88	08/06/1979
9	JOSE LINDOMAR PONTES TORRES	476.885.994-15	18/10/1966

SÉRIES FINAIS - MATEMÁTICA			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
19	JOEL PACHECO DE MORAIS FILHO	095.837.994-75	27/12/1990
20	IZABELLA FERNANDES DA SILVA SOARES	092.008.744-28	01/07/1991
21	JOSE NEY JAIR SOUZA FERREIRA	100.823.984-45	12/09/1992
22	MIRIAN JESSE DA SILVA ANDRADE	108.035.264-31	01/03/1995

SÉRIES FINAIS - PORTUGUÊS			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
25	JOERLAINE FIGUEREDO DOS SANTOS	104.759.184-79	04/10/1994
26	JANAINA MARIA DOS SANTOS	042.077.374-64	14/01/1982
27	CARLA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA GOMES	084.297.334-69	21/12/1988
28	RICARDO ANDRADE DE LIMA	117.081.004-74	30/03/1995
29	LEANDRO DE LIMA SOUSA	104.866.594-10	15/08/1991
30	ADILÇA FATIMA DE MELO PORTO VALENÇA	312.436.814-20	15/02/1960

EJA - SÉRIES INICIAIS			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
1	EDIPO DA SILVA FERREIRA	085.411.544-75	20/03/1988
2	LIDIANE PEREIRA DA SILVA	100.008.774-33	05/04/1991
3	JAIFA KELINE DA SILVA	079.399.714-33	31/08/1986
4	JEANE MARIA SILVA OLIVEIRA	021.883.634-18	22/04/1977
5	EUNICE NASCIMENTO DA SILVA	038.321.684-27	20/08/1968
6	JOSEILDA DE FREITAS VILELA	054.642.354-00	09/06/1979
7	PAULA ELAINE SOARES DA ROCHA	047.868.494-05	26/06/1981

EJA - SÉRIES FINAIS			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
2	LABELLE SANTANA DE MELO	109.563.304-01	25/01/1996
5	MARCONI EDSON TENORIO BARBOZA	125.754.048-35	16/08/1970

SÉRIES INICIAIS			
COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO
83	MILENA SANTOS BROCA DE SANTANA	050.517.364-67	11/08/1984
84	KATIELLY DE NORONHA GALINDO	072.298.884-25	01/04/1987
85	RENATA MARINHO PEDROSA	078.048.164-05	25/02/1988
86	VANESSA SILVA DE SOUZA	089.306.644-31	31/01/1989
87	IZABEL MACIELE DA SILVA	082.672.174-52	31/10/1989
88	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	016.810.474-11	20/06/1990
89	MARIA ROSETE CINTRA DE ANDRADE	769.191.614-00	16/06/1972
90	NADJA ROBERTA CAVALCANTE ALVES	062.883.104-84	11/12/1984
91	VALERIA SANTOS DE ALMEIDA	067.026.304-41	21/02/1986
92	FERNANDA RIBEIRO CINTRA	080.464.774-78	23/12/1986
93	VALERIA DA ROCHA TEIXEIRA	095.970.374-83	19/01/1992
94	MARIA VANICIA PEREIRA DOS SANTOS	708.305.254-91	06/08/1965
95	MARCIA ALEXANDRA DE LIMA PONTES	862.371.864-72	03/12/1972
96	GISELDA MARIA DA SILVA FERREIRA	038.063.534-84	28/03/1974
97	ADRIANA MARINHO LOPES DE FRANÇA	039.054.664-06	17/10/1978
98	LIZANDRA ARAUJO SILVA	038.783.244-05	09/01/1981

São Bento do Una, 02 de março de 2020

**DEBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
 Josenildo de Almeida Silva  
**Código Identificador:**F1BF5A5F

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019 CONVITE Nº 008/2019**

**2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE ACRÉSCIMO**

CPL – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA - OBJETO: CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: EG CONSTRUTORA EIRELI, estabelecida à rua Dr. Erick Ribeiro, nº 324, Sala 108, Santo Antonio, Salgueiro - PE, CNPJ/MF sob o nº 29.732.727/0001-45.

VALOR: Nos termos do art. 65, Inciso I da Lei nº 8.666/93, constitui objeto do presente instrumento, o acréscimo no valor de R\$ 20.884,21 (vinte mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), conformidade abaixo:

Obra: CAPINAÇÃO E ROÇO DE VIAS PÚBLICAS						
Local: CENTRO, BAIRROS, DISTRITOS E SÍTIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE - PE						
Item	Código	Discriminação	Unid.	Quant.	Unitário	Total
<b>1.0</b>		<b>SERVIÇOS</b>				<b>20.884,21</b>
1.1	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	14.403	1,45	20.884,21
<b>TOTAL DA OBRA</b>						<b>20.884,21</b>

VALOR CONTRATADO R\$ 112.650,00 (cento e doze mil seiscientos e cinquenta reais), global.

VALOR ADITADO: R\$ 20.884,21 (vinte mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos), global.

VALOR CONSOLIDADO: R\$ 133.534,21 (cento e trinta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), global.

**FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Edna Sousa Ferreira  
**Código Identificador:**9D9933E0

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL Nº 01/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS TEMPORÁRIOS**

O Prefeito do Município de Tupanatinga/PE no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, fundamentado na Lei Municipal nº 161, de 31 de janeiro de 2000, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de médicos para suprir demandas do município na área de média e alta complexidade.

**DA LOTAÇÃO, DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DO REGIME DE TRABALHO, DAS VAGAS, DA FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA E DA REMUNERAÇÃO MENSAL.**

As informações referentes à lotação, às áreas de conhecimento, ao regime de trabalho, ao número de vagas, à formação acadêmica exigida e à remuneração mensal constam do Anexo I deste edital.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO.**

A celebração do contrato com o Fundo Municipal de Saúde de Tupanatinga está condicionada ao atendimento, pelo candidato, dos seguintes requisitos:

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente ou temporário que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;

Apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em caso de nacionalidade estrangeira;

No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº. 70.436, de 18/04/1972;

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

Possuir habilitação exigida na área para a qual concorrer, conforme estabelecido no Anexo I;

Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo;

Não ter sido contratado, com fundamento na Lei Federal nº. 8.745/93 ou na Lei Municipal nº 161 de 31 de janeiro de 2000, nos últimos 24 meses que antecederem a data da nova contratação;

j) Não possuir mais de um vínculo nos setores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

2.2. Diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados e registrados, conforme legislação pertinente.

2.3. A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1. e daqueles que vierem a ser estabelecidos neste edital, impedirá a contratação do candidato.

### **DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições estarão abertas no período de 04/03/2020 a 16/03/2020, podendo ser prorrogado a critério do FMS Tupanatinga/PE.

3.3. As inscrições deverão ser feitas presencialmente, no horário de 08:00 às 13:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, no Setor de Recursos Humanos, situado a Tv. Sebastião Magalhães, 002 – 1º Andar – Centro - Tupanatinga-PE, ou através do e-mail: [selecaotupanatinga2020@gmail.com](mailto:selecaotupanatinga2020@gmail.com), mediante solicitação de ficha de inscrição.

3.4. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá:

ter acesso ao edital, no endereço indicado no subitem 3.3.;

Preencher a ficha de inscrição, anexado os documentos que comprovem a situação do Item 2, bem como o curriculum vitae;

Todas as etapas da inscrição deverão estar rigorosamente cumpridas até o último dia de inscrição.

No ato da inscrição o candidato deverá fazer opção de concorrência para uma única vaga dentre as disponíveis.

Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração dessa opção.

Havendo mais de uma inscrição efetuada pelo mesmo candidato, apenas será considerada aquela foi realizada por último.

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que prestar informações inverídicas.

Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos fixados neste edital, essa será automaticamente cancelada.

O documento de identificação utilizado no ato da inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado quando da assinatura do contrato.

São considerados documentos oficiais de identificação: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura, Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade na forma da Lei.

Não serão aceitos como documento de identidade: Certidões de Nascimento, CPF, Títulos Eleitorais, Carteiras de Motorista (modelo antigo), Carteiras de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.16.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

3.17. O documento de identificação do candidato deverá ser apresentado na sua forma original.

3.18.1. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada.

### **DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PCD**

4.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são conferidas, é assegurado o direito de inscrição na Seleção Simplificada, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com a atribuição do cargo ao qual concorrerá. A essas serão reservadas 3% (três por cento) das vagas efetivamente existentes, nos termos do art. 37, §1º, do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

4.2. Serão consideradas “pessoas com deficiência” os candidatos enquadrados no contido na Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, e Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

4.3. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem 4.1. deverá, no ato de inscrição, declarar sua condição e enviar/entregar ao FMS Tupanatinga, laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos 12 (doze) últimos meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).

4.4. Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência, quando apresentarem o laudo médico de que trata o subitem anterior, participarão da Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo, local e horário das provas, avaliação e critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41, do Decreto n.º 3.298/99, e alterações posteriores.

4.5. Sem prejuízo do disposto nos subitens 4.3, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas destinadas à pessoa com deficiência será convocado para submeter-se à perícia médica, promovida pelo órgão competente, ou por entidade credenciada, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido. No dia da perícia médica, o candidato também deverá levar o **LAUDO MÉDICO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e entregar a entidade credenciada a fazer a perícia médica.

4.6. A inobservância do disposto neste subitem 4.1 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas à pessoa com deficiência, valendo a sua inscrição para a concorrência geral de vagas.

4.7. O candidato que, após perícia médica, não tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, terá seu nome excluído da lista de pessoa com deficiência, permanecendo seu nome na lista da classificação geral da seleção.

4.8. A pessoa com deficiência cuja deficiência seja julgada pela perícia médica como incompatível com o exercício das atividades do cargo ao qual concorreu será excluída do processo e considerada desclassificada para todos os efeitos.

4.9. A pessoa com deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases da seleção, tratamento igual ao previsto para os candidatos não portadores de necessidades especiais.

4.10. As vagas destinadas à pessoa com deficiência, que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.11. Após a investidura no cargo, o candidato que utilizar a prerrogativa de que trata o subitem 4.1. Não poderá arguir a deficiência constatada para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

### **DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento das vagas definidas neste edital e daquelas que venham a surgir durante a validade do certame.

#### **5.2. Da Estrutura**

5.2.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa constituída de: a) Prova de Títulos (classificatória).

5.2.2. As provas serão avaliadas por Banca Examinadora constituída de 03 (três) membros pertencentes ao quadro de servidores do município de Tupanatinga.

5.2.3. À Prova de Títulos serão atribuídos, no máximo, 10,0 (dez) pontos, independentemente da quantidade de títulos apresentados pelo candidato, e conforme valores estabelecidos no Barema constante do Anexo II deste edital.

5.2.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para apresentação da documentação.

5.2.6. Todos os resultados, serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE).

#### **5.3. Da Prova de Títulos**

5.3.1. Os títulos deverão ser apresentados junto com o restante da documentação no período de inscrição.

5.3.2. Os títulos serão avaliados pelos membros da Banca Examinadora, com base no Barema constante do Anexo II deste edital, perfazendo um total de 10 (dez) pontos, sendo atribuída ao candidato uma nota que varia entre 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

5.3.2.1. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 3,00 (três) estará desclassificado.

5.3.2.2. A nota da Prova de Títulos será definida pela soma simples dos pontos obtidos em cada item do referido Barema.

5.3.2.3. Nenhuma titulação ou experiência profissional poderá ser computada mais de uma vez.

5.3.3. O candidato deverá apresentar os títulos originais e as respectivas cópias legíveis ou, se preferir, apresentar apenas as cópias, mas desde que devidamente autenticadas;

5.3.3.1. Os títulos deverão estar devidamente numerados na sequência nº. da página/total de páginas, e organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista no Barema, sendo indispensável constar uma capa com a identificação do candidato e os dados da vaga para a qual concorre.

5.3.4. Não serão aceitos títulos entregues fora do período determinado ou sem a devida autenticação.

5.3.5. As cópias dos títulos entregues para avaliação não mais serão devolvidas ao candidato.

5.3.6. O FMS Tupanatinga/PE não se responsabiliza por documentos recebidos fora do prazo.

#### **DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 20/03/2020 e será apresentado em duas listas, uma pra candidatos portadores deficiência e uma geral contendo todos os candidatos aprovados por ordem de classificação, nota final, lotação e respectivo regime de trabalho.

6.2. A nota final de cada candidato será a soma das notas obtidas na Prova de Título.

6.3. A classificação do candidato dar-se-á por lotação, área de conhecimento, regime de trabalho, e em ordem decrescente de nota final, sendo o primeiro classificado aquele candidato que obtiver a maior nota final.

6.4. Havendo empate, terá preferência, para efeito de classificação no certame, o candidato que sucessivamente e em ordem de prioridade:

Possuir maior tempo de experiência na área;

Possuir maior titulação acadêmica;

For mais idoso;

Ter exercido a função de jurado;

6.4.1. Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº. 10.741/03 e em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no subitem 6.4.

6.5. A Banca Examinadora emitirá parecer final e ata contendo registro das ocorrências da Prova de Títulos, relacionando expressamente os candidatos aprovados, com a respectiva classificação, e os reprovados.

6.6. O julgamento da Banca Examinadora é definitivo, salvo em caso de inobservância das normas estabelecidas neste edital e na legislação vigente. Nesta hipótese caberá recurso junto a Prefeitura Municipal de Tupanatinga/PE

A interposição de recurso deverá ser feita no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após a divulgação do resultado preliminar, ou seja, das 0:00h do dia 23/03/2020 até às 23:59h do dia 24/03/2020. O recurso fundamentado deverá ser dirigido a Prefeitura Municipal de Tupanatinga/PE e entregue no Setor de Recursos Humanos, no endereço: Travessa Sebastião Magalhães, 002 – 1º Andar – Centro - Tupanatinga/PE, no horário de 08:00 às 13:00 h, ou através do e-mail: selecaotupanatinga2020@gmail.com.

6.7.1. O recurso deverá ser interposto no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas contadas da data de divulgação, no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), do resultado final.

A Prefeitura Municipal de Tupanatinga, antes de proferir a sua decisão final poderá ouvir a Banca Examinadora.

6.9.1. Na hipótese de deferimento do recurso interposto, a Prefeitura Municipal de Tupanatinga procederá à retificação necessária e divulgará o resultado definitivo em 27/03/2020.

O Prefeito do Município poderá, desde que devidamente fundamentado, anular o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

A mera classificação do candidato não assegura o direito à contratação.

O Município reserva-se o direito de convocar os candidatos aprovados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, e de acordo com a sua necessidade e conveniência.

#### **DA HOMOLOGAÇÃO**

7.1. A homologação do resultado final do certame será publicada no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE).

#### **DA CONTRATAÇÃO**

8.1. O candidato classificado será convocado, por meio do telefone e/ou do endereço eletrônico ou residencial informados na ficha de inscrição, para apresentar a documentação comprobatória de acordo com os requisitos estabelecidos no item 2.1. deste edital, e conforme a necessidade da instituição.

8.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a atualização dos seus dados cadastrais junto a Prefeitura Municipal de Tupanatinga.

8.2.1. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados cadastrais.

8.3. O candidato será contratado temporariamente para atuar nas unidades de Saúde do município de Tupanatinga

8.4. O contrato de trabalho inicial terá uma vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, sucessivamente, através da assinatura de termos aditivos, até um limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

8.4.1. A celebração do contrato temporário não gera vínculo empregatício para com a instituição.

#### **DA VALIDADE**

9.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja conveniente ao Município.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A inexistência ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicará a eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

10.2. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

Não cumprir todas as disposições contidas neste edital;

Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe responsável pelo Processo Seletivo Simplificado;

Usar de meios fraudulentos durante a realização das provas.

Serão sumariamente indeferidos todos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos nos neste edital.

Constituem-se anexos deste edital:

**Anexo I** - Quadro Demonstrativo de Vagas;

**Anexo II** – Barema;

**Anexo III** – Calendário de Atividades;

10.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação, classificação ou notas obtidas, valendo para esse fim o resultado final homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE).

10.6. O acompanhamento das publicações de editais, avisos e comunicados relacionados ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

10.7. O candidato convocado, que se recusar a assinar o contrato, será definitivamente eliminado do certame.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção Simplificada de Tupanatinga/PE, ouvida a Procuradoria Jurídica da instituição, se necessário.

Tupanatinga, 28 de fevereiro de 2020.

**SEVERINO SOARES DO SANTOS**

Prefeito

**EDILMA ALVES DE SOUSA SILVA**

Secretária de Saúde / Presidente

**JOSÉ AIRES DE MOURA ALVES**

Apoio

**CLEIDEJANE SOARES**

Secretária de Administração e Planejamento

## ANEXO I

### DEMONSTRATIVO DE VAGAS

Médico Plantonista 24(vinte e quatro) horas semanais.

Valor do Salário: R\$ 6.0000,00 (seis mil reais)

Quantidade de Vagas gerais: 04 (quatro) vaga

Quantidade de vagas Portadores de Deficiência: 01(uma) vaga

\*Os valores constantes da remuneração têm por base a Lei Municipal nº 445 de 22 de março de 2017.

## ANEXO II

### BAREMA

Itens	Pontuação Unitária	Pontuação Total
<b>1. TITULAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO DE 6,0 PONTOS)</b>		
Doutorado (máximo 1 título)	2,0	2,0
Mestrado (máximo 1 título)	1,5	1,5
Especialização lato sensu com carga horária mínima de 360 horas (máximo 2 títulos)	1,0	2,0
Bacharelado (máximo 1 título)	0,5	0,5
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MÁXIMO DE 4,0 PONTOS)</b>		
Por cada ano completo de pleno exercício (no máximo 10 anos) devidamente comprovado, através de contrato de prestação de serviços, carteira de trabalho ou quaisquer outros documentos equivalentes.	0,3	3,0
*Aprovação em concurso público para cargo de médico generalista (máximo de 05 aprovações) devidamente comprovado através de publicação em jornal oficial ou portaria de nomeação.	0,2	1,0

## ANEXO III

### CALENDÁRIO DE ATIVIDADE

ATIVIDADE	DATA
Publicação de Edital	03/03/2020
Inscrição	04/03/2020 à 16/03/2020
Resultado Preliminar	20/03/2020
Período de Recurso	23/03/2020 à 24/03/2020
Resultado Definitivo	27/03/2020
Homologação	27/03/2020

**Publicado por:**  
José Aires de Moura Alves  
**Código Identificador:** 1B96D33B

## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL Nº 002/2020

#### SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado de Pernambuco, neste ato representado pela Sra. **Denise Marques da Rocha**, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 089/1997, **CONVOCA** os seguinte aprovados no **Processo Seletivo Simplificado 001/2020** a comparecer à Prefeitura Municipal de Vertente do Lério junto ao Departamento de Recursos Humanos, a partir do dia 03 de março de 2020, das 8:00 às 13:00 horas:

#### CARGO: FONAUDIÓLOGO

NOME	CPF/RG	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	APROV.
TATIANA MARIA FELIX DA COSTA	033.388.664-02	24	8,0	1º

**CARGO: NUTRICIONISTA**

NOME	CPF/RG	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	APROV.
ANAINÉ MARIA DA SILVA	012.431.084.28	19	9,0	1º

Vertente do Lério/PE, 02 de março de 2020.

**DENIZE MARQUES DA ROCHA**

Secretária Municipal De Saúde

**Publicado por:**  
Catia Diniz de Sales  
**Código Identificador:**A8901C4F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESULTADOS DOS CLASSIFICADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 004/2020**

**ENFERMEIRO- PSE**

Nº INSCRIÇÕES	NOME DO CANDIDATO	MÊS/ANO	PONTUAÇÃO
07	CARLA LORENA ARRUDA CAMPOS	01/86	8,0
11	CAMILA TERESA DE LIMA	08/89	8,0
05	DENISE RODRIGUES DA SILVA CAETANO		7,0
01	LUIS PAULO RAMOS DA SILVA		6,0
16	ISABELLE SOUZA DE FRANCA		5,0
06	ROBERTA MARTINS DE PAULA	11/80	4,5
13	WANDERSON SANTOS DE FARIAS	02/92	4,5
03	DANÚBIO SILVA DE SOUZA		4,0
04	CEZARINO MANOEL DE SANTANA NETO	04/88	3,5
15	HELENA ANA ARRUDA DE LIMA	04/91	3,5
08	CAMILA CAROLINA DA SILVA ANDRADE		3,0
12	LENISE FERNANDA DE SOUZA E SILVA		2,0
17	LARYSSA DE FARIAS MORAIS		1,5
18	CLEISINEIS MARIA SILVA DE MELO	09/66	1,0
10	IVONE PEREIRA CABRAL	01/82	1,0
14	CLEYTON MAXWEL COSTA SILVA	09/90	1,0
02	MARIANA DOS S.DUARTE DE MOURA	05/95	1,0
09	ALICIA REBECCA SILVA DE SRRUDA	07/96	1,0

**Publicado por:**  
Catia Diniz de Sales  
**Código Identificador:**227DE884

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**RESULTADO FINAL/HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA MÉDICOS**

Nº	CANDIDATO	SITUAÇÃO	CPF
<b>MÉDICO EMERGENCISTA</b>			
1º	Ingrid Jung Lauer	CLASSIFICADO	029.652.604-55
2º	Nelson Manoel Pimentel da Cunha	CLASSIFICADO	026.934.254-09
3º	Ivo Lopes da Silva	CLASSIFICADO	180.101.214-87
4º	Erick Antônio Leite Mariano	CLASSIFICADO	044.418.044-31
5º	Hildegard Naara Alves Furtado da Costa	CLASSIFICADO	057.697.344-00
6º	Natália Sarmento Seabra	CLASSIFICADO	064.466.464-96
7º	Leonardo Leite Romão	CLASSIFICADO	045.910.144-79
8º	Maria Carolina Melo de Oliveira	CLASSIFICADO	026.679.691-54
9º	Ayda Monteiro de Lima	CLASSIFICADO	098.063.394-01
10º	Maria Eduarda Pires de Azevedo Albuquerque	CLASSIFICADO	093.948.484-60
11º	Lucas Sarmento de Oliveira Torres Almeida	CLASSIFICADO	108.848.564-20
<b>MÉDICO EMERGENCISTA SAMU</b>			
1º	Ingrid Jung Lauer	CLASSIFICADO	029.652.604-55
2º	João Pedro Ananias Monteiro	CLASSIFICADO	101.626.394-57
3º	Carlos Vinicius Bezerra de Lima	CLASSIFICADO	074.122.494-10
4º	Marília Rocha Costa	DESCLASSIFICADO	093.348.604-99
5º	Maria Eduarda de Andrade Nunes	DESCLASSIFICADO	108.086.674-40
6º	Lucas Sarmento de Oliveira Torres Almeida	DESCLASSIFICADO	108.848.564-20
7º	Hildegard Naara Alves Furtado da Costa	DESCLASSIFICADO	057.697.344-00
8º	Julianna de Carvalho Pereira	DESCLASSIFICADO	064.479.244-22
9º	Ana Luiza Botelho Urtiga	DESCLASSIFICADO	081.018.964-10
10º	Rayssa Batista da Silva	DESCLASSIFICADO	012.967.561-06
<b>MÉDICO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>			
1º	Carlos de Menezes	APROVADO	097.635.114-53
2º	Nelson Manoel Pimentel da Cunha	APROVADO	026.934.254-09
3º	Rebeca Aratijo de Vasconcelos	APROVADO	054.083.104-26
4º	Fernando Soares Machado Dias	APROVADO	169.802.394-49
5º	Anna Karina Barros Melcop	APROVADO	921.236.004-15
6º	Miguel de Sousa Batista	APROVADO	844.566.202-34
7º	Diego Fidelles Alves	APROVADO	089.674.894-478
8º	José Glauber de Oliveira Figueiredo	CLASSIFICADO	059.873.684-05
9º	Rodolpho Kleber Malta de Brito	CLASSIFICADO	047.637.864-82

10º	Ana Corina Veloso de Oliveira Lima Costa	CLASSIFICADO	064.029.714-56
11º	Paula Fernanda de Melo Vasconcelos	DESCLASSIFICADO	065.919.194-65
12º	Ana Alice Tolêdo de Araújo	DESCLASSIFICADO	068.914.924-75
13º	Claudia de Carvalho Vital	DESCLASSIFICADO	041.116.249-79
14º	Alice Xavier Bezerra	DESCLASSIFICADO	014.151.594-59
15º	Paula Antas Barbosa de Vasconcelos	DESCLASSIFICADO	049.204.174-11
16º	Juliana de Carvalho Pereira	DESCLASSIFICADO	064.479.244-22
17º	Natália Sarmento Seabra	DESCLASSIFICADO	6.446.646.496
18º	Samia Laiz Alves da Fonseca	DESCLASSIFICADO	073.334.164-02
19º	Ana Lígia Pereira Firmino	DESCLASSIFICADO	033.345.883-43
20º	Taiany Nádia Foneça Abu-Adiya	DESCLASSIFICADO	086.362.414-64
21º	Thayane dos Santos Cavalcanti	DESCLASSIFICADO	097.259.324-12
22º	Anderson Felipe Cavalcante Amorim	DESCLASSIFICADO	071.368.414-37
23º	Maria Carolina Melo de Oliveira	DESCLASSIFICADO	026.679.691-54
24º	Marília Rocha Costa	DESCLASSIFICADO	093.348.604-99
25º	Marília Rocha Costa	DESCLASSIFICADO	093.348.604-99
26º	Ayda Monteiro de Lima	DESCLASSIFICADO	098.063.394-01
27º	Maria Eduarda de Andrade Nunes	DESCLASSIFICADO	108.086.674-40
28º	Franklin Carvalho Malta Filho	DESCLASSIFICADO	111.846.094-46
29º	Isabela de Sousa Saraiva	DESCLASSIFICADO	109.007.434-41
<b>MÉDICO CLÍNICO GERAL</b>			
1º	Priscila Georgete Camelo de Valois Correia	APROVADO	074.298.594-61
2º	Carlos Raimundo de Oliveira Pantoja	APROVADO	231.867.044-72
3º	Fernando Soares Machado Dias	APROVADO	169.802.394-49
4º	Eliete da Silva Machado	APROVADO	017.614.057-30
5º	Jose Edvam das Neves	APROVADO	753.228.463-87
6º	Ingrid Jung Lauer	CLASSIFICADO	029.652.604-55
7º	Ney de Oliveira Carvalho Filho	CLASSIFICADO	010.652.224-83
8º	Miguel de Sousa Batista	CLASSIFICADO	844.566.202-34
9º	Auri Alves dos Santos Filho	CLASSIFICADO	083.392.044-83
10º	Ivo Lopes da Silva	CLASSIFICADO	180.101.214-87
11º	Hildegard Naara Alves Furtado da Costa	CLASSIFICADO	057.697.344-00
12º	Raphael Henrique Barbosa Ramos	CLASSIFICADO	061.555.464-44
13º	José Glauber de Oliveira Figueiredo	CLASSIFICADO	059.873.684-05
14º	Silvia Regina de Souza Dias	CLASSIFICADO	084.307.634-81
15º	Ayron Pericles Lima Leal Neto	CLASSIFICADO	068.233.174-00
16º	Rodrigo de Macêdo Albuquerque Wanderley	CLASSIFICADO	055.657.024-37
17º	Wellington Galindo Teixeira	CLASSIFICADO	065.541.864-41
18º	Maria Carolina Melo de Oliveira	CLASSIFICADO	026.679.691-54
19º	José Severino Alves da Trindade	CLASSIFICADO	247.679.054-00
20º	Ana Alice Tolêdo de Araújo	CLASSIFICADO	068.914.924-75
21º	Cassandra Andrade Ferreira Lima	CLASSIFICADO	622.263.472-91
22º	Erick Antônio Leite Mariano	CLASSIFICADO	044.418.044-31
23º	Claudia de Carvalho Vital	CLASSIFICADO	041.116.249-79
24º	Clarice Freitas Timóteo de Lima Santana	CLASSIFICADO	071.831.794-78
25º	Samia Laiz Alves da Fonseca	CLASSIFICADO	073.334.164-02
26º	Ana Corina Veloso de Oliveira Lima Costa	CLASSIFICADO	064.029.714-56
27º	Maria Eloah Cremonesi Leça	CLASSIFICADO	073.818.004-11
28º	Ana Lígia Pereira Firmino	CLASSIFICADO	033.345.883-43
29º	Rayssa Batista da Silva	CLASSIFICADO	012.967.561-06
30º	Lara Souza Guedes Barreto de Miranda	CLASSIFICADO	072.396.154-99
31º	Ana Carolina de Melo Machado Leça	CLASSIFICADO	086.834.154-14
32º	Juliana Zirpoli Brandão	CLASSIFICADO	100.689.124-20
33º	Taiane Freire Castro Veríssimo	CLASSIFICADO	100.756.474-19
34º	Gisele Magalhães de Amorim Borges	CLASSIFICADO	097.043.804-45
35º	Maria Eduarda Pires de Azevedo Albuquerque	CLASSIFICADO	093.948.484-60
36º	Ayda Monteiro de Lima	CLASSIFICADO	098.063.394-01
37º	Raíza Tavares Lira	CLASSIFICADO	079.460.924-40
38º	Bianca Melo de Araújo	CLASSIFICADO	098.023.254-65
39º	Pedro Vieira dos Anjos Filho	CLASSIFICADO	107.708.434-09
40º	Sara Hadj Sadok	CLASSIFICADO	079.503.934-40
41º	Isabela de Sousa Saraiva	CLASSIFICADO	109.007.434-41
42º	Franklin Carvalho Malta Filho	CLASSIFICADO	111.846.094-46
<b>MÉDICO CARDIOLOGISTA</b>			
1º	Jaifabio Pereira Lima	APROVADO	028.317.274-64
2º	Caio Alexandre de Sena Alves	APROVADO	067.886.574-40
<b>MÉDICO PSQUIATRA GERAL</b>			
1º	Talita Castro de Oliveira e Silva	APROVADO	084.201.764-00
2º	Eliete da Silva Machado	APROVADO	017.614.057-30
3º	Wellington Jorge Nunes Filho	APROVADO	074.135.934-08
4º	Jose Edvam das Neves	APROVADO	753.228.463-87
5º	Estéfane Moura Amâncio Abreu	CLASSIFICADO	081.475.504-64
6º	Micaelle Maria Barros de Oliveira	CLASSIFICADO	025.924.201-26
7º	José Severino Alves da Trindade	DESCLASSIFICADO	247.679.054-00
<b>MÉDICO PSQUIATRA INFANTIL</b>			
1º	Alice Xavier Bezerra	CLASSIFICADO	014.151.594-59
<b>MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA</b>			
1º	Larissa de Oliveira Pontes	APROVADO	055.752.894-19
<b>MÉDICO INFECTOLOGISTAS</b>			
1º	Anna Sávvia Aguiar Soriano	APROVADO	004.163.643-06
2º	Amanda Vieira da Silva Melo	CLASSIFICADO	082.366.734-05
<b>MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA</b>			
1º	Roberto Menezes de Albertin	APROVADO	784.886.994-68
2º	Adriana Xavier Tavares	CLASSIFICADO	066.465.754-01
<b>MÉDICO GERIATRA</b>			
1º	Levy Petrus Silvestre de Lima Silva	APROVADO	055.119.774-97
<b>MÉDICO GINECOLOGISTA/COLPOSCOPISTA</b>			
1º	Antonio Marinho Alves	APROVADO	125.832.004-53
<b>MÉDICO REUMATOLOGISTA</b>			

1º	Maria Venus Monteiro	APROVADO	620.274.094-91
2º	Elaine Cristina Almeida Monteiro	CLASSIFICADO	029.188.834-84
<b>MÉDICO UROLOGISTA</b>			
1º	Marfran Oliveira Reis	APROVADO	391.313.784-04
2º	José Antonio Henrique da Silva	CLASSIFICADO	631.366.194-04
<b>MÉDICO ANGIOLOGISTA</b>			
1º	Murilo de Jesus Martins	APROVADO	843.126.375-04

**Publicado por:**  
Cristiane Souza de Andrade Silva  
**Código Identificador:**A31D1042

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES  
81. 3455.5131  
diario.amupe@hotmail.com

